

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**  
**NIRE 4160070223-9**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

**TITULAR** da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paranásob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE:** O endereço da sede da empresa passa a ser: **Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**  
**NIRE 4160070223-9**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

**TITULAR** da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 52161509206920837132-1  
 Data: 15/09/2020 09:50:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL78109-12W4;



CNA: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

Página 2 de 4

Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

**CLÁUSULA QUARTA -** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA -** A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161509206920837132-2  
Data: 15/09/2020 09:50:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78110-LZ6V;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valéria Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**  
**NIRE 4160070223-9**

Página 3 de 4

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. .....  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161509206920837132>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161509206920837132-3  
Data: 15/09/2020 09:50:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78111-O7B2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



**TJPB**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161509206920837132>

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB N° 20205094783.  
PROTÓCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à aprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52161509206920837132-4  
Data: 15/09/2020 09:50:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78112-TW50;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52162901219710985409-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52162901219710985409-1

Data: 29/01/2021 13:47:38

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALCS33670-JSKO;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro do Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



ASSINATURA DO DIRETOR  
LE nº 7.116 DE 29/08/93

REGISTRO PASTORAL

MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA

CPF: 747.575.399-91

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURIMBA/PR, CAURU

NASCIMENTO: 25/09/1969

DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1969

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS

FLAGRA: DURVAL PELIZZO

MARIA GARCIA PELIZZO

REGISTRO GERAL: 5.011.809-6

DATA DE EXPEDICAO: 11/12/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

011.10.0977

CARTÓRIA DE IDENIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

RG: 5.011.809-6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO MARANHA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MARANHÃO

SEGURO DE VIDA

Nome: ALARIO JOSE PELIZZO

Foto: ALARIO JOSE PELIZZO

Assinatura: ALARIO JOSE PELIZZO

0011863877



18.219.697-3

18.219.697-3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 13:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB

Documentário Autenticado Digitalmente com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 52161509207456374000-1  
Data: 15/09/2020 14:04:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79199-XR42;



001-18-64290

O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobatos.not.br/documents/52161509207456374000>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 15:12:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

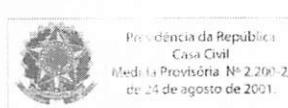
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52161509207456574000-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacf94a40d1977f225aad899a95bb1cf3db6d892c76cc659d90192f63d8f347afbefa2cbd73  
448b763808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA SAO FELIPE</b>			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 2 SALA C	
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3354-1001</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **15:39:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 11:18:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52161509206920837132-1 52161509206920837132-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacf94a40d1977f225f5153c96ef22b8fed15fae9d6398ba59f07833b23418dfb66158dc4dc  
eef33bc808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 07.626.776/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:28:05 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **3714.7FD2.3200.A1F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Consultar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.626.776/0001-60

**Razão Social:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**Endereço:** R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2021 a 20/04/2021

**Certificação Número:** 2021032204190113178205

Informação obtida em 25/03/2021 08:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 28175345/2020

Expedição: 29/10/2020, às 12:30:19

Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023447037-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 12582/2021**

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

<b>Nome/Razão:</b> CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
<b>CPF/CNPJ:</b> 07.626.776/0001-60	
<b>Endereço:</b> RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA C	CEP: 83.321-020
<b>Bairro:</b> VARGEM GRANDE	
<b>Cidade:</b> Pinhais	<b>Estado:</b> Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários)** e **imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação:** Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet  
03/03/2021 às 08:29

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-UAEZTZLTSQBW-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2021 07:56:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

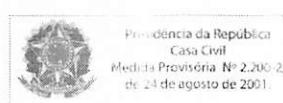
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 5216040321358384112-1 a 5216040321358384112-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

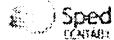
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beacaac66044ef9e313069b30364c5b3b2c2756914ea3ca9c2436a4e8f93730ed41808e5  
3023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
NIRE 41600702239  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
Número de Ordem 10  
Natureza do Livro Livro Diario  
Município ALMIRANTE TAMANDARE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/05/2018  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 39179

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diario  
Número de ordem 10  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 39179  
Data de inicio 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

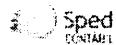
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.340.371,84	R\$ 4.325.193,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.734.289,89	R\$ 3.436.545,42
DISPONIBILIDADE		R\$ 426.981,19	R\$ (233.252,57)
CAIXAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
caixa		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 416.981,19	R\$ (243.252,57)
bco brasil - ag 1622-5 c/c 27649-9		R\$ 396.492,30	R\$ (400.136,91)
caixa economica federal		R\$ 12.433,18	R\$ (57.702,09)
bco itau s.a		R\$ 1.386,64	R\$ 196.251,77
bco bradesco - ag 1205 c/c 43338		R\$ 6.669,07	R\$ 18.334,66
CREDITOS		R\$ 838.541,66	R\$ 2.663.192,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 838.160,07	R\$ 2.662.810,64
20 REGIMENTO DE CAVALARIA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
BLINDADO			
29 GRUPO DE ARTILHARIA DE		R\$ 0,00	R\$ 2.663,20
CAMPANHA AUTO PROPULSADO			
5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE		R\$ 0,00	R\$ 240,00
CONSTRUÇÃO			
7 REGIMENTO DE CAVALARIA		R\$ 0,00	R\$ 8.055,12
MECANIZADO			
9 GRUPAMENTO LOGÍSTICO		R\$ 0,00	R\$ 9.385,20
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A			
INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 796,50
CAIS-CLEMENTE FERREIRA EM LINS		R\$ 0,00	R\$ 879,90
CAMPUS ITAPERUNA		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
COMANDO DA 1 BRIGADA DE			
INFANTARIA DE SELVA		R\$ 0,00	R\$ 2.029,75
COMANDO DA 2 BRIGADA DE			
CAVALARIA MECANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 876,30
COMANDO DA 2 BRIGADA DE			
INFANTARIA DE SELVA		R\$ 0,00	R\$ 4.236,00
COMPLEXO HOSPITALAR			
UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD		R\$ 0,00	R\$ 29.300,94
SANTOS			
CONJUNTO HOSPITALAR DO			
MANDAQUI-CHM		R\$ 0,00	R\$ 5.460,00
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO			
EST DE ALAGOAS-CONISUL		R\$ 0,00	R\$ 43.727,10
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE			
SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 553,50
COORDENADORIA REGIONAL DE			
SAÚDE LESTE		R\$ 0,00	R\$ 40.467,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 15



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-3  
Data: 15/07/2020 17:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40070-URFN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRATOD-CENTRO DE REF DE ALCOOL,TABACO E OUTRAS DROGAS		R\$ 0,00	R\$ 338,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 9.947,74
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MG/ES		R\$ 0,00	R\$ 7.177,43
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA-UFSM		R\$ 0,00	R\$ 848,50
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI		R\$ 0,00	R\$ 9.480,00
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY-UFPB		R\$ 0,00	R\$ 2.440,95
EBSERH HU-UFJF		R\$ 0,00	R\$ 4.008,48
EBSERH HU-UFMA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
EBSERH HUOL-UFRN		R\$ 0,00	R\$ 8.254,30
EBSERH MEJC- UFRN		R\$ 0,00	R\$ 1.533,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 225,50
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 4.110,00
FASI-FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R\$ 0,00	R\$ 8.631,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 186,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA		R\$ 0,00	R\$ 47,96
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 30.060,00
FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 40,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		R\$ 0,00	R\$ 2.161,20
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 919,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU		R\$ 0,00	R\$ 12.292,92
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-DIRETORIA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 116.992,91
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 116.712,50
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 104.291,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 35.073,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 1.540,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 4.969,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 20.280,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 15



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-4  
Data: 15/07/2020 17:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selô Digital Tipo Normal C: AKF40071-5EH2;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bci. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORNELIO PROCÓPIO			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 5.361,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DÚQUE DE CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 39.103,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GIRAU DO PONCIANO-FMSGP		R\$ 0,00	R\$ 23.504,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA-SMS		R\$ 0,00	R\$ 12.547,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA		R\$ 0,00	R\$ 749,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARU		R\$ 0,00	R\$ 6.268,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA DE SÃO JOAO		R\$ 0,00	R\$ 18.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 987,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 14.871,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA		R\$ 0,00	R\$ 18.827,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 125.314,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MATEUS		R\$ 0,00	R\$ 29.726,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 1.499,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R\$ 0,00	R\$ 5.599,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 140,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R\$ 0,00	R\$ 11.139,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		R\$ 0,00	R\$ 5.312,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN		R\$ 0,00	R\$ 9.050,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DAS ANTAS SC		R\$ 0,00	R\$ 539,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R\$ 0,00	R\$ 92.756,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE PARANAVAI		R\$ 0,00	R\$ 55.415,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA MUNIC DE GROSSOS		R\$ 0,00	R\$ 585,00
GRUPO DE RESGATE E ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 24.452,00
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MEDIC DE BOTUCATU		R\$ 0,00	R\$ 5.889,60
HOSP DAS CLINICAS DA FAC DE MEDIC DE MARILIA-HC FAMEMA		R\$ 0,00	R\$ 3.690,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 15



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG		R\$ 0,00	R\$ 4.354,75
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R\$ 0,00	R\$ 239,70
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFU		R\$ 0,00	R\$ 5.087,78
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R\$ 0,00	R\$ 15.671,76
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU		R\$ 0,00	R\$ 538,56
HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA		R\$ 0,00	R\$ 16.128,00
HOSPITAL GERAL S MATEUS DR MANOEL BIFULCO		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		R\$ 0,00	R\$ 23.998,50
HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI		R\$ 0,00	R\$ 4.085,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ		R\$ 0,00	R\$ 1.655,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO		R\$ 0,00	R\$ 10.056,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES		R\$ 0,00	R\$ 12.351,50
IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SAO JOAO DEL-REI		R\$ 0,00	R\$ 7.641,99
INST FED DE EDUC,CIENC E TEC DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 1.838,90
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS		R\$ 0,00	R\$ 40.760,15
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 530,00
MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 974,05
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU		R\$ 0,00	R\$ 4.588,00
MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 5.820,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 4.136,75
MUNICIPIO DE BOA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 21.509,58
MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 48.519,33
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA		R\$ 0,00	R\$ 85.163,65
MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 12.441,44
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		R\$ 0,00	R\$ 4.695,70
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 1.062,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 15



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PAULISTA</b>			
MUNICIPIO DE IRANI		R\$ 0,00	R\$ 390,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R\$ 0,00	R\$ 5.999,00
MUNICIPIO DE MARCO		R\$ 0,00	R\$ 30.230,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		R\$ 585,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 14.814,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 23.368,70
MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 67.103,75
MUNICIPIO DE PINHAO		R\$ 0,00	R\$ 1.197,98
MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 20.380,00
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 2.680,00
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 4.890,00
MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR		R\$ 0,00	R\$ 1.683,24
MUNICIPIO DE SALVADOR/SEC MUNIC SAUDE/FUNDO MUNIC SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 10.750,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 91.520,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO INHACORA		R\$ 1.588,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES COROAS		R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
PREF MUNIC DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FUNDO MUNIC DE SAUDE		R\$ 222,75	R\$ 222,75
PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA		R\$ 0,00	R\$ 8.792,52
PREFEITURA DE CAPINZAL		R\$ 0,00	R\$ 170,26
PREFEITURA DE FERNANDOPOLIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO ALEGRETE		R\$ 6.063,87	R\$ 6.063,87
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R\$ 0,00	R\$ 19.744,70
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 400.419,53	R\$ 483.595,70
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R\$ 0,00	R\$ 20,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 17.800,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA		R\$ 0,00	R\$ 34.020,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R\$ 1.522,30	R\$ 2.867,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R\$ 6.297,00	R\$ 6.297,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 5 de 15



Autenticação Digital Código: 52161507207765784787-7  
Data: 15/07/2020 17:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40074-86H8;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válter Azevêdo Bastos  
Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 478,08	R\$ 1.764,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		R\$ 14.300,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI		R\$ 20.278,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 43.049,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R\$ 0,00	R\$ 935,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO		R\$ 1.872,98	R\$ 3.745,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA		R\$ 63.389,84	R\$ 63.389,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS/FMS		R\$ 8.338,80	R\$ 2.244,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VICOSO		R\$ 2.685,70	R\$ 2.685,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 11.772,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU		R\$ 49.814,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 1.210,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA		R\$ 42.282,39	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA		R\$ 1.240,00	R\$ 7.339,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA		R\$ 0,00	R\$ 2.902,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		R\$ 8.025,98	R\$ 8.025,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		R\$ 2.579,60	R\$ 2.579,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.243,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R\$ 0,00	R\$ 12.336,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI		R\$ 1.399,80	R\$ 1.399,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R\$ 6.990,00	R\$ 19.362,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 9.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R\$ 19.265,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.156,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUARA		R\$ 604,00	R\$ 604,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		R\$ 2.287,52	R\$ 2.287,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 6 de 15



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-8  
Data: 15/07/2020 17:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40075~JJWQ;



CNPJ: 06.870.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válver Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA		R\$ 6.342,90	R\$ 3.850,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 5.449,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 24.201,60	R\$ 24.201,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 4.107,00	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 672,00	R\$ 672,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL		R\$ 16.241,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R\$ 32.152,22	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 0,00	R\$ 2.263,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 735,00
PRO-REIT. DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO		R\$ 0,40	R\$ 0,40
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 5.198,00	R\$ 5.198,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 6.270,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS		R\$ 54.471,55	R\$ 0,00
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 9.700,00
UFPR-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 1.587,09
UNID DE GESTAO ASSIST IV-HOSP MAT LEONOR MENDES DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 8.091,00
UNIVERSID FED DO TRIANGULO MINEIRO-HOSP DE CLINICAS DA UFTM		R\$ 0,00	R\$ 7.730,85
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 16.870,09
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.072,44
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 11.659,60
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 381,59	R\$ 381,59
inss a recuperar		R\$ 381,59	R\$ 381,59
ESTOQUES		R\$ 463.121,84	R\$ 991.991,95
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 463.121,84	R\$ 991.991,95
mercadorias para revenda		R\$ 463.121,84	R\$ 991.991,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 7 de 15



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-9  
Data: 15/07/2020 17:34:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40076-593J;



CNPJ: 0000000000000000

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTECIPACOES		R\$ 5.645,20	R\$ 14.613,81
JUROS A APROPRIAR		R\$ 5.645,20	R\$ 14.613,81
financiamento banco safra s.a		R\$ 1.805,20	R\$ 11.733,81
financiamento banco alfa s.a cfi		R\$ 3.840,00	R\$ 2.880,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.671,12	R\$ 3.840,00
ANTECIPACOES		R\$ 14.671,12	R\$ 3.840,00
juros a apropriar		R\$ 14.671,12	R\$ 3.840,00
financiamento banco safra s.a		R\$ 10.831,12	R\$ 0,00
financiamento banco alfa s.a cfi		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 591.221,02	R\$ 804.866,77
VALORES ORIGINAIS CORRIDOS		R\$ 705.030,42	R\$ 930.426,66
automoveis		R\$ 258.000,00	R\$ 674.106,24
caminhote/caminhao		R\$ 390.710,00	R\$ 200.000,00
equipamentos		R\$ 8.368,36	R\$ 8.368,36
equipamentos de informatica		R\$ 40.726,48	R\$ 40.726,48
ferramentas		R\$ 3.962,60	R\$ 3.962,60
moveis e instalacoes comerciais		R\$ 3.262,98	R\$ 3.262,98
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (113.809,40)	R\$ (125.559,89)
(-) automoveis		R\$ (27.266,70)	R\$ (61.266,69)
(-) caminhonete/caminhao		R\$ (54.499,47)	R\$ (32.249,97)
(-) equipamentos		R\$ (5.021,07)	R\$ (5.021,07)
(-) equipamentos de informatica		R\$ (21.917,66)	R\$ (21.917,66)
(-) ferramentas		R\$ (2.377,60)	R\$ (2.377,60)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R\$ (2.610,52)	R\$ (2.610,52)
(-) software		R\$ (116,38)	R\$ (116,38)
INTANGIVEL		R\$ 189,81	R\$ 0,00
(-) AMORTIZACAO		R\$ (126,54)	R\$ 0,00
(-) amortizacao direitos de uso marcas e patentes		R\$ (126,54)	R\$ 0,00
SOFTWARE E PROGRAMAS		R\$ 316,35	R\$ 0,00
software e programas		R\$ 316,35	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 79.941,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 8 de 15



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-10  
Data: 15/07/2020 17:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40077-4C9X;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 79.941,78
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 79.941,78
remessa para conserto		R\$ 0,00	R\$ 72.574,34
remessa de amostra		R\$ 0,00	R\$ 7.367,44
PASSIVO		R\$ 2.340.371,84	R\$ 4.325.193,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.270.929,41	R\$ 2.233.897,50
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 1.270.929,41	R\$ 2.233.897,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 27.458,06	R\$ 61.409,59
salarios e ordenados a pagar		R\$ 27.458,06	R\$ 61.409,59
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 10.150,58	R\$ 9.128,78
fgts		R\$ 2.598,63	R\$ 6.280,20
inss		R\$ 7.551,95	R\$ 2.848,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 10,76	R\$ 275.660,86
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 63.093,30
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ 136.702,11
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 22.713,59
(-) irpj		R\$ (0,00)	R\$ 25.237,32
IRRF		R\$ 10,76	R\$ 14.244,33
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ 13.670,21
FORNECEDORES		R\$ 1.210.749,52	R\$ 1.393.328,33
(-) A S C COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 10.621,53
ABC Instrumentos·Cirurgicos Ltda		R\$ 9.428,40	R\$ 15.553,99
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 63.871,73	R\$ 62.191,01
(-) ADRIANA NERY ME		R\$ (0,00)	R\$ 17.000,00
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R\$ 76.830,00	R\$ 28.673,21
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ 35.122,00	R\$ 27.722,00
(-) ARTMED IND DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.775,00
(-) Avanutri & Nutricao Servicos e Informatica		R\$ (0,00)	R\$ 2.625,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R\$ 51.414,38	R\$ 36.104,01
(-) BATISTELLI e CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.197,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 9 de 15



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-11  
Data: 15/07/2020 17:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40078-BZEA;



CN: 06470  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válver Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tributar

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BIOMECANICA IND COM PROD ORTOPEDICOS LTD		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00
(-) BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.442,76
(-) BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 396,00
(-) CABTEC - ROSANA APARECIDA MIRANDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 204,00
(-) CAMATEC COM. E MANUT EQUIP HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ 39.450,00
(-) CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.223,06
(-) CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 732,10
(-) CBEMED COML IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.379,41
CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA (PR)		R\$ 10.697,16	R\$ 13.135,76
CERAMICA SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 1.651,05	R\$ 1.651,05
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 2.234,00	R\$ 897,47
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R\$ 56.971,74	R\$ 52.405,46
(-) COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ13)		R\$ (0,00)	R\$ 654,00
(-) COMERCIO DE PEDRAS TAITI LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.552,80
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R\$ 5.942,52	R\$ 6.560,64
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 7.383,10	R\$ 200,84
(-) Cirupar Com. de Equipamentos Medicos Cirurg. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.380,00
(-) Conkast Equipamentos Tecnologicos Ltda Me		R\$ (0,00)	R\$ 7.000,00
(-) DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 648,00
(-) DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 608,34
(-) DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.170,26
(-) E H P COMERCIO E MANUTENCAO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 450,00
EFIGENIO FRANCISCO FILHO IND. E COM. DE VIDROS ME		R\$ 12.412,73	R\$ 12.412,73
(-) ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.911,45
(-) ELOTRICA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.860,00
(-) ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ (0,00)	R\$ 8.810,00
(-) ESSENCIAL-COMERCIO DE PROD MEDICO E HOSP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 334,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 10 de 15



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-12  
Data: 15/07/2020 17:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40079-FZUX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válver Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUGENIA PEKIN FERRASSA CATANDUVA - ME		R\$ 9.359,41	R\$ 2.147,18
Erick Ricardo Rodrigues de Lima ME		R\$ 4.800,00	R\$ 10.178,00
Exatech Industria e Comercio Eireli		R\$ 3.843,63	R\$ (0,00)
FARMATEX DO BRASIL S/A		R\$ 2.359,25	R\$ 786,42
FLEXINOX IND. E COM. DE ACOS LTDA.		R\$ 669,95	R\$ (0,00)
(-) FORCA MEDICA IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.221,52
(-) Factory Instrumental Cirurgico Ind.e Comercio Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 755,00
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP		R\$ 19.271,98	R\$ 7.648,95
GRANEL IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA		R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL IMP EXP DIST LTDA		R\$ 68.278,66	R\$ 87.821,91
HIGINOX EIRELI - ME		R\$ 240,00	R\$ 720,00
INDUMED COM.IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LTDA		R\$ 42.008,76	R\$ 113.644,14
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R\$ 30.100,00	R\$ 33.335,25
(-) INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 26.675,00
(-) ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS		R\$ (0,00)	R\$ 34.543,99
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R\$ 125.119,25	R\$ 159.701,05
JKM Comercio de Pilhas e Baterias Ltda		R\$ 160,00	R\$ (0,00)
JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R\$ 2.198,92	R\$ (0,00)
(-) KLEMMEN Importacoes Eireli EPP		R\$ (0,00)	R\$ 470,00
KOLPLAST CI SA.		R\$ 397,58	R\$ (0,00)
LINEA - FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ 56.043,00	R\$ 23.965,00
MARBAG COMERCIAL LTDA - MASSA VERDEFIX		R\$ 288,00	R\$ 288,00
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R\$ 1.009,53	R\$ 8.854,76
(-) MARCOS ANTONIO CURTY CARVALHEIRA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 2.478,29
MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP		R\$ 5.636,00	R\$ 3.818,00
MAT SA		R\$ 20.462,00	R\$ 1.384,00
MEDMAX COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E SIMILARES EIRELI M		R\$ 12.152,70	R\$ 982,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 11 de 15



CNPJ: 06.670-0

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MHS Industria de Moveis Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 11.200,00
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R\$ 57.163,49	R\$ 39.288,06
(-) MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.666,67
MONTSEERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 11.895,00	R\$ 5.200,00
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R\$ 13.622,93	R\$ 68.833,28
(-) Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 8.884,50
N. Martins Ind e Com Eireli - ME		R\$ 9.443,00	R\$ 9.443,00
NITROSPRAY - Industria e Comercio Ltda		R\$ 3.475,00	R\$ 5.500,00
NQA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD		R\$ 700,00	R\$ 1.021,80
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 125.686,51	R\$ 28.977,48
OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTACAO		R\$ 840,33	R\$ (0,00)
ORTOCENTER AP ORTOP LTDA		R\$ 800,00	R\$ (0,00)
ORTOMETAL Metalurgica e Ortopedia Industrial Ltda		R\$ 46.156,00	R\$ 19.725,00
(-) OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM LTDA - EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 7.436,88
(-) PERFEEL COMERCIAL LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 9.614,27
(-) PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.231,70
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R\$ 3.315,51	R\$ 5.741,02
(-) RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 310,00
RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME		R\$ 1.795,00	R\$ 2.397,00
(-) REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.404,25
(-) REFRIPARTS COM. DE REFRIGERAACAO EIRELI - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 8.820,22
(-) REGISTRON COM DE MAQ REGISTRADORAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.966,88
REGISTRON COM. IMP. EXP. EIRELI		R\$ 1.919,00	R\$ 1.919,00
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		R\$ 23.685,08	R\$ 51.553,65
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 10.860,00	R\$ 2.150,00
(-) Resgate SP Produtos Para Resgate APH e EPI Ltda - Me		R\$ (0,00)	R\$ 705,00
(-) SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE ROD		R\$ (0,00)	R\$ 2.260,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 12 de 15



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-14  
Data: 15/07/2020 17:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40081-IEFS;



CNPJ: 06.670.0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válver Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SERVOPA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 1.393,48
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONT		R\$ 4.010,00	R\$ 2.345,00
(-) SOPRANO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 610,45
(-) SORRI BAURU		R\$ (0,00)	R\$ 6.790,40
SPR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD. STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		R\$ 3.220,16	R\$ 2.738,36
(-) STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 24.802,87	R\$ 1.100,49
Signmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP		R\$ (0,00)	R\$ 10.290,80
(-) Soldagas Comercio de Gases e Soldas Ltda.		R\$ 5.509,00	R\$ 7.035,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 47.877,75
(-) USINA IND. COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 58.509,00	R\$ 111,12
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R\$ 7.421,05	R\$ 1.477,21
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 48.963,16	R\$ 20.656,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.862,37	R\$ 259.568,85
banco safra s/a		R\$ 15.122,79	R\$ 58.871,16
(-) banco alfa s.a cfi		R\$ (0,00)	R\$ 14.130,00
banco itau s/a		R\$ 5.739,58	R\$ 31.567,69
(-) banco do brasil s/a		R\$ (0,00)	R\$ 155.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 15.165,94
(-) aluguel		R\$ (0,00)	R\$ 5.239,94
(-) honorarios contabeis		R\$ (0,00)	R\$ 1.430,00
(-) lucros a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 6.500,00
pro-labore		R\$ 1.698,12	R\$ 1.996,00
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 298.565,43
(-) parcelamento multa DCTF (1)		R\$ (0,00)	R\$ 9.231,36
(-) parcelamento multa DCTF (2)		R\$ (0,00)	R\$ 4.001,58
(-) parcelamento CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 41.686,40
(-) parcelamento IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ 46.318,20
(-) parcelamento COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 116.618,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 13 de 15



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-15  
Data: 15/07/2020 17:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40082-BKY0;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório  
Azevêdo  
Bastos

Bci. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcante  
Titular

TJPB



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Órden do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) parcelamento PIS		R\$ (0,00)	R\$ 25.265,90
(-) parcelamento simples nacional		R\$ (0,00)	R\$ 55.443,39
(-) (-) APROPRIACAO DOS JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (78.930,28)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (1)		R\$ (0,00)	R\$ (282,48)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (2)		R\$ (0,00)	R\$ (122,58)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (14.119,22)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (15.687,90)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (40.042,60)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento PIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.675,50)
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 130.448,64</b>	<b>R\$ 1.782.565,52</b>
<b>OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 130.448,64</b>	<b>R\$ 1.782.565,52</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 130.448,64</b>	<b>R\$ 793.840,00</b>
(-) bco do brasil s/a.		R\$ (0,00)	R\$ 775.000,00
itau s/a.		R\$ 34.437,48	R\$ (0,00)
banco safra s/a.		R\$ 58.331,16	R\$ (0,00)
banco alfa s.a cfi		R\$ 37.680,00	R\$ 18.840,00
(-) parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.367.505,34
(-) parcelamento MULTA DCTF (1)		R\$ (0,00)	R\$ 43.849,72
(-) parcelamento MULTA DCTF (2)		R\$ (0,00)	R\$ 16.895,56
(-) parcelamento CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 200.094,72
(-) parcelamento IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ 222.327,36
(-) parcelamento COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 559.769,28
(-) parcelamento PIS		R\$ (0,00)	R\$ 121.276,32
(-) parcelamento simples nacional		R\$ (0,00)	R\$ 203.292,38
(-) (-)APROPRIACAO DOS JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (378.779,82)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (1)		R\$ (0,00)	R\$ (1.341,78)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (2)		R\$ (0,00)	R\$ (517,56)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (67.771,68)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (75.301,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 14 de 15



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-16  
Data: 15/07/2020 17:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40083-D99Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (192.204,48)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento PIS		R\$ (0,00)	R\$ (41.642,40)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 938.993,79	R\$ 228.789,17
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 838.993,79	R\$ 128.789,17
lucros acumulados		R\$ 838.993,79	R\$ 128.789,17
(-) CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ 79.941,78
(-) CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ 79.941,78
(-) CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ 79.941,78
(-) remessa para conserto		R\$ (0,00)	R\$ 72.574,34
(-) remessa de amostra		R\$ (0,00)	R\$ 7.367,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 15 de 15



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-17  
Data: 15/07/2020 17:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40084-1J79;



Chave:

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

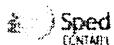


Bcl. Válvia Azevêdo Miranda Covalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.325.193,97	R\$ 7.035.853,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.436.545,42	R\$ 6.191.961,40
(-) DISPONIBILIDADE		R\$ (233.252,57)	R\$ 2.462.002,55
CAIXAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
caixa		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (243.252,57)	R\$ 2.452.002,55
(-) bco brasil - ag 1622-5 c/c 27649-9		R\$ (400.136,91)	R\$ 1.822.161,97
(-) caixa economica federal		R\$ (57.702,09)	R\$ 410.662,72
bco itau s.a		R\$ 196.251,77	R\$ 265.539,40
bco bradesco - ag 1205 c/c 43338		R\$ 18.334,66	R\$ (46.361,54)
CREDITOS		R\$ 2.663.192,23	R\$ 2.685.425,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.662.810,64	R\$ 2.682.862,73
20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R\$ 400,00	R\$ 0,00
29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTO PROPULSADO		R\$ 2.663,20	R\$ 0,00
3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.039,32
5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 240,00	R\$ 240,00
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R\$ 0,00	R\$ 8.304,95
7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R\$ 8.055,12	R\$ 0,00
9 GRUPAMENTO LOGISTICO		R\$ 9.385,20	R\$ 600,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 225,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R\$ 796,50	R\$ 6.857,95
ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.247,50
CAIS-CLEMENTE FERREIRA EM LINS		R\$ 879,90	R\$ 0,00
CAMPUS ITAPERUNA		R\$ 5.700,00	R\$ 6.400,00
COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 2.029,75	R\$ 5.866,40
COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 2.315,35
COMANDO DA 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R\$ 876,30	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 21



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-18  
Data: 15/07/2020 17:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40085-RRZD;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 4.236,00	R\$ 4.236,00
COMANDO DA DECIMA SEGUNDA REGIAO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 5.950,80
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN		R\$ 0,00	R\$ 19.450,00
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R\$ 0,00	R\$ 12.600,00
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS		R\$ 29.300,94	R\$ 29.300,94
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM		R\$ 5.460,00	R\$ 12.600,00
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R\$ 43.727,10	R\$ 45.333,66
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 4.313,20
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI		R\$ 553,50	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 5.550,00
COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE		R\$ 40.467,50	R\$ 0,00
CRATOD-CENTRO DE REF DE ALCOOL,TABACO E OUTRAS DROGAS		R\$ 338,00	R\$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA LESTE RR		R\$ 0,00	R\$ 23.095,50
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO DO SUL		R\$ 9.947,74	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MG/ES		R\$ 7.177,43	R\$ 0,00
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA-UFSM		R\$ 848,50	R\$ 1.697,00
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI		R\$ 9.480,00	R\$ 0,00
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY-UFPB		R\$ 2.440,95	R\$ 3.144,60
EBSERH HU-UFJF		R\$ 4.008,48	R\$ 1.176,00
EBSERH HU-UFMA		R\$ 250,00	R\$ 250,00
EBSERH HUB-UNB		R\$ 0,00	R\$ 2.481,00
EBSERH HUOL-UFRN		R\$ 8.254,30	R\$ 8.254,30
EBSERH MEJC- UFRN		R\$ 1.533,00	R\$ 1.239,60
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 225,50	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH		R\$ 4.110,00	R\$ 500,00
FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA E ZOOTECNIA-USP		R\$ 0,00	R\$ 7.619,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 21



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-19  
 Data: 15/07/2020 17:34:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40086-89AV;



CNPJ: 08.670-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FASI-FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R\$ 8.631,00	R\$ 9.881,68
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.592,00
FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA		R\$ 0,00	R\$ 7.767,80
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE		R\$ 186,00	R\$ 2.645,70
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA		R\$ 47,96	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA		R\$ 30.060,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO		R\$ 40,00	R\$ 40,00
FUNDACAO SOCIAL RURAL DE COLATINA		R\$ 0,00	R\$ 1.420,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		R\$ 2.161,20	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		R\$ 919,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU		R\$ 12.292,92	R\$ 0,00
FUNDO ESP DE REAPAREL E MODERNIZ DO PODER JUDICIARIO		R\$ 0,00	R\$ 13.911,60
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 19.889,10
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-DIRETORIA GERAL		R\$ 116.992,91	R\$ 106.363,74
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE		R\$ 116.712,50	R\$ 12.821,10
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 104.291,44	R\$ 10.408,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 35.073,15	R\$ 39.519,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRI		R\$ 0,00	R\$ 15.575,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AIQUARA		R\$ 0,00	R\$ 357,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEVIDES		R\$ 0,00	R\$ 11.996,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS		R\$ 0,00	R\$ 1.094,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 9.612,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 1.540,00	R\$ 103,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 4.969,92	R\$ 4.872,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 25.652,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO PROCÓPIO		R\$ 20.280,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 21



Autenticação Digital Código: 52161507207708784787-20  
 Data: 15/07/2020 17:34:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40087-TO0Z;



CNPJ: 03.3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R\$ 5.361,91	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS		R\$ 39.103,36	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES		R\$ 0,00	R\$ 3.546,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GIRAU DO PONCIANO-FMSGP		R\$ 23.504,15	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA		R\$ 0,00	R\$ 7.070,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA-SMS		R\$ 12.547,96	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA		R\$ 749,98	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 56,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARU		R\$ 6.268,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA DE SAO JOAO		R\$ 18.160,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA		R\$ 987,10	R\$ 987,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS		R\$ 0,00	R\$ 58.745,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 3.194,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO-PR		R\$ 0,00	R\$ 6.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO		R\$ 0,00	R\$ 14.332,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		R\$ 14.871,95	R\$ 8.909,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA		R\$ 18.827,74	R\$ 1.710,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA VITORIA		R\$ 125.314,20	R\$ 20.415,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS		R\$ 29.726,00	R\$ 2.623,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL		R\$ 0,00	R\$ 15.957,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R\$ 0,00	R\$ 15.090,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 12.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R\$ 1.499,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R\$ 5.599,80	R\$ 4.599,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 21



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-21  
Data: 15/07/2020 17:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40088-JVW1;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CHN: 068670

Bcl. Válvera Azevêdo de Miranda Cevalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		R\$ 140,00	R\$ 140,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R\$ 11.139,98	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXERE		R\$ 0,00	R\$ 1.596,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		R\$ 5.312,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN		R\$ 9.050,96	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DAS ANTAS SC		R\$ 539,99	R\$ 539,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R\$ 92.756,07	R\$ 45.753,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE PARANAVAI		R\$ 55.415,00	R\$ 83.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA MUNIC DE GROSSOS		R\$ 585,00	R\$ 0,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA		R\$ 0,00	R\$ 1.987,08
GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO - GAL		R\$ 0,00	R\$ 3.903,60
GRUPO DE RESGATE E ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS		R\$ 24.452,00	R\$ 0,00
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MEDIC DE BOTUCATU		R\$ 5.889,60	R\$ 0,00
HOSP DAS CLINICAS DA FAC DE MEDIC DE MARILIA-HC FAMEMA		R\$ 3.690,00	R\$ 0,00
HOSP DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC DA USP		R\$ 0,00	R\$ 2.406,95
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG		R\$ 4.354,75	R\$ 7.123,45
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFPE		R\$ 0,00	R\$ 3.831,00
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R\$ 0,00	R\$ 6.382,30
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R\$ 239,70	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFU		R\$ 5.087,78	R\$ 5.087,78
HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL		R\$ 0,00	R\$ 6.989,43
HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO		R\$ 0,00	R\$ 929,48
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R\$ 15.671,76	R\$ 15.671,76
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU		R\$ 538,56	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA		R\$ 16.128,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA-GUAIANASES		R\$ 0,00	R\$ 1.638,00
HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSAO		R\$ 0,00	R\$ 842,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 5 de 21



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-22  
Data: 15/07/2020 17:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40089-XBJG;



CNPJ: 05.670-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL GERAL S MATEUS DR MANOEL BIFULCO		R\$ 1.320,00	R\$ 2.601,96
HOSPITAL GUILHERME ALVARO		R\$ 0,00	R\$ 3.180,00
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA		R\$ 0,00	R\$ 1.092,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		R\$ 23.998,50	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 1.041,45
HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI		R\$ 4.085,00	R\$ 6.820,00
HOSPITAL REGIONAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO		R\$ 0,00	R\$ 7.460,00
HOSPITAL REGIONAL SUL		R\$ 0,00	R\$ 11.875,00
HOSPITAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 40,00
HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI		R\$ 0,00	R\$ 8.560,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ		R\$ 1.655,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO		R\$ 10.056,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES		R\$ 12.351,50	R\$ 11.621,50
HOSPITAL UNIVERSITARIO-(HU/UFGD)		R\$ 0,00	R\$ 6.004,80
IF DO SERTAO PE - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 308,20
IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SAO JOAO DEL-REI		R\$ 7.641,99	R\$ 0,00
IFPE-CAMPUS ABREU E LIMA		R\$ 0,00	R\$ 7.640,17
INST FED DE EDUC,CIENC E TEC DE ALAGOAS		R\$ 1.838,90	R\$ 0,00
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R\$ 4.200,00	R\$ 372,00
INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA -		R\$ 0,00	R\$ 180,00
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGAO GESTEIRA DA U		R\$ 0,00	R\$ 5.276,50
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 749,30
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 259,96
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS		R\$ 40.760,15	R\$ 0,00
INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL -IHDF		R\$ 0,00	R\$ 14.800,00
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		R\$ 300,00	R\$ 300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 6 de 21



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-23  
Data: 15/07/2020 17:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40090-U2KH;



CNPJ: 06.390-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 7.860,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA		R\$ 530,00	R\$ 0,00
MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA		R\$ 974,05	R\$ 0,00
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 0,00	R\$ 10.252,00
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU		R\$ 4.588,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL		R\$ 5.820,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 11.970,22
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 4.136,75	R\$ 6.844,13
MUNICIPIO DE BOA SAUDE		R\$ 21.509,58	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 48.519,33	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 8.212,00
MUNICIPIO DE BROTAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.532,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 610,00
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA		R\$ 85.163,65	R\$ 51.617,97
MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES		R\$ 12.441,44	R\$ 2.755,00
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		R\$ 4.695,70	R\$ 2.700,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R\$ 0,00	R\$ 77.617,05
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		R\$ 0,00	R\$ 4.507,95
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R\$ 1.062,25	R\$ 957,24
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
MUNICIPIO DE IRANI		R\$ 390,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R\$ 5.999,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARCO		R\$ 30.230,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
MUNICIPIO DE MONTE CARLO		R\$ 0,00	R\$ 170,26
MUNICIPIO DE MONTE MOR		R\$ 0,00	R\$ 176,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R\$ 14.814,00	R\$ 440,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		R\$ 23.368,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA		R\$ 67.103,75	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 7 de 21



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PINHAO		R\$ 1.197,98	R\$ 2.541,83
MUNICIPIO DE PIRACAI		R\$ 0,00	R\$ 1.172,00
MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL		R\$ 20.380,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 778,60
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 9.908,15
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS		R\$ 2.680,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO		R\$ 4.890,00	R\$ 3.325,00
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R\$ 0,00	R\$ 955,25
MUNICIPIO DE RESERVA		R\$ 0,00	R\$ 1.652,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 1.030,30
MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR		R\$ 1.683,24	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALVADOR/SEC MUNIC SAUDE/FUNDO MUNIC SAUDE		R\$ 10.750,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R\$ 91.520,00	R\$ 31.372,02
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE		R\$ 0,00	R\$ 2.248,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
MUNICIPIO DE TRES COROAS		R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO		R\$ 0,00	R\$ 5.131,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 143,60
PREF MUNIC DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FUNDO MUNIC DE SAUDE		R\$ 222,75	R\$ 2.354,71
PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 9.348,00
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R\$ 0,00	R\$ 272,00
PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA		R\$ 8.792,52	R\$ 0,00
PREFEITURA DE CAPINZAL		R\$ 170,26	R\$ 0,00
PREFEITURA DO ALEGRETE		R\$ 6.063,87	R\$ 6.063,87
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 11.825,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA		R\$ 0,00	R\$ 40.341,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R\$ 19.744,70	R\$ 80.620,80
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 483.595,70	R\$ 425.458,09
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R\$ 20,00	R\$ 20,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 8 de 21



Autenticação Digital Código: 52161507207708784787-25  
Data: 15/07/2020 17:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40092-ILJ6;



Ch. de Cartório

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R\$ 0,00	R\$ 34.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 12.494,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA		R\$ 34.020,59	R\$ 350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R\$ 2.867,90	R\$ 3.482,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R\$ 6.297,00	R\$ 8.076,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 1.764,46	R\$ 7.179,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI		R\$ 0,00	R\$ 108.543,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R\$ 43.049,90	R\$ 59.705,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R\$ 935,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO DO LEAO		R\$ 3.745,96	R\$ 3.745,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA		R\$ 63.389,84	R\$ 63.389,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR		R\$ 0,00	R\$ 5.280,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ 861,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS/FMS		R\$ 2.244,05	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VICOSO		R\$ 2.685,70	R\$ 2.685,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA		R\$ 0,00	R\$ 4.082,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI		R\$ 1.210,82	R\$ 1.644,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA		R\$ 7.339,00	R\$ 1.240,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		R\$ 2.902,20	R\$ 2.902,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		R\$ 8.025,98	R\$ 8.025,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA		R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		R\$ 2.579,60	R\$ 5.841,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		R\$ 4.243,65	R\$ 4.243,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS		R\$ 0,00	R\$ 5.198,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R\$ 12.336,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 9 de 21



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-26  
Data: 15/07/2020 17:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40093-QUAY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI		R\$ 1.399,80	R\$ 1.399,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R\$ 19.362,98	R\$ 13.980,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R\$ 9.450,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R\$ 0,00	R\$ 9.560,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.384,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 136.768,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS		R\$ 2.156,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACUARA		R\$ 604,00	R\$ 604,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		R\$ 2.287,52	R\$ 57.544,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA		R\$ 3.850,94	R\$ 3.850,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO		R\$ 0,00	R\$ 4.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 5.449,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 24.201,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 659,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 672,00	R\$ 672,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 2.263,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R\$ 0,00	R\$ 2.079,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 3.977,80
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R\$ 735,00	R\$ 6.287,60
PRO-REIT. DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO		R\$ 0,40	R\$ 0,40
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFP		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 5.198,00	R\$ 5.198,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO		R\$ 0,00	R\$ 1.568,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 3.289,30
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA		R\$ 6.270,10	R\$ 6.270,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 10 de 21



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-27  
Data: 15/07/2020 17:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40094-MOJB;



Ch.: 063970

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 5.615,00
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 4.920,00
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN		R\$ 9.700,00	R\$ 38.086,36
SPDM-ASSOC PAULISTA PARA O DESENV DA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 477,20
UFMT-HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER		R\$ 0,00	R\$ 7.515,65
UFPR-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R\$ 1.587,09	R\$ 0,00
UNID DE GESTAO ASSIST II-HOSPITAL IPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 23.883,00
UNID DE GESTAO ASSIST III-HOSP INF DARCY VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 13.669,50
UNID DE GESTAO ASSIST IV-HOSP MAT LEONOR MENDES DE BARROS		R\$ 8.091,00	R\$ 0,00
UNIMED BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 109.188,02
COOPERATIVA DE TRABALHO MADICO			
UNIVERSID FED DO TRIANGULO MINEIRO-HOSP DE CLINICAS DA UFTM		R\$ 7.730,85	R\$ 6.226,94
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 1.274,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 154,38
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		R\$ 16.870,09	R\$ 180,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		R\$ 1.072,44	R\$ 138,80
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 8.156,32
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 11.659,60	R\$ 16.219,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 2.181,06
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 381,59	R\$ 381,59
inss a recuperar		R\$ 381,59	R\$ 381,59
ESTOQUES		R\$ 991.991,95	R\$ 1.030.879,66
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 991.991,95	R\$ 1.030.879,66
mercadorias para revenda		R\$ 991.991,95	R\$ 1.030.879,66
ANTECIPACOES		R\$ 14.613,81	R\$ 13.653,81
JUROS A APROPRIAR		R\$ 14.613,81	R\$ 13.653,81
financiamento banco safra s.a		R\$ 11.733,81	R\$ 11.733,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 11 de 21



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
financiamento banco alfa s.a cfi		R\$ 2.880,00	R\$ 1.920,00
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
ANTECIPACOES		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
juros a apropriar		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
financiamento banco alfa s.a cfi		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		R\$ 804.866,77	R\$ 804.866,77
<b>VALORES ORIGINAIS CORRIDOS</b>		R\$ 930.426,66	R\$ 930.426,66
automoveis		R\$ 674.106,24	R\$ 674.106,24
caminhote/caminhao		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
equipamentos		R\$ 8.368,36	R\$ 8.368,36
equipamentos de informatica		R\$ 40.726,48	R\$ 40.726,48
ferramentas		R\$ 3.962,60	R\$ 3.962,60
moveis e instalacoes comerciais		R\$ 3.262,98	R\$ 3.262,98
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (125.559,89)	R\$ (125.559,89)
(-) automoveis		R\$ (61.266,69)	R\$ (61.266,69)
(-) caminhonete/caminhao		R\$ (32.249,97)	R\$ (32.249,97)
(-) equipamentos		R\$ (5.021,07)	R\$ (5.021,07)
(-) equipamentos de informatica		R\$ (21.917,66)	R\$ (21.917,66)
(-) ferramentas		R\$ (2.377,60)	R\$ (2.377,60)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R\$ (2.610,52)	R\$ (2.610,52)
(-) software		R\$ (116,38)	R\$ (116,38)
<b>CONTAS DE COMPENSACAO</b>		R\$ 79.941,78	R\$ 35.185,33
<b>CONTAS DE COMPENSACAO</b>		R\$ 79.941,78	R\$ 35.185,33
<b>COMPENSACAO ATIVA</b>		R\$ 79.941,78	R\$ 35.185,33
remessa para conserto		R\$ 72.574,34	R\$ 26.941,20
remessa de amostra		R\$ 7.367,44	R\$ 8.244,13
<b>PASSIVO</b>		R\$ 4.325.193,97	R\$ 7.035.853,50
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.233.897,50	R\$ 4.405.066,41
<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>		R\$ 2.233.897,50	R\$ 4.405.066,41
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>		R\$ 61.409,59	R\$ 20.407,33
salarios e ordenados a pagar		R\$ 61.409,59	R\$ 20.407,33
<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>		R\$ 9.128,78	R\$ 14.530,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 12 de 21



Autenticação Digital Código: 52161507207708784787-29  
Data: 15/07/2020 17:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40096-GU2A;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Válver Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
fgts			R\$ 6.280,20	R\$ 12.355,36
inss			R\$ 2.848,58	R\$ 2.174,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			R\$ 275.660,86	R\$ 147.060,12
COFINS			R\$ 63.093,30	R\$ 39.764,59
ICMS			R\$ 136.702,11	R\$ 68.430,96
CSLL			R\$ 22.713,59	R\$ 14.315,25
irpj			R\$ 25.237,32	R\$ 15.905,83
IRRF			R\$ 14.244,33	R\$ 27,83
PIS			R\$ 13.670,21	R\$ 8.615,66
FORNECEDORES			R\$ 1.393.328,33	R\$ 3.825.140,48
A S C COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME			R\$ 10.621,53	R\$ 10.621,53
(-) AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI			R\$ (0,00)	R\$ 651,79
ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda			R\$ 15.553,99	R\$ 76.960,64
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA			R\$ 62.191,01	R\$ 150.482,73
(-) ACRILSUL IND. E COM. DE ACRILICOS LTDA			R\$ (0,00)	R\$ 1.952,06
ADRIANA NERY ME			R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.			R\$ 28.673,21	R\$ 126.733,21
(-) ANATOMIC COMERCIO E ASS. TEC. EQ. HOSP. EDUC. LTDA			R\$ (0,00)	R\$ 1.339,34
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME			R\$ 27.722,00	R\$ 135.924,00
(-) ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.			R\$ (0,00)	R\$ 14.380,43
ARTMED IND DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA			R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00
(-) ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			R\$ (0,00)	R\$ 20,00
(-) Aba Acrlicos Artefatos em Acrlicos Ltda - ME			R\$ (0,00)	R\$ 240,00
(-) Alumiplast Comercio de Metais LTDA.			R\$ (0,00)	R\$ 1.171,80
Avanutri & Nutricao Servicos e Informatica			R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
(-) Avanutri Equipamentos de Avaliacao Eireli - ME			R\$ (0,00)	R\$ 1.005,90
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.			R\$ 36.104,01	R\$ 78.528,08
BATISTELLI e CIA LTDA			R\$ 2.197,37	R\$ 5.544,28
(-) BAUMER S.A.			R\$ (0,00)	R\$ 52.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 13 de 21



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-30  
Data: 15/07/2020 17:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40097-KSGW;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BENFER PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA -ME		R\$ (0,00)	R\$ 440,00
BIOMECANICA IND COM PROD ORTOPEDICOS LTD		R\$ 1.000,00	R\$ 2.958,24
(-) BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 18.000,00
(-) BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 321,60
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R\$ 8.442,76	R\$ 9.031,72
(-) BRASMEDICAL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 9.400,00
BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R\$ 396,00	R\$ 2.703,50
(-) Bonek Moldagem e Montagem de Componentes Plasticos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 4.420,00
CABTEC - ROSANA APARECIDA MIRANDA - ME		R\$ 204,00	R\$ 204,00
CAMATEC COM. E MANUT EQUIP HOSPITALARES		R\$ 39.450,00	R\$ 39.450,00
(-) CARDWALL CONSTRUCOES LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 23.352,20
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 5.223,06	R\$ 9.518,06
(-) CASA DO TERMOMETRO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 534,00
(-) CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.489,14
CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 732,10	R\$ 5.354,20
CBEMED COML IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 7.379,41	R\$ 7.379,41
CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA (PR)		R\$ 13.135,76	R\$ 13.135,76
(-) CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.700,00
CERAMICA SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 1.651,05	R\$ 2.185,05
(-) CESCORF EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 588,40
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 897,47	R\$ 3.069,35
(-) CLAROMED - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E		R\$ (0,00)	R\$ 24.000,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R\$ 52.405,46	R\$ 267.575,46
(-) COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (4)		R\$ (0,00)	R\$ 18,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ13)		R\$ 654,00	R\$ 1.073,00
COMERCIO DE PEDRAS TAITI LTDA		R\$ 2.552,80	R\$ 2.552,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 14 de 21



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-31  
Data: 15/07/2020 17:34:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40098-LRQC;



CNPJ: 08.870.9

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válver Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 3.967,52
(-) CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.531,00
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R\$ 6.560,64	R\$ 6.560,64
(-) CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.920,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 200,84	R\$ 200,84
Cirupar Com. de Equipamentos Medicos Cirurg. Ltda		R\$ 2.380,00	R\$ 2.871,00
(-) Com Mat Med Hosp MACROSUL Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 10.457,57
Conkast Equipamentos Tecnologicos Ltda Me		R\$ 7.000,00	R\$ 7.495,00
(-) Corgraf Grafica e Editora Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.345,00
DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 648,00	R\$ 648,00
(-) DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.157,67
(-) DIFERRACO DIST.DE FERRO E ACO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 579,00
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 608,34	R\$ 608,34
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ 6.170,26	R\$ 44.513,62
(-) DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E		R\$ (0,00)	R\$ 6.845,60
E H P COMERCIO E MANUTENCAO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 450,00	R\$ 450,00
EFIGENIO FRANCISCO FILHO IND. E COM. DE VIDROS ME		R\$ 12.412,73	R\$ 12.412,73
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 3.911,45	R\$ 5.418,69
(-) ELIAS SCHLOTTAG		R\$ (0,00)	R\$ 264,00
ELOTRICA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ 8.810,00	R\$ 104.350,00
ESSENCIAL-COMERCIO DE PROD MEDICO E HOSP LTDA		R\$ 334,00	R\$ 434,00
EUGENIA PEKIN FERRASSA CATANDUVA - ME		R\$ 2.147,18	R\$ 2.147,18
(-) EYETEC EQUIP. OFTALM. IND. COM. IMP E EXP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 56.100,00
(-) Eletrica Danubio Ind Com Mat Elet Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 24.342,07
(-) Embalacom Comercio de Embalagens LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 620,50
Erick Ricardo Rodrigues de Lima ME		R\$ 10.178,00	R\$ 10.178,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 15 de 21



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-32  
Data: 15/07/2020 17:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40099-AWQR;



Ch. 00370-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJB



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Exatech Industria e Comercio Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 2.356,18
FARMATEX DO BRASIL S/A		R\$ 786,42	R\$ 786,42
(-) FASTLAMP COM LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 774,00
(-) FLEXINOX IND. E COM. DE ACOS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 11.035,70
FORCA MEDICA IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 10.221,52	R\$ 10.833,52
(-) FORTE SUL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.095,00
(-) FUJIFILM do Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 186,60
Factory Instrumental Cirurgico Ind.e Comercio Ltda		R\$ 755,00	R\$ 755,00
(-) G B METAIS EIRELI - ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.040,00
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP		R\$ 7.648,95	R\$ 7.648,95
(-) GERSON A. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS - EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.600,00
GRANEL IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA		R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
(-) GWB COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 796,70
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL IMP EXP DIST LTDA		R\$ 87.821,91	R\$ 166.882,28
HIGINOX EIRELI - ME		R\$ 720,00	R\$ 2.826,00
(-) Harte Instrumentos Cirurgicos Ltda - ME		R\$ (0,00)	R\$ 2.100,00
INDUMED COM.IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LTDA		R\$ 113.644,14	R\$ 145.620,14
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R\$ 33.335,25	R\$ 79.696,75
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.		R\$ 26.675,00	R\$ 126.675,00
ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS		R\$ 34.543,99	R\$ 35.492,58
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R\$ 159.701,05	R\$ 389.357,62
(-) JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.494,38
KLEMMEN Importacoes Eireli EPP		R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
(-) KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 811,30
(-) KOLPLAST CI SA.		R\$ (0,00)	R\$ 2.385,42
(-) KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 5.875,00
(-) KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.458,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 16 de 21



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-33  
Data: 15/07/2020 17:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40100-VT1K;



CHN: 00000000000000000000000000000000

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válvera Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LINEA - FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ 23.965,00	R\$ 23.965,00
(-) Luciano de Freitas Pierin ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.841,57
MARBAG COMERCIAL LTDA - MASSA VERDEFIX		R\$ 288,00	R\$ 648,00
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R\$ 8.854,76	R\$ 24.943,21
MARCOS ANTONIO CURTY CARVALHEIRA - ME		R\$ 2.478,29	R\$ 4.139,96
MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP		R\$ 3.818,00	R\$ 6.730,00
MAT SA		R\$ 1.384,00	R\$ 8.790,00
(-) MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.916,73
MEDMAX COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E SIMILARES EIRELI M		R\$ 982,70	R\$ 2.160,80
MHS Industria de Moveis Ltda		R\$ 11.200,00	R\$ 18.200,00
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R\$ 39.288,06	R\$ 157.638,44
(-) MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 5.500,00
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 3.666,67	R\$ 3.666,67
(-) MONTREIMP COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 1.094,70
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 5.200,00	R\$ 19.950,01
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R\$ 68.833,28	R\$ 230.765,29
(-) Metalcol Ind e Com de Caixas e Ferragens Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 3.855,00
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 8.884,50	R\$ 36.743,60
N. Martins Ind e Com Eireli - ME		R\$ 9.443,00	R\$ 23.850,87
(-) NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 314,08
NITROSPRAY - Industria e Comercio Ltda		R\$ 5.500,00	R\$ 7.650,00
NQA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD		R\$ 1.021,80	R\$ 6.269,80
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 28.977,48	R\$ 165.114,55
(-) OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ 4.255,23
ORTOMETAL Metalurgica e Ortopedia Industrial Ltda		R\$ 19.725,00	R\$ 40.676,00
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM LTDA - EIRELI		R\$ 7.436,88	R\$ 12.664,08
PERFEEL COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 9.614,27	R\$ 9.614,27
(-) PERFILIZIA COLORACAO DE		R\$ (0,00)	R\$ 2.438,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 17 de 21



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-34  
Data: 15/07/2020 17:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40101-IBX5;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válvia Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUMINIO LTDA			
(-) PESENTI & PELAIS LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 16.231,70	R\$ 19.062,82
(-) PLASTSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.318,54
(-) PONTO MEDICO INSTR.P/ MEDICINA LTDA.EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.160,00
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R\$ 5.741,02	R\$ 17.035,27
(-) R4 ADAMUS		R\$ (0,00)	R\$ 1.611,50
RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT LTDA.		R\$ 310,00	R\$ 310,00
RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME		R\$ 2.397,00	R\$ 2.397,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 4.404,25	R\$ 4.427,25
REFRIPARTS COM. DE REFRIGERAACAO EIRELI - EPP		R\$ 8.820,22	R\$ 8.820,22
REGISTRON COM DE MAQ REGISTRADORAS LTDA		R\$ 5.966,88	R\$ 5.966,88
REGISTRON COM. IMP. EXP. EIRELI		R\$ 1.919,00	R\$ 1.919,00
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		R\$ 51.553,65	R\$ 76.060,50
(-) RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 12.314,54
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
(-) RIBEIRO E PINHEL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 18.011,62
(-) RIBEIRO S/A COMERCIO DE PNEUS		R\$ (0,00)	R\$ 1.240,00
(-) RICHTER LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 406,00
Resgate SP Produtos Para Resgate APH e EPI Ltda - Me		R\$ 705,00	R\$ 705,00
(-) Russer Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 11.896,32
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE ROD		R\$ 2.260,00	R\$ 7.460,00
SERVOPA S/A		R\$ 1.393,48	R\$ 1.829,34
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONT		R\$ 2.345,00	R\$ 9.122,00
SOPRANO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 610,45	R\$ 610,45
SORRI BAURU		R\$ 6.790,40	R\$ 22.489,60
SPR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 2.738,36	R\$ 5.658,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 18 de 21



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-35  
Data: 15/07/2020 17:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40102-KFD0;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		R\$ 1.100,49	R\$ 7.460,49
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 10.290,80	R\$ 10.290,80
Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP		R\$ 7.035,00	R\$ 33.515,00
Soldagas Comercio de Gases e Soldas Ltda.		R\$ 39.700,01	R\$ 39.700,01
(-) Stokmed Produtos Hospitalares Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 40,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 47.877,75	R\$ 91.617,75
(-) Total Wall Materiais de Construcao Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 3.471,50
USINA IND. COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 111,12	R\$ 111,12
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R\$ 1.477,21	R\$ 7.025,48
(-) VALDOMIRO KREMER - ME		R\$ (0,00)	R\$ 2.750,00
(-) VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.154,00
(-) WB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 992,25
(-) WEGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 684,00
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 20.656,19	R\$ 94.428,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 259.568,85	R\$ 231.666,69
banco safra s/a		R\$ 58.871,16	R\$ 44.288,37
banco alfa s.a cfi		R\$ 14.130,00	R\$ 9.420,00
banco itau s/a		R\$ 31.567,69	R\$ 22.958,32
banco do brasil s/a		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.165,94	R\$ 15.165,94
aluguel		R\$ 5.239,94	R\$ 5.239,94
honorarios contabeis		R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
lucros a pagar		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
pro-labore		R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 298.565,43	R\$ 206.321,79
parcelamento multa DCTF (1)		R\$ 9.231,36	R\$ 5.769,42
parcelamento multa DCTF (2)		R\$ 4.001,58	R\$ 2.667,72
parcelamento CSLL		R\$ 41.686,40	R\$ 29.180,48
parcelamento IRPJ		R\$ 46.318,20	R\$ 32.422,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 19 de 21



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-36  
Data: 15/07/2020 17:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40103-QBBB;



CNAE: 65.670-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bol. Válter Azevêdo Bastos Miranda Covalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
parcelamento COFINS		R\$ 116.618,60	R\$ 81.633,02
parcelamento PIS		R\$ 25.265,90	R\$ 17.686,13
parcelamento simples nacional		R\$ 55.443,39	R\$ 36.962,28
(-) (-) APPROPRIACAO DOS JUROS		R\$ (78.930,28)	R\$ (55.226,14)
(-) (-) apropiacao dos juros da multa entrega DCTF (1)		R\$ (282,48)	R\$ (176,55)
(-) (-) apropiacao dos juros da multa entrega DCTF (2)		R\$ (122,58)	R\$ (81,72)
(-) (-) apropiacao dos juros do parcelamento CSLL		R\$ (14.119,22)	R\$ (9.883,67)
(-) (-) apropiacao dos juros do parcelamento IRPJ		R\$ (15.687,90)	R\$ (10.981,53)
(-) (-) apropiacao dos juros do parcelamento COFINS		R\$ (40.042,60)	R\$ (28.029,82)
(-) (-) apropiacao dos juros do parcelamento PIS		R\$ (8.675,50)	R\$ (6.072,85)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.782.565,52	R\$ 1.782.565,52
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.782.565,52	R\$ 1.782.565,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 793.840,00	R\$ 793.840,00
bco do brasil s/a.		R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00
banco alfa s.a cfi		R\$ 18.840,00	R\$ 18.840,00
parcelamentos		R\$ 1.367.505,34	R\$ 1.367.505,34
parcelamento MULTA DCTF (1)		R\$ 43.849,72	R\$ 43.849,72
parcelamento MULTA DCTF (2)		R\$ 16.895,56	R\$ 16.895,56
parcelamento CSLL		R\$ 200.094,72	R\$ 200.094,72
parcelamento IRPJ		R\$ 222.327,36	R\$ 222.327,36
parcelamento COFINS		R\$ 559.769,28	R\$ 559.769,28
parcelamento PIS		R\$ 121.276,32	R\$ 121.276,32
parcelamento simples nacional		R\$ 203.292,38	R\$ 203.292,38
(-) (-)APROPRIACAO DOS JUROS		R\$ (378.779,82)	R\$ (378.779,82)
(-) (-) apropiacao de juros da multa DCTF (1)		R\$ (1.341,78)	R\$ (1.341,78)
(-) (-) apropiacao de juros da multa DCTF (2)		R\$ (517,56)	R\$ (517,56)
(-) (-) apropiacao de juros do parcelamento CSLL		R\$ (67.771,68)	R\$ (67.771,68)
(-) (-) apropiacao de juros do parcelamento IRPJ		R\$ (75.301,92)	R\$ (75.301,92)
(-) (-) apropiacao de juros do parcelamento COFINS		R\$ (192.204,48)	R\$ (192.204,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 20 de 21



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento		R\$ (41.642,40)	R\$ (41.642,40)
PIS			
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 228.789,17	R\$ 813.036,24
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 128.789,17	R\$ 713.036,24
lucros acumulados		R\$ 128.789,17	R\$ 713.036,24
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 79.941,78	R\$ 35.185,33
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 79.941,78	R\$ 35.185,33
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 79.941,78	R\$ 35.185,33
remessa para conserto		R\$ 72.574,34	R\$ 26.941,20
remessa de amostra		R\$ 7.367,44	R\$ 8.244,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 21 de 21



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-38  
Data: 15/07/2020 17:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40105-BE94;



CNPJ:

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo dos Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			R\$ 7.035.853,50	R\$ 10.737.461,40
ATIVO CIRCULANTE			R\$ 6.191.961,40	R\$ 9.902.214,40
DISPONIBILIDADE			R\$ 2.462.002,55	R\$ 1.611.664,81
CAIXAS			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
caixa			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			R\$ 2.452.002,55	R\$ 1.601.664,81
bco brasil - ag 1622-5 c/c 27649-9			R\$ 1.822.161,97	R\$ 1.085.323,23
caixa economica federal			R\$ 410.662,72	R\$ 410.662,72
bco itau s.a			R\$ 265.539,40	R\$ 265.539,40
(-) bco bradesco - ag 1205 c/c 43338			R\$ (46.361,54)	R\$ (159.860,54)
CREDITOS			R\$ 2.685.425,38	R\$ 7.311.657,04
DUPLICATAS A RECEBER			R\$ 2.682.862,73	R\$ 7.266.896,89
1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE			R\$ 0,00	R\$ 7.390,00
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE			R\$ 0,00	R\$ 2.450,72
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			R\$ 0,00	R\$ 2.318,32
2 BATALHAO DE FRONTEIRA			R\$ 0,00	R\$ 11.616,00
2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA			R\$ 0,00	R\$ 3.947,83
2 BATALHAO FERROVIARIO			R\$ 0,00	R\$ 15.662,69
23 BATALHAO DE CACADORES			R\$ 0,00	R\$ 13.591,15
23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA			R\$ 0,00	R\$ 1.777,42
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			R\$ 0,00	R\$ 3.527,36
3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO			R\$ 2.039,32	R\$ 2.039,32
38 BATALHAO DE INFANTARIA			R\$ 0,00	R\$ 1.908,05
4 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA			R\$ 0,00	R\$ 3.681,44
5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			R\$ 240,00	R\$ 240,00
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO			R\$ 8.304,95	R\$ 8.304,95
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA			R\$ 0,00	R\$ 2.036,98
52 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA			R\$ 0,00	R\$ 395,12
8 BATALHAO LOGISTICO			R\$ 0,00	R\$ 415,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-39  
Data: 15/07/2020 17:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40106-D9J1;

Cartório:

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
9 GRUPAMENTO LOGISTICO		R\$ 600,00	R\$ 4.296,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 7.845,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA		R\$ 225,00	R\$ 225,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO PAULO		R\$ 600,00	R\$ 600,00
ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R\$ 6.857,95	R\$ 49.535,70
ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF FELISBURGO		R\$ 0,00	R\$ 8.425,00
ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA		R\$ 1.247,50	R\$ 2.534,50
ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER		R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA		R\$ 0,00	R\$ 4.790,00
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA		R\$ 0,00	R\$ 7.390,00
BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 312,00
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA		R\$ 0,00	R\$ 2.557,80
CAMPUS ITAPERUNA		R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA		R\$ 0,00	R\$ 2.309,00
CENTRO REC DE PARAL INF E CER DO GUARUJA CRPI SOC BENEF		R\$ 0,00	R\$ 7.474,00
COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 248,12
COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 5.866,40	R\$ 6.105,40
COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		R\$ 2.315,35	R\$ 2.315,35
COMANDO DA 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 311,16
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 4.236,00	R\$ 4.236,00
COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA		R\$ 0,00	R\$ 146,44
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 3.219,08
COMANDO DA DECIMA SEGUNDA REGIAO MILITAR		R\$ 5.950,80	R\$ 5.950,80
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN		R\$ 19.450,00	R\$ 38.900,00
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS		R\$ 29.300,94	R\$ 29.300,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-40  
 Data: 15/07/2020 17:34:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40107-R1PH;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM		R\$ 12.600,00	R\$ 35.625,00
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R\$ 45.333,66	R\$ 77.430,50
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA		R\$ 4.313,20	R\$ 4.313,20
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANA		R\$ 5.550,00	R\$ 14.250,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA		R\$ 0,00	R\$ 666,90
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA LESTE RR		R\$ 23.095,50	R\$ 23.095,50
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 23.496,26
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-ALTO SOLIMoes		R\$ 0,00	R\$ 8.472,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MEDIO PURUS		R\$ 0,00	R\$ 13.003,63
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MG/ES		R\$ 0,00	R\$ 4.773,52
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-TAPAJOS		R\$ 0,00	R\$ 14.876,90
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA-UFSM		R\$ 1.697,00	R\$ 6.897,34
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY-UFPB		R\$ 3.144,60	R\$ 3.144,60
EBSERH HU-UFJF		R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
EBSERH HU-UFMA		R\$ 250,00	R\$ 250,00
EBSERH HU-UFS		R\$ 0,00	R\$ 170.999,25
EBSERH HUB-UNB		R\$ 2.481,00	R\$ 2.481,00
EBSERH HUOL-UFRN		R\$ 8.254,30	R\$ 8.254,30
EBSERH MEJC- UFRN		R\$ 1.239,60	R\$ 23.307,24
EBSERH-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 744,80
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH		R\$ 500,00	R\$ 500,00
FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA E ZOOTECNIA-USP		R\$ 7.619,90	R\$ 7.619,90
FASI-FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R\$ 9.881,68	R\$ 14.479,08
FUNDACAO BUTANTAN		R\$ 0,00	R\$ 576,00
FUNDACAO CASA-CENTRO DE ATEND SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.475,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS		R\$ 2.592,00	R\$ 2.592,00
FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA		R\$ 7.767,80	R\$ 7.767,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 28



CNPJ: 06.870

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bcl. Válter Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE		R\$ 2.645,70	R\$ 12.919,70
FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 16.500,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 23.955,20
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R\$ 0,00	R\$ 595,08
FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO		R\$ 40,00	R\$ 360,00
FUNDACAO SOCIAL RURAL DE COLATINA		R\$ 1.420,00	R\$ 2.508,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		R\$ 0,00	R\$ 9.662,75
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 128,36
FUNDO ESP DE REAPAREL E MODERNIZ DO PODER JUDICIARIO		R\$ 13.911,60	R\$ 13.911,60
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIAR		R\$ 0,00	R\$ 9.458,05
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 19.889,10	R\$ 33.589,08
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-DIRETORIA GERAL		R\$ 106.363,74	R\$ 261.731,37
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE		R\$ 12.821,10	R\$ 44.453,35
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 10.408,00	R\$ 33.677,25
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 39.519,65	R\$ 292.812,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRI		R\$ 15.575,00	R\$ 15.575,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AIQUARA		R\$ 357,00	R\$ 357,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO BELA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 251,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R\$ 0,00	R\$ 29.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		R\$ 0,00	R\$ 2.715,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEVIDES		R\$ 11.996,39	R\$ 11.996,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU		R\$ 0,00	R\$ 5.825,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS		R\$ 1.094,00	R\$ 1.904,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-42  
Data: 15/07/2020 17:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40109-QP00;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.not.br  
<https://azevodobastos.not.br>

Bel. Válvia Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 9.612,45	R\$ 39.968,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 103,40	R\$ 2.335,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R\$ 0,00	R\$ 8.279,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 4.872,00	R\$ 13.538,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU		R\$ 0,00	R\$ 21.397,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 690,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 4.385,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO		R\$ 25.652,79	R\$ 25.652,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA		R\$ 0,00	R\$ 7.979,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO PROCÓPIO		R\$ 0,00	R\$ 4.030,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA-MS		R\$ 0,00	R\$ 2.887,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS		R\$ 0,00	R\$ 14.071,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 299,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 688,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS		R\$ 0,00	R\$ 96.433,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA		R\$ 0,00	R\$ 48.490,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES		R\$ 3.546,64	R\$ 3.546,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA		R\$ 0,00	R\$ 459,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIOERE		R\$ 0,00	R\$ 2.468,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 623,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 780,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE		R\$ 0,00	R\$ 83,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA		R\$ 7.070,00	R\$ 7.070,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI-FMS		R\$ 0,00	R\$ 170,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA		R\$ 0,00	R\$ 77.217,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 5 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-43  
Data: 15/07/2020 17:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40110-AFAA;



CNPJ: 05.610.0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ITUPORANGA</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA		R\$ 0,00	R\$ 904,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL		R\$ 56,00	R\$ 221,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R\$ 0,00	R\$ 1.437,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R\$ 0,00	R\$ 12.791,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 520,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 498,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARLO		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA		R\$ 987,10	R\$ 2.162,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.630,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS		R\$ 0,00	R\$ 210,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS		R\$ 58.745,41	R\$ 67.495,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R\$ 3.194,40	R\$ 3.194,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO-PR		R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY		R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS-PR		R\$ 0,00	R\$ 22.013,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 9.049,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO		R\$ 14.332,84	R\$ 43.842,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		R\$ 8.909,85	R\$ 8.909,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA		R\$ 1.710,90	R\$ 52.499,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R\$ 0,00	R\$ 975,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 7.710,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA VITORIA		R\$ 20.415,20	R\$ 20.415,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 6.799,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO		R\$ 2.623,35	R\$ 2.623,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 6 de 28



CARTÓRIO: Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-44  
Data: 15/07/2020 17:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40111-3S7;



CNPJ: 03.3244-5404-00  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.not.br  
<https://azevodobastos.not.br>

Assinatura digital de  
Bal. Válbur Azevêdo de Miranda Covalcani  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATEUS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 6.004,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL		R\$ 15.957,40	R\$ 21.061,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R\$ 15.090,00	R\$ 73.178,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 425,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R\$ 4.599,60	R\$ 6.916,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		R\$ 140,00	R\$ 725,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 3.599,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXEREXE		R\$ 1.596,58	R\$ 1.596,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO JABOATAO DOS GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 37.005,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN		R\$ 0,00	R\$ 3.220,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI		R\$ 0,00	R\$ 22.744,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ		R\$ 0,00	R\$ 310,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DAS ANTAS SC		R\$ 539,99	R\$ 539,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R\$ 45.753,39	R\$ 94.033,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE PARANAVAI		R\$ 83.750,00	R\$ 87.510,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		R\$ 0,00	R\$ 9.979,95
GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA		R\$ 1.987,08	R\$ 1.987,08
GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO - GAL		R\$ 3.903,60	R\$ 6.996,60
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MEDIC DE BOTUCATU		R\$ 0,00	R\$ 29.140,00
HOSP DAS CLINICAS DA FAC DE MEDIC DE MARILIA-HC FAMEMA		R\$ 0,00	R\$ 4.795,00
HOSP DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC DA USP		R\$ 2.406,95	R\$ 4.499,95
HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA		R\$ 0,00	R\$ 620,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG		R\$ 7.123,45	R\$ 11.436,35
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFPE		R\$ 3.831,00	R\$ 17.691,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 7 de 28



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-45  
Data: 15/07/2020 17:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40112-DIIM;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R\$ 6.382,30	R\$ 6.382,30
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R\$ 0,00	R\$ 17.100,36
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFU		R\$ 5.087,78	R\$ 5.087,78
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE-HCPA		R\$ 0,00	R\$ 520,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 4.454,77
HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL		R\$ 6.989,43	R\$ 8.976,78
HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO		R\$ 929,48	R\$ 1.487,40
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 1.913,70
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R\$ 15.671,76	R\$ 67.502,06
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		R\$ 0,00	R\$ 1.980,37
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU		R\$ 0,00	R\$ 10.851,80
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 390,00
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 2.877,20
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAII		R\$ 0,00	R\$ 8.297,70
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA		R\$ 0,00	R\$ 31.547,91
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA		R\$ 0,00	R\$ 1.424,40
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 5.488,45
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R\$ 0,00	R\$ 15.600,00
HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA		R\$ 0,00	R\$ 18.530,00
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA-GUAIANASES		R\$ 1.638,00	R\$ 13.222,50
HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUJALDA DE PROMISSAO		R\$ 842,00	R\$ 842,00
HOSPITAL GERAL S MATEUS DR MANOEL BIFULCO		R\$ 2.601,96	R\$ 6.101,96
HOSPITAL GUILHERME ALVARO		R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA		R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 337,50
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 1.881,50
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R\$ 1.041,45	R\$ 1.041,45
HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI		R\$ 6.820,00	R\$ 6.820,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 8 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-46  
Data: 15/07/2020 17:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40113-B0V8;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  




## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		R\$ 300,00	R\$ 300,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA		R\$ 7.860,00	R\$ 7.860,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI		R\$ 0,00	R\$ 2.120,00
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 10.252,00	R\$ 10.673,20
MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 25.478,00
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS		R\$ 11.970,22	R\$ 27.458,72
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 285,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 6.844,13	R\$ 16.219,43
MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 32.401,83
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS		R\$ 8.212,00	R\$ 9.501,00
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R\$ 0,00	R\$ 2.510,00
MUNICIPIO DE BROTTAS		R\$ 1.532,00	R\$ 1.532,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R\$ 610,00	R\$ 1.830,00
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA		R\$ 51.617,97	R\$ 51.617,97
MUNICIPIO DE CERRO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 2.683,00
MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES		R\$ 2.755,00	R\$ 2.755,00
MUNICIPIO DE CORNELIO PROCÓPIO		R\$ 0,00	R\$ 9.617,96
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R\$ 77.617,05	R\$ 77.617,05
MUNICIPIO DE DÓIS IRMAOS		R\$ 4.507,95	R\$ 4.507,95
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R\$ 957,24	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 4.720,00
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
MUNICIPIO DE ITUPEVA		R\$ 0,00	R\$ 34.655,00
MUNICIPIO DE LORENA		R\$ 0,00	R\$ 428,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 0,00	R\$ 900,00
MUNICIPIO DE MARIALVA		R\$ 0,00	R\$ 9.744,00
MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 68,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 10 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-48  
Data: 15/07/2020 17:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40115-CNN2;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
CNA: 06.870-0  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 12.215,80
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
MUNICIPIO DE MONTE CARLO		R\$ 170,26	R\$ 170,26
MUNICIPIO DE MONTE MOR		R\$ 176,00	R\$ 176,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 2.587,35
MUNICIPIO DE OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 376.550,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R\$ 440,00	R\$ 440,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 19.996,18
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN		R\$ 0,00	R\$ 65.099,98
MUNICIPIO DE PINHAO		R\$ 2.541,83	R\$ 3.521,78
MUNICIPIO DE PIRACAI		R\$ 1.172,00	R\$ 1.172,00
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		R\$ 0,00	R\$ 37.049,50
MUNICIPIO DE PIRATINI		R\$ 0,00	R\$ 831,60
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA		R\$ 778,60	R\$ 778,60
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R\$ 9.908,15	R\$ 28.991,51
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO		R\$ 3.325,00	R\$ 16.284,47
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R\$ 955,25	R\$ 955,25
MUNICIPIO DE RESERVA		R\$ 1.652,00	R\$ 1.652,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 1.030,30	R\$ 20.912,98
MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR		R\$ 0,00	R\$ 2.683,20
MUNICIPIO DE SALVADOR/SEC MUNIC SAUDE/FUNDO MUNIC SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 97.587,50
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R\$ 31.372,02	R\$ 31.542,32
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 5.133,60
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE		R\$ 2.248,00	R\$ 2.248,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO		R\$ 0,00	R\$ 6.885,00
MUNICIPIO DE TAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 1.182,55
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 5.070,00
MUNICIPIO DE TEJUCUOCA		R\$ 0,00	R\$ 12.660,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 11 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-49  
Data: 15/07/2020 17:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40116-09LG;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES		R\$ 0,00	R\$ 261,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO		R\$ 5.131,00	R\$ 5.131,00
MUNICIPIO DE VILA RICA		R\$ 0,00	R\$ 1.282,50
PMB/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM		R\$ 0,00	R\$ 11.959,35
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS		R\$ 143,60	R\$ 143,60
PREF MUNIC DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FUNDO MUNIC DE SAUDE		R\$ 2.354,71	R\$ 2.354,71
PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE		R\$ 9.348,00	R\$ 11.316,00
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R\$ 272,00	R\$ 680,00
PREFEITURA DE SAO JOSE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 1.468,55
PREFEITURA DO ALEGRETE		R\$ 6.063,87	R\$ 6.063,87
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 13.177,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R\$ 11.825,00	R\$ 11.825,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA		R\$ 40.341,00	R\$ 70.372,60
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R\$ 80.620,80	R\$ 85.990,70
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 425.458,09	R\$ 474.687,17
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 10.613,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R\$ 34.800,00	R\$ 47.030,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 12.494,00	R\$ 12.494,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 11.253,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R\$ 3.482,85	R\$ 3.482,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R\$ 0,00	R\$ 9.615,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R\$ 8.076,00	R\$ 9.019,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 7.179,00	R\$ 11.682,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		R\$ 0,00	R\$ 2.581,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI		R\$ 108.543,60	R\$ 193.138,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 12 de 28



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-50  
Data: 15/07/2020 17:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40117-0CB7;



CN: 08.870.9

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R\$ 59.705,25	R\$ 60.022,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R\$ 0,00	R\$ 18.799,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R\$ 0,00	R\$ 20.811,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R\$ 0,00	R\$ 9.166,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOAO DO LEAO		R\$ 3.745,96	R\$ 3.745,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA		R\$ 63.389,84	R\$ 63.389,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR		R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ 0,00	R\$ 78.588,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R\$ 0,00	R\$ 2.683,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA		R\$ 861,16	R\$ 861,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS/FMS		R\$ 0,00	R\$ 50.552,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VICOSO		R\$ 2.685,70	R\$ 4.575,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R\$ 0,00	R\$ 10.639,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 23.968,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA		R\$ 4.082,75	R\$ 6.544,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI		R\$ 1.644,80	R\$ 1.644,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA		R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA		R\$ 750,00	R\$ 6.740,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA		R\$ 0,00	R\$ 3.544,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		R\$ 2.902,20	R\$ 2.902,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		R\$ 8.025,98	R\$ 8.025,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA		R\$ 6.800,00	R\$ 8.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		R\$ 5.841,10	R\$ 5.841,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		R\$ 4.243,65	R\$ 4.243,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS		R\$ 5.198,65	R\$ 5.198,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		R\$ 0,00	R\$ 796,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI		R\$ 1.399,80	R\$ 7.233,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 13 de 28



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-51  
Data: 15/07/2020 17:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40118-12GF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bei. Válver Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

T.JPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R\$ 13.980,00	R\$ 13.980,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R\$ 0,00	R\$ 1.110,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 6.906,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R\$ 9.560,54	R\$ 9.560,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 4.466,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 4.384,00	R\$ 4.384,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		R\$ 136.768,02	R\$ 336.683,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		R\$ 0,00	R\$ 12.708,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACUARA		R\$ 604,00	R\$ 2.284,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		R\$ 57.544,82	R\$ 72.232,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA		R\$ 3.850,94	R\$ 3.850,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.048,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO		R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 24.566,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO OURO		R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 6.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 12.266,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.865,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		R\$ 659,98	R\$ 8.374,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R\$ 1.320,00	R\$ 8.870,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 672,00	R\$ 672,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R\$ 0,00	R\$ 8.350,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R\$ 2.079,94	R\$ 7.827,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 34.877,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 3.977,80	R\$ 3.977,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 14 de 28



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 13.019,46
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R\$ 6.287,60	R\$ 23.839,30
PRO-REIT. DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO		R\$ 0,40	R\$ 0,40
PRO-REITORIA DE GRADUACAO		R\$ 0,00	R\$ 466,90
PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 5.198,00	R\$ 5.198,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO		R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR ZACARIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.135,00
SECRET DE ESTADO DA SEG PUB E ADM PENITENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.399,65
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 24.198,94
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 3.289,30	R\$ 3.289,30
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA		R\$ 6.270,10	R\$ 17.160,72
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESAU		R\$ 0,00	R\$ 183.384,64
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP		R\$ 0,00	R\$ 2.337,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 5.615,00	R\$ 39.203,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 117.256,28
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 4.920,00	R\$ 7.617,75
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R\$ 0,00	R\$ 68.629,91
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN		R\$ 38.086,36	R\$ 95.063,26
SPDM-ASSOC PAULISTA PARA O DESENV DA MEDICINA		R\$ 9.000,00	R\$ 13.894,62
SUPERINTEND DO SIST PENITENC DO ESTADO DO PARA		R\$ 0,00	R\$ 7.979,00
TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 477,20	R\$ 477,20
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 5.444,47
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 1.239,00
UFMT-HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER		R\$ 7.515,65	R\$ 7.515,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 15 de 28



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-53  
Data: 15/07/2020 17:34:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40120-S1N2;



CNPJ: 06.839.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UFPR-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 581,30
UNIAO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO		R\$ 0,00	R\$ 863,92
UNID DE GESTAO ASSIST II-HOSPITAL IPIRANGA		R\$ 23.883,00	R\$ 26.061,00
UNID DE GESTAO ASSIST III-HOSP INF DARCY VARGAS		R\$ 13.669,50	R\$ 16.367,25
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MADICO		R\$ 109.188,02	R\$ 109.188,02
UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
UNIVERSID FED DO TRIANGULO MINEIRO-HOSP DE CLINICAS DA UFTM		R\$ 6.226,94	R\$ 6.226,94
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 1.274,50	R\$ 1.274,50
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R\$ 154,38	R\$ 154,38
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		R\$ 180,00	R\$ 180,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		R\$ 138,80	R\$ 7.870,99
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		R\$ 8.156,32	R\$ 7.256,32
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 16.219,60	R\$ 16.219,60
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES fornecedores		R\$ 2.181,06	R\$ 44.378,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.181,06	R\$ 44.378,56
inss a recuperar		R\$ 381,59	R\$ 381,59
ESTOQUES		R\$ 1.030.879,66	R\$ 966.198,74
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 1.030.879,66	R\$ 966.198,74
mercadorias para revenda		R\$ 1.030.879,66	R\$ 966.198,74
ANTECIPACOES		R\$ 13.653,81	R\$ 12.693,81
JUROS A APROPRIAR		R\$ 13.653,81	R\$ 12.693,81
financiamento banco safra s.a		R\$ 11.733,81	R\$ 11.733,81
financiamento banco alfa s.a cfi		R\$ 1.920,00	R\$ 960,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
ANTECIPACOES		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
juros a apropiar		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
financiamento banco alfa s.a cfi		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 16 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-54  
 Data: 15/07/2020 17:34:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40121-1LPL;



CN: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 804.866,77	R\$ 804.866,77
VALORES ORIGINAIS CORRIDOS		R\$ 930.426,66	R\$ 930.426,66
automoveis		R\$ 674.106,24	R\$ 674.106,24
caminhole/caminhao		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
equipamentos		R\$ 8.368,36	R\$ 8.368,36
equipamentos de informatica		R\$ 40.726,48	R\$ 40.726,48
ferramentas		R\$ 3.962,60	R\$ 3.962,60
moveis e instalacoes comerciais		R\$ 3.262,98	R\$ 3.262,98
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (125.559,89)	R\$ (125.559,89)
(-) automoveis		R\$ (61.266,69)	R\$ (61.266,69)
(-) caminhonete/caminhao		R\$ (32.249,97)	R\$ (32.249,97)
(-) equipamentos		R\$ (5.021,07)	R\$ (5.021,07)
(-) equipamentos de informatica		R\$ (21.917,66)	R\$ (21.917,66)
(-) ferramentas		R\$ (2.377,60)	R\$ (2.377,60)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R\$ (2.610,52)	R\$ (2.610,52)
(-) software		R\$ (116,38)	R\$ (116,38)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 35.185,33	R\$ 26.540,23
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 35.185,33	R\$ 26.540,23
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 35.185,33	R\$ 26.540,23
remessa para conserto		R\$ 26.941,20	R\$ 5.704,20
remessa de amostra		R\$ 8.244,13	R\$ 20.836,03
PASSIVO		R\$ 7.035.853,50	R\$ 10.737.461,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.405.066,41	R\$ 7.385.698,88
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 4.405.066,41	R\$ 7.385.698,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 20.407,33	R\$ 19.489,17
salarios e ordenados a pagar		R\$ 20.407,33	R\$ 19.489,17
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 14.530,20	R\$ 3.823,96
fgts		R\$ 12.355,36	R\$ 1.728,96
inss		R\$ 2.174,84	R\$ 2.095,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 147.060,12	R\$ 227.183,50
COFINS		R\$ 39.764,59	R\$ 56.740,51
ICMS		R\$ 68.430,96	R\$ 114.998,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 17 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-55  
Data: 15/07/2020 17:34:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40122-6HV3;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL		R\$ 14.315,25	R\$ 20.426,58
irpj		R\$ 15.905,83	R\$ 22.696,21
IRRF		R\$ 27,83	R\$ 27,83
PIS		R\$ 8.615,66	R\$ 12.293,78
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 3.825.140,48</b>	<b>R\$ 6.833.379,50</b>
(-) A DE OLIVEIRA FORTUNA		R\$ (0,00)	R\$ 277,25
A S C COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ 10.621,53	R\$ 10.621,53
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI		R\$ 651,79	R\$ 812,25
ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda		R\$ 76.960,64	R\$ 114.987,74
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 150.482,73	R\$ 281.701,53
ACRILSUL IND. E COM. DE ACRILICOS LTDA		R\$ 1.952,06	R\$ 2.440,07
ADRIANA NERY ME		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
(-) AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 244,23
(-) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 473,28
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R\$ 126.733,21	R\$ 157.133,21
ANATOMIC COMERCIO E ASS. TEC. EQ. HOSP. EDUC. LTDA		R\$ 1.339,34	R\$ 3.948,80
(-) ANDRESSA DE CASSIA DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 570,00
(-) ANTROPOEQUIPOS IND.E COM.LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.527,51
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ 135.924,00	R\$ 182.808,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R\$ 14.380,43	R\$ 16.678,26
ARTMED IND DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 20,00	R\$ 20,00
(-) AUTOMOVEIS BARIGUI LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.303,00
Aba Acrilicos Artefatos em Acrilicos Ltda - ME		R\$ 240,00	R\$ 240,00
Alumiplast Comercio de Metais LTDA.		R\$ 1.171,80	R\$ 1.171,80
Ananutri & Nutricao Servicos e Informatica		R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
Ananutri Equipamentos de Avaliacao Eireli - ME		R\$ 1.005,90	R\$ 37.750,90
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R\$ 78.528,08	R\$ 83.530,46
BATISTELLI e CIA LTDA		R\$ 5.544,28	R\$ 10.988,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 18 de 28



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-56  
Data: 15/07/2020 17:34:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40123-CN3B;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vânia Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BAUMER S.A.		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
BENFER PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA - ME		R\$ 440,00	R\$ 440,00
BIOMECANICA IND COM PROD ORTOPEDICOS LTD		R\$ 2.958,24	R\$ 7.743,14
BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
(-) BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COM DE ART.CIMENTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.170,00
(-) BLOCKENG IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 24.174,40
BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 321,60	R\$ 321,60
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R\$ 9.031,72	R\$ 9.031,72
BRASMEDICAL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R\$ 2.703,50	R\$ 3.953,50
Bonek Moldagem e Montagem de Componentes Plasticos Ltda		R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
CABTEC - ROSANA APARECIDA MIRANDA - ME		R\$ 204,00	R\$ 204,00
(-) CALU IND, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIP.		R\$ (0,00)	R\$ 512,16
ODONTOLOGICOS LT			
CAMATEC COM. E MANUT EQUIP HOSPITALARES		R\$ 39.450,00	R\$ 39.450,00
(-) CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 354,00
CARDWALL CONSTRUCOES LTDA - ME		R\$ 23.352,20	R\$ 23.352,20
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 9.518,06	R\$ 9.518,06
CASA DO TERMOMETRO LTDA		R\$ 534,00	R\$ 709,80
CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 3.489,14	R\$ 22.445,42
CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 5.354,20	R\$ 8.348,44
CBEMED COML IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 7.379,41	R\$ 7.379,41
CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA (PR)		R\$ 13.135,76	R\$ 13.135,76
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
CERAMICA SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 2.185,05	R\$ 2.185,05
CESCORF EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE LTDA		R\$ 588,40	R\$ 5.388,23
(-) CIRURGICA BRASIL COML. IMP. LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 462,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 19 de 28



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 3.069,35	R\$ 25.014,40
CLAROMED - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E		R\$ 24.000,00	R\$ 32.400,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R\$ 267.575,46	R\$ 326.087,46
(-) CMW SUL BRASIL COM. DE ACES P/ CONST CIVIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 570,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (4)		R\$ 18,00	R\$ 18,00
(-) COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ 28)		R\$ (0,00)	R\$ 2.136,70
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ13)		R\$ 1.073,00	R\$ 1.600,90
(-) COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ20)		R\$ (0,00)	R\$ 471,00
(-) COMERCIAL ROMUFER		R\$ (0,00)	R\$ 165,50
COMERCIO DE PEDRAS TAITI LTDA		R\$ 2.552,80	R\$ 4.359,00
CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAIS ELETRICAS LTDA.		R\$ 3.967,52	R\$ 3.967,52
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 2.531,00	R\$ 6.010,40
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R\$ 6.560,64	R\$ 16.854,64
CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 200,84	R\$ 200,84
Cirupar Com. de Equipamentos Medicos Cirurg. Ltda		R\$ 2.871,00	R\$ 12.753,00
Com Mat Med Hosp MACROSUL Ltda		R\$ 10.457,57	R\$ 10.457,57
Conkast Equipamentos Tecnologicos Ltda Me		R\$ 7.495,00	R\$ 7.495,00
(-) Controller Comercio e Servicos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 5.565,00
Corgraf Grafica e Editora Ltda		R\$ 1.345,00	R\$ 3.223,00
(-) DALPRA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 820,00
DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 648,00	R\$ 1.379,11
(-) DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 841,80
(-) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 21,75
(-) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 7.723,26
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA		R\$ 3.157,67	R\$ 3.157,67
DIFERRACO DIST.DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 579,00	R\$ 579,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 20 de 28



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-58  
Data: 15/07/2020 17:34:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40125-5JPF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.not.br  
<https://azevodobastos.not.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 608,34	R\$ 608,34
(-) DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.166,00
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ 44.513,62	R\$ 80.508,00
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E		R\$ 6.845,60	R\$ 8.745,60
(-) DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES A- EIRELI A- EPP		R\$ (0,00)	R\$ 59.938,98
E H P COMERCIO E MANUTENCAO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 450,00	R\$ 1.040,00
EFIGENIO FRANCISCO FILHO IND. E COM. DE VIDROS ME		R\$ 12.412,73	R\$ 12.412,73
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 5.418,69	R\$ 11.056,60
ELIAS SCHLOTTAG		R\$ 264,00	R\$ 264,00
ELOTRICA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ 104.350,00	R\$ 132.885,00
(-) ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.435,00
ESSENCIAL-COMERCIO DE PROD MEDICO E HOSP LTDA		R\$ 434,00	R\$ 434,00
EUGENIA PEKIN FERRASSA CATANDUVA - ME		R\$ 2.147,18	R\$ 2.147,18
EYETEC EQUIP. OFTALM. IND. COM. IMP E EXP LTDA		R\$ 56.100,00	R\$ 56.100,00
Eletrica Danubio Ind Com Mat Elet Ltda		R\$ 24.342,07	R\$ 24.342,07
Embalacom Comercio de Embalagens LTDA		R\$ 620,50	R\$ 812,00
Erick Ricardo Rodrigues de Lima ME		R\$ 10.178,00	R\$ 13.888,00
(-) Euromedical Representacoes Eireli - Me		R\$ (0,00)	R\$ 3.888,00
Exatech Industria e Comercio Eireli		R\$ 2.356,18	R\$ 15.011,32
FARMATEX DO BRASIL S/A		R\$ 786,42	R\$ 786,42
FASTLAMP COM LTDA ME		R\$ 774,00	R\$ 774,00
FLEXINOX IND. E COM. DE ACOS LTDA.		R\$ 11.035,70	R\$ 13.229,12
FORCA MEDICA IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 10.833,52	R\$ 10.833,52
FORTE SUL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
FUJIFILM do Brasil Ltda		R\$ 186,60	R\$ 186,60
Factory Instrumental Cirurgico Ind.e Comercio Ltda		R\$ 755,00	R\$ 755,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 21 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-59  
Data: 15/07/2020 17:34:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40126-KZ1I;



CNPJ: 05.870...

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válver Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G B METAIS EIRELI - ME		R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP		R\$ 7.648,95	R\$ 7.648,95
GERSON A. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS - EIRELI		R\$ 3.600,00	R\$ 6.800,00
(-) GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM.IMP. E EXP LTDA-EPP		R\$ (0,00)	R\$ 1.211,08
(-) GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 62.710,01
(-) GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 631,58
(-) GRAMEIRA PEREIRA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.208,00
GRANEL IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA		R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
(-) GUSTAVO S PANASSOLO		R\$ (0,00)	R\$ 1.738,50
GWB COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA		R\$ 796,70	R\$ 796,70
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL IMP EXP DIST LTDA		R\$ 166.882,28	R\$ 215.201,50
(-) HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 17.185,00
HIGINOX EIRELI - ME		R\$ 2.826,00	R\$ 4.246,00
Harte Instrumentos Cirurgicos Ltda - ME		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
(-) IGUS DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.416,03
(-) ILUMISHOP ILUMINACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 15.620,81
INDUMED COM.IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LTDA		R\$ 145.620,14	R\$ 236.950,10
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R\$ 79.696,75	R\$ 209.726,75
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.		R\$ 126.675,00	R\$ 126.675,00
ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS		R\$ 35.492,58	R\$ 38.559,14
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R\$ 389.357,62	R\$ 974.411,78
(-) JIUPATO e FRANA LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 9.613,52
JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R\$ 4.494,38	R\$ 4.494,38
(-) JUNCKER COMER. E SERV. DE EQUIP. MEDICOS LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.217,90
(-) K2 EXTINTORES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 220,00
KLEMMEN Importacoes Eireli EPP		R\$ 2.350,00	R\$ 3.022,50
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.		R\$ 811,30	R\$ 811,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 22 de 28



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KOLPLAST CI SA.		R\$ 2.385,42	R\$ 2.385,42
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 5.875,00	R\$ 5.875,00
KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 6.458,34	R\$ 6.458,34
LINEA - FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ 23.965,00	R\$ 26.393,00
(-) LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PTB		R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
(-) LUSON VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.346,65
Luciano de Freitas Pierin ME		R\$ 1.841,57	R\$ 1.841,57
MARBAG COMERCIAL LTDA - MASSA VERDEFIX		R\$ 648,00	R\$ 648,00
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R\$ 24.943,21	R\$ 35.958,81
MARCOS ANTONIO CURTY CARVALHEIRA - ME		R\$ 4.139,96	R\$ 8.130,03
MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP		R\$ 6.730,00	R\$ 18.610,07
(-) MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 875,16
MAT SA		R\$ 8.790,00	R\$ 18.036,09
(-) MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 3.108,00
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R\$ 1.916,73	R\$ 1.916,73
MEDMAX COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E SIMILARES EIRELI M		R\$ 2.160,80	R\$ 3.293,00
MHS Industria de Moveis Ltda		R\$ 18.200,00	R\$ 55.757,00
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R\$ 157.638,44	R\$ 265.231,02
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 3.666,67	R\$ 9.018,67
MONTREILIMP COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 1.094,70	R\$ 1.488,10
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 19.950,01	R\$ 51.950,01
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R\$ 230.765,29	R\$ 438.400,06
Metalcol Ind e Com de Caixas e Ferragens Ltda		R\$ 3.855,00	R\$ 3.855,00
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 36.743,60	R\$ 58.627,40
(-) Metalurgica Supra Steel Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 10.980,00
N. Martins Ind e Com Eireli - ME		R\$ 23.850,87	R\$ 30.504,53
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ 314,08	R\$ 314,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 23 de 28



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NITROSPRAY - Industria e Comercio Ltda		R\$ 7.650,00	R\$ 12.293,20
NQA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD		R\$ 6.269,80	R\$ 8.345,40
(-) NSR IND COM E REP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.016,91
(-) NUCLEOTEC DISTRIB. DE MOVEIS EIRELI - ME		R\$ (0,00)	R\$ 56.700,00
(-) NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.993,14
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 165.114,55	R\$ 467.969,59
OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTACAO		R\$ 4.255,23	R\$ 40.624,75
(-) ORTOCENTER AP ORTOP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 640,00
ORTOMETAL Metalurgica e Ortopedia Industrial Ltda		R\$ 40.676,00	R\$ 75.421,00
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM LTDA - EIRELI		R\$ 12.664,08	R\$ 12.664,08
(-) PEDREIRAS BOSCARDIN LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.124,96
PERFEEL COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 9.614,27	R\$ 22.881,94
PERFILIZIA COLORACAO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 2.438,60	R\$ 2.438,60
PESENTI & PELAIS LTDA - EPP		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 19.062,82	R\$ 18.119,12
PLASTSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.318,54	R\$ 2.513,33
(-) PLASTWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA - M		R\$ (0,00)	R\$ 375,00
PONTO MEDICO INSTR.P/ MEDICINA LTDA.EPP		R\$ 2.160,00	R\$ 5.846,34
(-) PRISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS - EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 13.717,56
(-) PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.679,20
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R\$ 17.035,27	R\$ 22.816,63
(-) Prismatec Industria e Comercio EIRELI EPP		R\$ (0,00)	R\$ 14.120,00
R4 ADAMUS		R\$ 1.611,50	R\$ 1.611,50
RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT LTDA.		R\$ 310,00	R\$ 310,00
RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME		R\$ 2.397,00	R\$ 3.555,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 4.427,25	R\$ 4.427,25
REFRIPARTS COM. DE REFRIGERAACAO EIRELI - EPP		R\$ 8.820,22	R\$ 8.820,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 24 de 28



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-62  
Data: 15/07/2020 17:34:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40129-8C07;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

T.JPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGISTRON COM DE MAQ REGISTRADORAS LTDA		R\$ 5.966,88	R\$ 5.966,88
REGISTRON COM. IMP. EXP. EIRELI		R\$ 1.919,00	R\$ 1.919,00
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		R\$ 76.060,50	R\$ 146.863,86
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - EPP		R\$ 12.314,54	R\$ 12.314,54
(-) REVESCOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.590,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 2.150,00	R\$ 7.400,00
RIBEIRO E PINHEL LTDA		R\$ 18.011,62	R\$ 18.654,22
RIBEIRO S/A COMERCIO DE PNEUS		R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
RICHTER LTDA EPP		R\$ 406,00	R\$ 406,00
(-) ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.240,00
Resgate SP Produtos Para Resgate APH e EPI Ltda - Me		R\$ 705,00	R\$ 705,00
Russer Brasil Ltda		R\$ 11.896,32	R\$ 11.896,32
(-) SALUS BRASIL COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 278,00
(-) SCHULZ COMPRESSORES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 515,00
(-) SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.918,50
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE ROD		R\$ 7.460,00	R\$ 7.460,00
SERVOPA S/A		R\$ 1.829,34	R\$ 2.137,36
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONT		R\$ 9.122,00	R\$ 10.522,00
(-) SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 2.595,21
SOPRANO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 610,45	R\$ 610,45
SORRI BAURU		R\$ 22.489,60	R\$ 35.788,60
SPR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 5.658,46	R\$ 12.745,31
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		R\$ 7.460,49	R\$ 12.405,99
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 10.290,80	R\$ 10.290,80
(-) Sc Medical Comercio e Servicos Eireli ME		R\$ (0,00)	R\$ 10.200,00
Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP		R\$ 33.515,00	R\$ 47.455,00
Soldagas Comercio de Gases e Soldas Ltda.		R\$ 39.700,01	R\$ 39.700,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 25 de 28



TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Stokmed Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 40,00	R\$ 40,00
(-) Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 14.846,00
(-) TINTAS BARRERINHA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.988,93
(-) TINTAS DARKA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 926,50
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 91.617,75	R\$ 103.337,55
Total Wall Materiais de Construcao Ltda		R\$ 3.471,50	R\$ 6.225,02
USINA IND. COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 111,12	R\$ 111,12
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R\$ 7.025,48	R\$ 11.115,69
VALDOMIRO KREMER - ME		R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
(-) VIA MARCONE - COMERCIO E LOCACAO DE MOVEIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 547,80
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R\$ 1.154,00	R\$ 20.488,70
(-) VOLKSWAGEN DO BRASIL- INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 43.348,32
WB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 992,25	R\$ 992,25
WEGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 684,00	R\$ 684,00
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 94.428,78	R\$ 207.054,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 231.666,69	R\$ 203.764,53
banco safra s/a		R\$ 44.288,37	R\$ 29.705,58
banco alfa s.a cfi		R\$ 9.420,00	R\$ 4.710,00
banco itau s/a		R\$ 22.958,32	R\$ 14.348,95
banco do brasil s/a		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.165,94	R\$ 15.501,89
aluguel		R\$ 5.239,94	R\$ 5.575,89
honorarios contabeis		R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
lucros a pagar		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
pro-labore		R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 206.321,79	R\$ 114.078,15
parcelamento multa DCTF (1)		R\$ 5.769,42	R\$ 2.307,48
parcelamento multa DCTF (2)		R\$ 2.667,72	R\$ 1.333,86
parcelamento CSLL		R\$ 29.180,48	R\$ 16.674,56
parcelamento IRPJ		R\$ 32.422,74	R\$ 18.527,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 26 de 28



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-64  
Data: 15/07/2020 17:34:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40131-ZEIQ;



CNPJ: 06.870.9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
parcelamento COFINS		R\$ 81.633,02	R\$ 46.647,44
parcelamento PIS		R\$ 17.686,13	R\$ 10.106,36
parcelamento simples nacional		R\$ 36.962,28	R\$ 18.481,17
(-) (-) APROPRIACAO DOS JUROS		R\$ (55.226,14)	R\$ (31.521,82)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (1)		R\$ (176,55)	R\$ (70,62)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (2)		R\$ (81,72)	R\$ (40,68)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento CSLL		R\$ (9.883,67)	R\$ (5.648,12)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento IRPJ		R\$ (10.981,53)	R\$ (6.275,16)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento COFINS		R\$ (28.029,82)	R\$ (16.017,04)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento PIS		R\$ (6.072,85)	R\$ (3.470,20)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.782.565,52	R\$ 1.782.565,52
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.782.565,52	R\$ 1.782.565,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 793.840,00	R\$ 793.840,00
bco do brasil s/a.		R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00
banco alfa s.a cfi		R\$ 18.840,00	R\$ 18.840,00
parcelamentos		R\$ 1.367.505,34	R\$ 1.367.505,34
parcelamento MULTA DCTF (1)		R\$ 43.849,72	R\$ 43.849,72
parcelamento MULTA DCTF (2)		R\$ 16.895,56	R\$ 16.895,56
parcelamento CSLL		R\$ 200.094,72	R\$ 200.094,72
parcelamento IRPJ		R\$ 222.327,36	R\$ 222.327,36
parcelamento COFINS		R\$ 559.769,28	R\$ 559.769,28
parcelamento PIS		R\$ 121.276,32	R\$ 121.276,32
parcelamento simples nacional		R\$ 203.292,38	R\$ 203.292,38
(-) (-)APROPRIACAO DOS JUROS		R\$ (378.779,82)	R\$ (378.779,82)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (1)		R\$ (1.341,78)	R\$ (1.341,78)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (2)		R\$ (517,56)	R\$ (517,56)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento CSLL		R\$ (67.771,68)	R\$ (67.771,68)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento IRPJ		R\$ (75.301,92)	R\$ (75.301,92)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento COFINS		R\$ (192.204,48)	R\$ (192.204,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 27 de 28



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-65  
 Data: 15/07/2020 17:34:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40132-Z8JC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento PIS		R\$ (41.642,40)	R\$ (41.642,40)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 813.036,24	R\$ 1.542.656,77
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 713.036,24	R\$ 1.442.656,77
lucros acumulados		R\$ 713.036,24	R\$ 1.442.656,77
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 35.185,33	R\$ 26.540,23
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 35.185,33	R\$ 26.540,23
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 35.185,33	R\$ 26.540,23
remessa para conserto		R\$ 26.941,20	R\$ 5.704,20
remessa de amostra		R\$ 8.244,13	R\$ 20.836,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 28 de 28



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-66  
Data: 15/07/2020 17:34:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40133-0CSD;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.737.461,40	R\$ 5.198.306,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.902.214,40	R\$ 4.540.148,29
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.611.664,81	R\$ 2.652.799,32
CAIXAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
caixa		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.601.664,81	R\$ 2.642.799,32
bco brasil - ag 1622-5 c/c 27649-9		R\$ 1.085.323,23	R\$ 2.138.850,61
caixa economica federal		R\$ 410.662,72	R\$ 410.662,72
bco itau s.a		R\$ 265.539,40	R\$ 265.539,40
(-) bco bradesco - ag 1205 c/c 43338		R\$ (159.860,54)	R\$ (172.253,41)
CREDITOS		R\$ 7.311.657,04	R\$ 1.739.840,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.266.896,89	R\$ 1.735.943,75
1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		R\$ 7.390,00	R\$ 0,00
12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R\$ 0,00	R\$ 757,75
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R\$ 2.450,72	R\$ 0,00
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 2.318,32	R\$ 0,00
2 BATALHAO DE FRONTEIRA		R\$ 11.616,00	R\$ 0,00
2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 3.947,83	R\$ 0,00
2 BATALHAO FERROVIARIO		R\$ 15.662,69	R\$ 0,00
23 BATALHAO DE CACADORES		R\$ 13.591,15	R\$ 0,00
23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA		R\$ 1.777,42	R\$ 0,00
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 3.527,36	R\$ 0,00
3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R\$ 2.039,32	R\$ 0,00
38 BATALHAO DE INFANTARIA		R\$ 1.908,05	R\$ 0,00
4 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA		R\$ 3.681,44	R\$ 0,00
5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 240,00	R\$ 0,00
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R\$ 8.304,95	R\$ 0,00
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 2.036,98	R\$ 0,00
52 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 395,12	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 31



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-67  
Data: 15/07/2020 17:34:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40134-1PKI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R\$ 0,00	R\$ 2.271,90
8 BATALHAO LOGISTICO		R\$ 415,35	R\$ 0,00
9 GRUPAMENTO LOGISTICO		R\$ 4.296,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APIAI		R\$ 0,00	R\$ 12.620,00
ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA-HOSPITAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE		R\$ 7.845,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 520,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA		R\$ 225,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO PAULO		R\$ 600,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R\$ 49.535,70	R\$ 2.346,00
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF FELISBURGO		R\$ 8.425,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA		R\$ 2.534,50	R\$ 1.000,00
ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA		R\$ 4.790,00	R\$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA		R\$ 7.390,00	R\$ 0,00
BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS		R\$ 312,00	R\$ 0,00
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA		R\$ 2.557,80	R\$ 0,00
CAMPUS ITAPERUNA		R\$ 6.400,00	R\$ 0,00
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA		R\$ 2.309,00	R\$ 0,00
CENTRO REC DE PARAL INF E CER DO GUARUJA CRPI SOC BENEF		R\$ 7.474,00	R\$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA		R\$ 248,12	R\$ 0,00
COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 6.105,40	R\$ 0,00
COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		R\$ 2.315,35	R\$ 0,00
COMANDO DA 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R\$ 311,16	R\$ 0,00
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 4.236,00	R\$ 0,00
COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA		R\$ 146,44	R\$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 3.219,08	R\$ 222,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 31



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-68  
Data: 15/07/2020 17:34:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40135-4OHT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DA DECIMA SEGUNDA REGIAO MILITAR		R\$ 5.950,80	R\$ 0,00
COMANDO DE FRONTEIRA JURUA 61 BIS		R\$ 0,00	R\$ 6.145,36
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN		R\$ 38.900,00	R\$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R\$ 12.600,00	R\$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS		R\$ 29.300,94	R\$ 0,00
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM		R\$ 35.625,00	R\$ 2.176,00
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R\$ 77.430,50	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA		R\$ 4.313,20	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANA		R\$ 14.250,00	R\$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA		R\$ 666,90	R\$ 0,00
DECIMO BATALHAO DE POLICIA MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 1.499,88
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA LESTE RR		R\$ 23.095,50	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO DO SUL		R\$ 23.496,26	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-ALTO SOLIMoes		R\$ 8.472,00	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-KAIAPO MT GROSSO		R\$ 0,00	R\$ 15.321,72
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MEDIO PURUS		R\$ 13.003,63	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MEDIO SOLIMoes		R\$ 0,00	R\$ 6.812,70
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MG/ES		R\$ 4.773,52	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-TAPAJOS		R\$ 14.876,90	R\$ 0,00
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA-UFSM		R\$ 6.897,34	R\$ 3.603,15
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY-UFPB		R\$ 3.144,60	R\$ 0,00
EBSERH HU-UFJF		R\$ 1.176,00	R\$ 0,00
EBSERH HU-UFMA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
EBSERH HU-UFS		R\$ 170.999,25	R\$ 1.926,00
EBSERH HUB-UNB		R\$ 2.481,00	R\$ 0,00
EBSERH HUGV-UFAM		R\$ 0,00	R\$ 16.303,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-69  
 Data: 15/07/2020 17:34:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40136-Q8HL;



Ch.: 06700

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Covalcanti  
 Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EBSERH HUOL-UFRN		R\$ 8.254,30	R\$ 0,00
EBSERH MEJC- UFRN		R\$ 23.307,24	R\$ 0,00
EBSERH-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R\$ 744,80	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 79.949,65
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH		R\$ 500,00	R\$ 0,00
FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA E ZOOTECNIA-USP		R\$ 7.619,90	R\$ 0,00
FAMESP-FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 2.432,00
FASI-FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R\$ 14.479,08	R\$ 19.256,39
FUNDACAO BUTANTAN		R\$ 576,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CASA-CENTRO DE ATEND SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE		R\$ 4.475,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS		R\$ 2.592,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA		R\$ 7.767,80	R\$ 0,00
FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE		R\$ 12.919,70	R\$ 0,00
FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL		R\$ 0,00	R\$ 4.282,00
FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU		R\$ 23.955,20	R\$ 1.004,80
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R\$ 595,08	R\$ 0,00
FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO		R\$ 360,00	R\$ 0,00
FUNDACAO SOCIAL RURAL DE COLATINA		R\$ 2.508,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		R\$ 9.662,75	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 128,36	R\$ 2.846,74
FUNDO ESP DE REAPAREL E MODERNIZ DO PODER JUDICIARIO		R\$ 13.911,60	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIAR		R\$ 9.458,05	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 33.589,08	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-DIRETORIA GERAL		R\$ 261.731,37	R\$ 1.825,95
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE		R\$ 44.453,35	R\$ 13.749,40
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 33.677,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS		R\$ 200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 292.812,25	R\$ 30.604,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARAUNA		R\$ 0,00	R\$ 1.801,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRI		R\$ 15.575,00	R\$ 110.640,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AIQUARA		R\$ 357,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO BELA VISTA		R\$ 251,97	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R\$ 29.700,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		R\$ 2.715,10	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUIPE		R\$ 0,00	R\$ 1.070,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEVIDES		R\$ 11.996,39	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU		R\$ 5.825,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS		R\$ 1.904,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 39.968,77	R\$ 3.921,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 2.335,04	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R\$ 8.279,28	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO RIO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCABEL		R\$ 13.538,08	R\$ 2.140,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU		R\$ 21.397,88	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS		R\$ 690,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS		R\$ 4.385,89	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO		R\$ 25.652,79	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA		R\$ 7.979,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS		R\$ 0,00	R\$ 907,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 5 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-71  
Data: 15/07/2020 17:34:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40138-EBH5;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO PROCÓPIO		R\$ 4.030,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA-MS		R\$ 2.887,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS		R\$ 14.071,54	R\$ 5.221,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANCOS		R\$ 299,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R\$ 688,22	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS		R\$ 96.433,67	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA		R\$ 48.490,71	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES		R\$ 3.546,64	R\$ 449,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA		R\$ 459,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIOERE		R\$ 2.468,97	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R\$ 0,00	R\$ 2.429,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R\$ 623,37	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE		R\$ 780,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE		R\$ 83,99	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA		R\$ 7.070,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI-FMS		R\$ 170,00	R\$ 1.439,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA		R\$ 77.217,19	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA		R\$ 904,99	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL		R\$ 221,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R\$ 1.437,09	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R\$ 12.791,65	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R\$ 520,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA		R\$ 498,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO		R\$ 0,00	R\$ 1.285,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 6 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONTE CARLO			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA		R\$ 2.162,19	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO		R\$ 1.630,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS		R\$ 210,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS		R\$ 67.495,41	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA LAVRADA		R\$ 0,00	R\$ 4.080,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R\$ 3.194,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO-PR		R\$ 6.160,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY		R\$ 3.990,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS-PR		R\$ 22.013,30	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA		R\$ 9.049,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 13.060,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO		R\$ 43.842,84	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		R\$ 8.909,85	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA		R\$ 52.499,29	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R\$ 975,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO OESTE		R\$ 7.710,30	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA VITORIA		R\$ 20.415,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D OESTE		R\$ 6.799,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS		R\$ 2.623,35	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R\$ 6.004,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL		R\$ 21.061,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R\$ 73.178,95	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R\$ 12.700,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 425,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 7 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-73  
Data: 15/07/2020 17:34:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selô Digital Tipo Normal C: AKF40140-7LUG;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
URUBICI			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R\$ 6.916,10	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		R\$ 725,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R\$ 3.599,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R\$ 0,00	R\$ 55.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R\$ 1.596,58	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO JABOATAO DOS GUARARAPES		R\$ 37.005,61	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN		R\$ 3.220,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI		R\$ 22.744,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ		R\$ 310,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DAS ANTAS SC		R\$ 539,99	R\$ 40,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R\$ 94.033,39	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE PARANAVAI		R\$ 87.510,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		R\$ 9.979,95	R\$ 0,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA		R\$ 1.987,08	R\$ 0,00
GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO - GAL		R\$ 6.996,60	R\$ 0,00
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MEDIC DE BOTUCATU		R\$ 29.140,00	R\$ 0,00
HOSP DAS CLINICAS DA FAC DE MEDIC DE MARILIA-HC FAMEMA		R\$ 4.795,00	R\$ 1.811,00
HOSP DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC DA USP		R\$ 4.499,95	R\$ 627,00
HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA		R\$ 620,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG		R\$ 11.436,35	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFPE		R\$ 17.691,20	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R\$ 6.382,30	R\$ 5.718,60
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R\$ 17.100,36	R\$ 13.858,26
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFU		R\$ 5.087,78	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE-HCPA		R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		R\$ 4.454,77	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 8 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL		R\$ 8.976,78	R\$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO		R\$ 1.487,40	R\$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO		R\$ 1.913,70	R\$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R\$ 67.502,06	R\$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		R\$ 1.980,37	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU		R\$ 10.851,80	R\$ 748,00
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO		R\$ 390,00	R\$ 0,00
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA		R\$ 2.877,20	R\$ 0,00
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI		R\$ 8.297,70	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE BELEM		R\$ 0,00	R\$ 6.735,36
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 3.668,40
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA		R\$ 31.547,91	R\$ 5.864,18
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA		R\$ 1.424,40	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R\$ 5.488,45	R\$ 3.149,96
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R\$ 15.600,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA		R\$ 18.530,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA-GUAIANASES		R\$ 13.222,50	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSAO		R\$ 842,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL S MATEUS DR MANOEL BIFULCO		R\$ 6.101,96	R\$ 0,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO		R\$ 3.180,00	R\$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA		R\$ 1.092,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE		R\$ 337,50	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE		R\$ 1.881,50	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R\$ 1.041,45	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 230,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI		R\$ 6.820,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NAVAL DE BELEM		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NAVAL DE NATAL		R\$ 3.934,25	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 9 de 31



TJPB



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207708784787-75  
Data: 15/07/2020 17:34:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40142-XXC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANCO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR		R\$ 1.537,69	R\$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DR OSIRIS		R\$ 7.460,00	R\$ 0,00
FLORINDO COELHO			
HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL SUL		R\$ 11.875,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO JOSE		R\$ 40,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI		R\$ 8.560,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO		R\$ 7.656,40	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ		R\$ 46.567,71	R\$ 32.378,80
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO		R\$ 3.587,10	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 5.908,76
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES		R\$ 12.791,50	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANTIDIO		R\$ 3.566,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO-(HU/UFGD)		R\$ 6.004,80	R\$ 0,00
IF DO SERTAO PE - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA		R\$ 308,20	R\$ 0,00
IF DO SERTAO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA		R\$ 541,20	R\$ 0,00
IFPE-CAMPUS ABREU E LIMA		R\$ 7.640,17	R\$ 0,00
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R\$ 372,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL		R\$ 6.675,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE GINECOLOGIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JA		R\$ 0,00	R\$ 11.399,92
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS		R\$ 1.542,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA -		R\$ 85.156,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGAO GESTEIRA DA U		R\$ 5.276,50	R\$ 0,00
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE		R\$ 21.781,24	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		R\$ 749,30	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA		R\$ 455,92	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN		R\$ 64,05	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI		R\$ 0,00	R\$ 9.338,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 10 de 31



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-76  
Data: 15/07/2020 17:34:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40143-160H;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevetobastos.not.br  
<https://azevetobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Covacanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS UMIIRIM		R\$ 0,00	R\$ 28,36
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS		R\$ 0,00	R\$ 17.635,00
INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL -IHDF		R\$ 14.800,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 145,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA		R\$ 7.860,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS		R\$ 1.520,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI		R\$ 2.120,00	R\$ 0,00
MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S A		R\$ 0,00	R\$ 1.943,00
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 10.673,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL		R\$ 25.478,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS		R\$ 27.458,72	R\$ 89.780,09
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 9.944,00
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS		R\$ 285,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AQUIRAZ		R\$ 0,00	R\$ 519.958,18
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 16.219,43	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 17.208,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 32.401,83	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		R\$ 0,00	R\$ 5.835,00
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS		R\$ 9.501,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R\$ 2.510,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BROTAIS		R\$ 1.532,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R\$ 1.830,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA		R\$ 51.617,97	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CERRO AZUL		R\$ 2.683,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES		R\$ 2.755,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHUVISCA		R\$ 0,00	R\$ 2.425,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 11 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-77  
 Data: 15/07/2020 17:34:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40144-P1Y0;



CN: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
 https://azevedobastos.nol.br

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO		R\$ 9.617,96	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R\$ 77.617,05	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		R\$ 4.507,95	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS DO OESTE		R\$ 4.720,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 326,12
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R\$ 0,00	R\$ 2.020,00
MUNICIPIO DE ITUPEVA		R\$ 34.655,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAI		R\$ 0,00	R\$ 2.145,00
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 4.788,90
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 26.590,82
MUNICIPIO DE LORENA		R\$ 428,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 900,00	R\$ 2.460,00
MUNICIPIO DE MARIALVA		R\$ 9.744,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 68,99	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		R\$ 12.215,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R\$ 3.650,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE CARLO		R\$ 170,26	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE MOR		R\$ 176,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		R\$ 2.587,35	R\$ 6.442,00
MUNICIPIO DE OSASCO		R\$ 376.550,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R\$ 440,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANAGUA		R\$ 0,00	R\$ 8.902,10
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R\$ 19.996,18	R\$ 2.439,70
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN		R\$ 65.099,98	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAO		R\$ 3.521,78	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 1.172,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		R\$ 37.049,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRATINI		R\$ 831,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R\$ 0,00	R\$ 2.513,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 12 de 31



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-78  
Data: 15/07/2020 17:34:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40145-617D;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA		R\$ 778,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R\$ 28.991,51	R\$ 719,45
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 9.490,00
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO		R\$ 16.284,47	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R\$ 955,25	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RESERVA		R\$ 1.652,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 20.912,98	R\$ 10.093,60
MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR		R\$ 2.683,20	R\$ 7.961,51
MUNICIPIO DE SALVADOR/SEC MUNIC SAUDE/FUNDO MUNIC SAUDE		R\$ 97.587,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR		R\$ 0,00	R\$ 21.945,60
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 0,00	R\$ 16.598,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R\$ 31.542,32	R\$ 13.085,34
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 5.133,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE		R\$ 2.248,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R\$ 1.160,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO		R\$ 6.885,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARA		R\$ 1.182,55	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 5.070,00	R\$ 2.120,00
MUNICIPIO DE TEJUCUOCA		R\$ 12.660,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES		R\$ 261,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO		R\$ 5.131,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA RICA		R\$ 1.282,50	R\$ 0,00
PMB/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM		R\$ 11.959,35	R\$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS		R\$ 143,60	R\$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FUNDO MUNIC DE SAUDE		R\$ 2.354,71	R\$ 0,00
PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE		R\$ 11.316,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R\$ 680,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 13 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-79  
Data: 15/07/2020 17:34:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40146-K1HY;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DE SAO JOSE DO NORTE		R\$ 1.468,55	R\$ 0,00
PREFEITURA DO ALEGRETE		R\$ 6.063,87	R\$ 0,00
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 13.177,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R\$ 11.825,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA		R\$ 70.372,60	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOURADO		R\$ 0,00	R\$ 1.287,70
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES		R\$ 0,00	R\$ 36.710,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R\$ 85.990,70	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 474.687,17	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 10.613,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 13.530,45
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R\$ 20,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R\$ 47.030,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 12.494,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 11.253,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R\$ 3.482,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R\$ 9.615,71	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R\$ 9.019,00	R\$ 3.630,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 11.682,50	R\$ 1.659,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		R\$ 2.581,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI		R\$ 193.138,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R\$ 60.022,51	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R\$ 18.799,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R\$ 20.811,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R\$ 9.166,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO		R\$ 3.745,96	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 14 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-80  
Data: 15/07/2020 17:34:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40147-LBX9;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEAO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA		R\$ 63.389,84	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR		R\$ 5.280,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ 78.588,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R\$ 2.683,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA		R\$ 861,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS/FMS		R\$ 50.552,58	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VICOSO		R\$ 4.575,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R\$ 10.639,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 5.428,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU		R\$ 23.968,04	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA		R\$ 6.544,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI		R\$ 1.644,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA		R\$ 1.240,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA		R\$ 6.740,00	R\$ 3.311,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA		R\$ 3.544,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIWA		R\$ 2.902,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM		R\$ 0,00	R\$ 690,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		R\$ 8.025,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA		R\$ 8.300,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		R\$ 5.841,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		R\$ 4.243,65	R\$ 11.305,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS		R\$ 5.198,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		R\$ 796,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI		R\$ 7.233,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R\$ 13.980,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 15 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-81  
Data: 15/07/2020 17:34:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40148-AFZZ;



CN: 06.870

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válter Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R\$ 1.110,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R\$ 6.906,00	R\$ 158.024,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 2.657,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R\$ 9.560,54	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R\$ 4.466,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R\$ 1.550,00	R\$ 15.429,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 4.384,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		R\$ 336.683,87	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		R\$ 12.708,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACUARA		R\$ 2.284,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		R\$ 72.232,32	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA		R\$ 3.850,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		R\$ 2.048,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO		R\$ 4.620,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R\$ 24.566,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO OURO		R\$ 2.590,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 6.100,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 12.266,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 9.865,04	R\$ 678,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		R\$ 8.374,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R\$ 8.870,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 672,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R\$ 8.350,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 559,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R\$ 7.827,07	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		R\$ 34.877,25	R\$ 270,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 16 de 31



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-82  
Data: 15/07/2020 17:34:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40149-TQIO;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 3.977,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE		R\$ 13.019,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R\$ 23.839,30	R\$ 0,00
PRO-REIT. DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO		R\$ 0,40	R\$ 0,00
PRO-REITORIA DE GRADUACAO		R\$ 466,90	R\$ 0,00
PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 5.198,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO		R\$ 1.568,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR ZACARIAS		R\$ 3.135,00	R\$ 0,00
SECRET DE ESTADO DA SEG PUB E ADM PENITENCIARIA		R\$ 1.399,65	R\$ 0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 24.198,94	R\$ 0,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 16.884,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 3.289,30	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO TOCANTINS-SES		R\$ 0,00	R\$ 2.560,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA		R\$ 17.160,72	R\$ 3.521,24
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESAU		R\$ 183.384,64	R\$ 11.107,28
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP		R\$ 2.337,80	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 20.664,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 39.203,80	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA		R\$ 117.256,28	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 7.617,75	R\$ 0,00
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 1.536,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R\$ 68.629,91	R\$ 9.231,98
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN		R\$ 95.063,26	R\$ 0,00
SPDM-ASSOC PAULISTA PARA O DESENV DA MEDICINA		R\$ 13.894,62	R\$ 0,00
SUPERINTEND DO SIST PENITENC DO ESTADO DO PARA		R\$ 7.979,00	R\$ 18.396,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 17 de 31



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bcl. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

T.JPB

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 477,20	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO		R\$ 5.444,47	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO		R\$ 1.239,00	R\$ 0,00
UFMT-HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER		R\$ 7.515,65	R\$ 0,00
UFPR-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R\$ 581,30	R\$ 0,00
UNIAO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO		R\$ 863,92	R\$ 0,00
UNID DE GESTAO ASSIST II-HOSPITAL IPIRANGA		R\$ 26.061,00	R\$ 0,00
UNID DE GESTAO ASSIST III-HOSP INF DARCY VARGAS		R\$ 16.367,25	R\$ 0,00
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MADICO		R\$ 109.188,02	R\$ 0,00
UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
UNIVERSID FED DO TRIANGULO MINEIRO-HOSP DE CLINICAS DA UFTM		R\$ 6.226,94	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 1.274,50	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 5.997,12
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R\$ 24.000,00	R\$ 20.020,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA-UNILA		R\$ 0,00	R\$ 5.386,55
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R\$ 154,38	R\$ 4.199,78
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		R\$ 180,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS		R\$ 0,00	R\$ 500,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		R\$ 7.870,99	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		R\$ 7.256,32	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 7.778,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 16.219,60	R\$ 0,00
VIGESIMO SETIMO BATALHAO LOGISTICO		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES fornecedores		R\$ 44.378,56	R\$ 638,78
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 44.378,56	R\$ 638,78
		R\$ 0,00	R\$ 2.876,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 18 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-84  
Data: 15/07/2020 17:34:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40151-XJX3;



CNIS: 06.870.9

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válver Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
empregados		R\$ 0,00	R\$ 2.876,40
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 381,59	R\$ 381,59
inss a recuperar		R\$ 381,59	R\$ 381,59
ESTOQUES		R\$ 966.198,74	R\$ 143.668,45
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 966.198,74	R\$ 143.668,45
mercadorias para revenda		R\$ 966.198,74	R\$ 143.668,45
ANTECIPACOES		R\$ 12.693,81	R\$ 3.840,00
JUROS A APROPRIAR		R\$ 12.693,81	R\$ 3.840,00
financiamento banco safra s.a		R\$ 11.733,81	R\$ 0,00
financiamento banco alfa s.a cfi		R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.840,00	R\$ 0,00
ANTECIPACOES		R\$ 3.840,00	R\$ 0,00
juros a apropiar		R\$ 3.840,00	R\$ 0,00
financiamento banco alfa s.a cfi		R\$ 3.840,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 804.866,77	R\$ 317.583,76
VALORES ORIGINAIS CORRIDOS		R\$ 930.426,66	R\$ 435.426,66
automoveis		R\$ 674.106,24	R\$ 334.106,24
caminhote/caminhao		R\$ 200.000,00	R\$ 45.000,00
equipamentos		R\$ 8.368,36	R\$ 8.368,36
equipamentos de informatica		R\$ 40.726,48	R\$ 40.726,48
ferramentas		R\$ 3.962,60	R\$ 3.962,60
moveis e instalacoes comerciais		R\$ 3.262,98	R\$ 3.262,98
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (125.559,89)	R\$ (117.842,90)
(-) automoveis		R\$ (61.266,69)	R\$ (76.396,70)
(-) caminhonete/caminhao		R\$ (32.249,97)	R\$ (9.402,97)
(-) equipamentos		R\$ (5.021,07)	R\$ (5.021,07)
(-) equipamentos de informatica		R\$ (21.917,66)	R\$ (21.917,66)
(-) ferramentas		R\$ (2.377,60)	R\$ (2.377,60)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R\$ (2.610,52)	R\$ (2.610,52)
(-) software		R\$ (116,38)	R\$ (116,38)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 26.540,23	R\$ 340.574,93
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 26.540,23	R\$ 340.574,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 19 de 31

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 26.540,23	R\$ 340.574,93
remessa para conserto		R\$ 5.704,20	R\$ 23.035,00
remessa de amostra		R\$ 20.836,03	R\$ 3.539,93
bens e mercadorias enviados p/ industrializacao		R\$ 0,00	R\$ 314.000,00
PASSIVO		R\$ 10.737.461,40	R\$ 5.198.306,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.385.698,88	R\$ 1.409.716,30
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 7.385.698,88	R\$ 1.409.716,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 19.489,17	R\$ 23.066,58
(-) ferias a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 6.119,46
salarios e ordenados a pagar		R\$ 19.489,17	R\$ 16.947,12
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.823,96	R\$ 4.047,60
fgts		R\$ 1.728,96	R\$ 1.802,07
inss		R\$ 2.095,00	R\$ 2.245,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 227.183,50	R\$ 208.472,81
COFINS		R\$ 56.740,51	R\$ 51.052,63
ICMS		R\$ 114.998,59	R\$ 107.468,59
CSLL		R\$ 20.426,58	R\$ 18.378,95
irpj		R\$ 22.696,21	R\$ 20.421,05
IRRF		R\$ 27,83	R\$ 90,19
PIS		R\$ 12.293,78	R\$ 11.061,40
FORNECEDORES		R\$ 6.833.379,50	R\$ 1.022.031,32
A DE OLIVEIRA FORTUNA		R\$ 277,25	R\$ (0,00)
A S C COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ 10.621,53	R\$ (0,00)
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI		R\$ 812,25	R\$ (0,00)
ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda		R\$ 114.987,74	R\$ (0,00)
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 281.701,53	R\$ 37.653,66
ACRILSUL IND. E COM. DE ACRILICOS LTDA		R\$ 2.440,07	R\$ (0,00)
ADRIANA NERY ME		R\$ 17.000,00	R\$ (0,00)
AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 244,23	R\$ (0,00)
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R\$ 473,28	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 20 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-86  
Data: 15/07/2020 17:34:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40153-9DYR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R\$ 157.133,21	R\$ 9.318,09
ANATOMIC COMERCIO E ASS. TEC. EQ.		R\$ 3.948,80	R\$ (0,00)
HOSP. EDUC. LTDA			
ANDRESSA DE CASSIA DA SILVA		R\$ 570,00	R\$ (0,00)
ANTROPOEQUIPOS IND.E COM.LTDA		R\$ 1.527,51	R\$ (0,00)
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ 182.808,00	R\$ 35.806,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R\$ 16.678,26	R\$ (0,00)
ARTMED IND DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.775,00	R\$ (0,00)
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 20,00	R\$ (0,00)
AUTOMOVEIS BARIGUI LTDA		R\$ 3.303,00	R\$ (0,00)
Aba Acrilicos Artefatos em Acrilicos Ltda - ME		R\$ 240,00	R\$ (0,00)
Alumiplast Comercio de Metais LTDA.		R\$ 1.171,80	R\$ (0,00)
Avanutri & Nutricao Servicos e Informatica		R\$ 2.625,00	R\$ (0,00)
Avantri Equipamentos de Avaliacao Eireli - ME		R\$ 37.750,90	R\$ (0,00)
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R\$ 83.530,46	R\$ 2.051,51
BATISTELLI e CIA LTDA		R\$ 10.988,69	R\$ 2.137,42
BAUMER S.A.		R\$ 52.000,00	R\$ (0,00)
(-) BAZZI COMPANY COM. IMP. E EXP. DE PROD. ELETR. EIRELI EPP		R\$ (0,00)	R\$ 731,19
BENFER PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA -ME		R\$ 440,00	R\$ (0,00)
(-) BIO-ART EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 378,73
BIOMECANICA IND COM PROD ORTOPEDICOS LTD		R\$ 7.743,14	R\$ (0,00)
(-) BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.610,78
BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA		R\$ 18.000,00	R\$ (0,00)
BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COM DE ART.CIMENTO LTDA		R\$ 1.170,00	R\$ (0,00)
BLOCKENG IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 24.174,40	R\$ (0,00)
BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 321,60	R\$ (0,00)
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R\$ 9.031,72	R\$ (0,00)
BRASMEDICAL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		R\$ 9.400,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 21 de 31



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-87  
Data: 15/07/2020 17:34:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40154-NCFH;



CN: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R\$ 3.953,50	R\$ (0,00)
Bonek Moldagem e Montagem de Componentes Plasticos Ltda		R\$ 4.420,00	R\$ (0,00)
CABTEC - ROSANA APARECIDA MIRANDA - ME		R\$ 204,00	R\$ (0,00)
CALU IND, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LT		R\$ 512,16	R\$ (0,00)
CAMATEC COM. E MANUT EQUIP HOSPITALARES		R\$ 39.450,00	R\$ (0,00)
CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 354,00	R\$ (0,00)
CARDWALL CONSTRUCOES LTDA - ME		R\$ 23.352,20	R\$ 2.659,70
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 9.518,06	R\$ (0,00)
CASA DO TERMOMETRO LTDA		R\$ 709,80	R\$ (0,00)
CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 22.445,42	R\$ (0,00)
CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 8.348,44	R\$ 537,45
CBEMED COML IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 7.379,41	R\$ (0,00)
CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA (PR)		R\$ 13.135,76	R\$ (0,00)
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		R\$ 6.700,00	R\$ (0,00)
(-) CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.667,32
CERAMICA SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 2.185,05	R\$ (0,00)
CESCORF EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE LTDA		R\$ 5.388,23	R\$ (0,00)
(-) CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.940,00
CIRURGICA BRASIL COML. IMP. LTDA.		R\$ 462,00	R\$ (0,00)
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 25.014,40	R\$ (0,00)
CLAROMED - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E		R\$ 32.400,00	R\$ (0,00)
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R\$ 326.087,46	R\$ 392.420,46
CMW SUL BRASIL COM. DE ACESS P/ CONST CIVIL LTDA		R\$ 570,00	R\$ (0,00)
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (4)		R\$ 18,00	R\$ (0,00)
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ 28)		R\$ 2.136,70	R\$ 385,70
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ13)		R\$ 1.600,90	R\$ 704,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 22 de 31



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-88  
 Data: 15/07/2020 17:34:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40155-G6X8;



CNPJ: 06.8709

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bol. Válver Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ20)		R\$ 471,00	R\$ (0,00)
(-) COMERCIAL PARINOX LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.500,00
COMERCIAL ROMUFER		R\$ 165,50	R\$ 1.920,00
COMERCIO DE PEDRAS TAITI LTDA		R\$ 4.359,00	R\$ (0,00)
CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA.		R\$ 3.967,52	R\$ (0,00)
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 6.010,40	R\$ (0,00)
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R\$ 16.854,64	R\$ 2.068,48
CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA		R\$ 1.920,00	R\$ (0,00)
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 200,84	R\$ 1.334,00
Cirupar Com. de Equipamentos Medicos Cirurg. Ltda		R\$ 12.753,00	R\$ (0,00)
Com Mat Med Hosp MACROSUL Ltda		R\$ 10.457,57	R\$ (0,00)
Conkast Equipamentos Tecnologicos Ltda Me		R\$ 7.495,00	R\$ (0,00)
Controller Comercio e Servicos Ltda		R\$ 5.565,00	R\$ 473,14
Corgraf Grafica e Editora Ltda		R\$ 3.223,00	R\$ (0,00)
DALPRA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA - ME		R\$ 820,00	R\$ (0,00)
DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 1.379,11	R\$ (0,00)
DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS LTDA		R\$ 841,80	R\$ (0,00)
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 21,75	R\$ (0,00)
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		R\$ 7.723,26	R\$ (0,00)
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA		R\$ 3.157,67	R\$ (0,00)
DIFERRACO DIST.DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 579,00	R\$ (0,00)
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 608,34	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA		R\$ 2.166,00	R\$ (0,00)
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ 80.508,00	R\$ (0,00)
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E		R\$ 8.745,60	R\$ (0,00)
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES A- EIRELI A- EPP		R\$ 59.938,98	R\$ (0,00)
E H P COMERCIO E MANUTENCAO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 1.040,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 23 de 31



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-89  
Data: 15/07/2020 17:34:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40156-CWCU;



CNPJ: 06.870.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Bol. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICOS EIRELI			
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM.IMP. E EXP LTDA-EPP		R\$ 1.211,08	R\$ (0,00)
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R\$ 62.710,01	R\$ 9.500,00
GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA		R\$ 631,58	R\$ (0,00)
GRAMEIRA PEREIRA LTDA		R\$ 1.208,00	R\$ (0,00)
GRANEL IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA		R\$ 8.600,00	R\$ (0,00)
GUSTAVO S PANASSOLO		R\$ 1.738,50	R\$ (0,00)
GWB COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA		R\$ 796,70	R\$ (0,00)
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL IMP EXP DIST LTDA		R\$ 215.201,50	R\$ 14.050,83
HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 17.185,00	R\$ (0,00)
HIGINOX EIRELI - ME		R\$ 4.246,00	R\$ 260,00
Harte Instrumentos Cirurgicos Ltda - ME		R\$ 2.100,00	R\$ (0,00)
IGUS DO BRASIL LTDA		R\$ 1.416,03	R\$ (0,00)
ILUMISHOP ILUMINACAO LTDA		R\$ 15.620,81	R\$ (0,00)
INDUMED COM.IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LTDA		R\$ 236.950,10	R\$ (0,00)
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R\$ 209.726,75	R\$ 10.220,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.		R\$ 126.675,00	R\$ (0,00)
ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS		R\$ 38.559,14	R\$ 907,61
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R\$ 974.411,78	R\$ 51.669,64
(-) JFR Comercio Eletronico EIRELI ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.207,28
JIUPATO e FRANA LTDA ME		R\$ 9.613,52	R\$ 3.114,37
JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R\$ 4.494,38	R\$ (0,00)
JUNCKER COMER. E SERV. DE EQUIP. MEDICOS LTDA - ME		R\$ 1.217,90	R\$ (0,00)
K2 EXTINTORES LTDA		R\$ 220,00	R\$ (0,00)
KLEMMEN Importacoes Eireli EPP		R\$ 3.022,50	R\$ (0,00)
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.		R\$ 811,30	R\$ (0,00)
KOLPLAST CI SA.		R\$ 2.385,42	R\$ (0,00)
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 5.875,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 25 de 31



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-91  
 Data: 15/07/2020 17:34:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40158-GW24;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
[https://azevedobastos.not.br](http://azevedobastos.not.br)

  
 Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 6.458,34	R\$ (0,00)
(-) Kairo Informatica LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 1.120,00
LINEA - FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R\$ 26.393,00	R\$ 26.393,00
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PTB		R\$ 15.000,00	R\$ (0,00)
LUSON VEICULOS LTDA		R\$ 4.346,65	R\$ 330,10
Luciano de Freitas Pierin ME		R\$ 1.841,57	R\$ (0,00)
MARBAG COMERCIAL LTDA - MASSA VERDEFIX		R\$ 648,00	R\$ (0,00)
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R\$ 35.958,81	R\$ 551,80
MARCOS ANTONIO CURTY CARVALHEIRA - ME		R\$ 8.130,03	R\$ (0,00)
MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP		R\$ 18.610,07	R\$ 29.338,47
MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA		R\$ 875,16	R\$ (0,00)
MAT SA		R\$ 18.036,09	R\$ 1.802,02
MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME		R\$ 3.108,00	R\$ (0,00)
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R\$ 1.916,73	R\$ (0,00)
MEDMAX COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS E SIMILARES EIRELI M		R\$ 3.293,00	R\$ (0,00)
MHS Industria de Moveis Ltda		R\$ 55.757,00	R\$ (0,00)
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R\$ 265.231,02	R\$ 27.427,07
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 5.500,00	R\$ (0,00)
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 9.018,67	R\$ 2.420,00
MONTREILIMP COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 1.488,10	R\$ 748,90
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 51.950,01	R\$ 38.499,99
(-) MTB TECNOLOGIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 38.000,00
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R\$ 438.400,06	R\$ 14.700,00
Metalcol Ind e Com de Caixas e Ferragens Ltda		R\$ 3.855,00	R\$ (0,00)
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 58.627,40	R\$ (0,00)
Metalurgica Supra Steel Ltda		R\$ 10.980,00	R\$ (0,00)
N. Martins Ind e Com Eireli - ME		R\$ 30.504,53	R\$ (0,00)
NITROSEmen PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ 314,08	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 26 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-92  
Data: 15/07/2020 17:34:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40159-K4HX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NITROSPRAY - Industria e Comercio Ltda		R\$ 12.293,20	R\$ (0,00)
NOA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD		R\$ 8.345,40	R\$ 13.520,00
NSR IND COM E REP LTDA		R\$ 2.016,91	R\$ (0,00)
NUCLEOTEC DISTRIB. DE MOVEIS EIRELI - ME		R\$ 56.700,00	R\$ (0,00)
NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.993,14	R\$ (0,00)
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 467.969,59	R\$ 31.832,23
OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTACAO		R\$ 40.624,75	R\$ (0,00)
ORTOCENTER AP ORTOP LTDA		R\$ 640,00	R\$ (0,00)
ORTOMETAL Metalurgica e Ortopedia Industrial Ltda		R\$ 75.421,00	R\$ 14.226,00
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM LTDA - EIRELI		R\$ 12.664,08	R\$ (0,00)
PEDREIRAS BOSCARDIN LTDA		R\$ 3.124,96	R\$ (0,00)
PERFEEL COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 22.881,94	R\$ 651,50
PERFILIZIA COLORACAO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 2.438,60	R\$ (0,00)
PESENTI & PELAIS LTDA - EPP		R\$ 300,00	R\$ (0,00)
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 18.119,12	R\$ 668,25
PLASTSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.513,33	R\$ (0,00)
PLASTWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA - M		R\$ 375,00	R\$ (0,00)
PONTO MEDICO INSTR.P/ MEDICINA LTDA.EPP		R\$ 5.846,34	R\$ (0,00)
PRISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS - EIRELI		R\$ 13.717,56	R\$ (0,00)
PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 6.679,20	R\$ (0,00)
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R\$ 22.816,63	R\$ (0,00)
Prismatec Industria e Comercio EIRELI EPP		R\$ 14.120,00	R\$ (0,00)
R4 ADAMUS		R\$ 1.611,50	R\$ (0,00)
RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT LTDA.		R\$ 310,00	R\$ (0,00)
RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME		R\$ 3.555,00	R\$ 800,00
REFRIGERACAO DUFRI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 4.427,25	R\$ (0,00)
REFRIPARTS COM. DE REFRIGERAAAO EIRELI - EPP		R\$ 8.820,22	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 27 de 31



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-93  
Data: 15/07/2020 17:34:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40160-IN3V;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGISTRON COM DE MAQ REGISTRADORAS LTDA		R\$ 5.966,88	R\$ (0,00)
REGISTRON COM. IMP. EXP. EIRELI		R\$ 1.919,00	R\$ (0,00)
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		R\$ 146.863,86	R\$ 11.850,00
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA - EPP		R\$ 12.314,54	R\$ (0,00)
REVESCOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 16.590,00	R\$ (0,00)
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 7.400,00	R\$ (0,00)
RIBEIRO E PINHEL LTDA		R\$ 18.654,22	R\$ (0,00)
RIBEIRO S/A COMERCIO DE PNEUS		R\$ 1.240,00	R\$ (0,00)
RICHTER LTDA EPP		R\$ 406,00	R\$ (0,00)
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.240,00	R\$ (0,00)
Resgate SP Produtos Para Resgate APH e EPI Ltda - Me		R\$ 705,00	R\$ (0,00)
Russer Brasil Ltda		R\$ 11.896,32	R\$ (0,00)
SALUS BRASIL COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA - ME		R\$ 278,00	R\$ (0,00)
SCHULZ COMPRESSORES LTDA		R\$ 515,00	R\$ (0,00)
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 11.918,50	R\$ 11.918,50
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE ROD		R\$ 7.460,00	R\$ (0,00)
SERVOPA S/A		R\$ 2.137,36	R\$ (0,00)
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONT		R\$ 10.522,00	R\$ (0,00)
SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS EIRELI		R\$ 2.595,21	R\$ (0,00)
SOPRANO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 610,45	R\$ (0,00)
SORRI BAURU		R\$ 35.788,60	R\$ 40.126,60
SPR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 12.745,31	R\$ (0,00)
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		R\$ 12.405,99	R\$ (0,00)
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 10.290,80	R\$ (0,00)
Sc Medical Comercio e Servicos Eireli ME		R\$ 10.200,00	R\$ (0,00)
Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP		R\$ 47.455,00	R\$ (0,00)
(-) Silvio Ricardo Souza Ribeiro ME		R\$ (0,00)	R\$ 5.804,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 28 de 31



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-94  
Data: 15/07/2020 17:34:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40161-PW1X;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo Bastos  
Miranda Cavalcanti  
Titular



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Soldagas Comercio de Gases e Soldas Ltda.		R\$ 39.700,01	R\$ 49.400,00
Stokmed Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 40,00	R\$ (0,00)
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R\$ 14.846,00	R\$ 1.820,00
(-) TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 5.500,00
TINTAS BARRERINHA LTDA		R\$ 3.988,93	R\$ (0,00)
TINTAS DARKA LTDA		R\$ 926,50	R\$ (0,00)
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 103.337,55	R\$ 20.322,00
Total Wall Materiais de Construcao Ltda		R\$ 6.225,02	R\$ (0,00)
USINA IND. COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 111,12	R\$ (0,00)
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R\$ 11.115,69	R\$ 420,00
VALDOMIRO KREMER - ME		R\$ 2.750,00	R\$ (0,00)
VIA MARCONE - COMERCIO E LOCACAO DE MOVEIS LTDA		R\$ 547,80	R\$ (0,00)
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R\$ 20.488,70	R\$ 1.933,47
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R\$ 43.348,32	R\$ (0,00)
WB EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA		R\$ 992,25	R\$ (0,00)
WEGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 684,00	R\$ (0,00)
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 207.054,18	R\$ 4.742,10
(-) XIAMEN COMPOWER MEDICALTEC.CO.LTD		R\$ (0,00)	R\$ 16.414,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 203.764,53	R\$ 30.258,25
banco safra s/a		R\$ 29.705,58	R\$ (0,00)
banco alfa s.a cfi		R\$ 4.710,00	R\$ 18.840,00
banco itau s/a		R\$ 14.348,95	R\$ 5.739,58
banco do brasil s/a		R\$ 155.000,00	R\$ 5.678,67
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.501,89	R\$ 15.501,89
aluguel		R\$ 5.575,89	R\$ 5.575,89
honorarios contabeis		R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
lucros a pagar		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
pro-labore		R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 114.078,15	R\$ 114.742,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 29 de 31



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
parcelamento multa DCTF (1)		R\$ 2.307,48	R\$ 12.693,78
parcelamento multa DCTF (2)		R\$ 1.333,86	R\$ 5.335,44
parcelamento CSLL		R\$ 16.674,56	R\$ 4.168,64
parcelamento IRPJ		R\$ 18.527,28	R\$ 4.431,82
parcelamento COFINS		R\$ 46.647,44	R\$ 11.661,86
parcelamento PIS		R\$ 10.106,36	R\$ 2.526,59
parcelamento simples nacional		R\$ 18.481,17	R\$ 73.924,56
(-) (-) APROPRIACAO DOS JUROS		R\$ (31.521,82)	R\$ (8.404,84)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (1)		R\$ (70,62)	R\$ (388,41)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (2)		R\$ (40,68)	R\$ (163,26)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento CSLL		R\$ (5.648,12)	R\$ (1.412,57)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento IRPJ		R\$ (6.275,16)	R\$ (1.568,79)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento COFINS		R\$ (16.017,04)	R\$ (4.004,26)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento PIS		R\$ (3.470,20)	R\$ (867,55)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.782.565,52	R\$ 1.671.204,50
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.782.565,52	R\$ 1.671.204,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 793.840,00	R\$ 775.000,00
bco do brasil s/a.		R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00
banco alfa s.a cfi		R\$ 18.840,00	R\$ (0,00)
parcelamentos		R\$ 1.367.505,34	R\$ 1.274.397,16
parcelamento MULTA DCTF (1)		R\$ 43.849,72	R\$ 30.001,48
parcelamento MULTA DCTF (2)		R\$ 16.895,56	R\$ 11.560,12
parcelamento CSLL		R\$ 200.094,72	R\$ 200.094,72
parcelamento IRPJ		R\$ 222.327,36	R\$ 222.327,36
parcelamento COFINS		R\$ 559.769,28	R\$ 559.769,28
parcelamento PIS		R\$ 121.276,32	R\$ 121.276,32
parcelamento simples nacional		R\$ 203.292,38	R\$ 129.367,88
(-) (-)APROPRIACAO DOS JUROS		R\$ (378.779,82)	R\$ (378.192,66)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (1)		R\$ (1.341,78)	R\$ (918,06)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (2)		R\$ (517,56)	R\$ (354,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 30 de 31



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-96  
Data: 15/07/2020 17:34:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40163-XFXH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento CSLL		R\$ (67.771,68)	R\$ (67.771,68)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento IRPJ		R\$ (75.301,92)	R\$ (75.301,92)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento COFINS		R\$ (192.204,48)	R\$ (192.204,48)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento PIS		R\$ (41.642,40)	R\$ (41.642,40)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.542.656,77	R\$ 1.776.811,25
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.442.656,77	R\$ 1.676.811,25
lucros acumulados		R\$ 1.442.656,77	R\$ 1.676.811,25
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 26.540,23	R\$ 340.574,93
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 26.540,23	R\$ 340.574,93
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 26.540,23	R\$ 340.574,93
remessa para conserto		R\$ 5.704,20	R\$ 23.035,00
remessa de amostra		R\$ 20.836,03	R\$ 3.539,93
(-) bens e mercadorias enviadas p/ industrializacao		R\$ (0,00)	R\$ 314.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 31 de 31



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-9  
Data: 15/07/2020 17:34:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40164-B9WU;



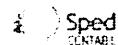
CNPJ: 08.810.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Bel. Válver Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.221.985,71	R\$ 4.510.701,35
Vendas de mercadorias		R\$ 6.221.985,71	R\$ 4.510.701,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (216.939,87)	R\$ (738.089,23)
(-) Vendas canceladas		R\$ 0,00	R\$ (458.586,23)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (216.939,87)	R\$ (279.503,00)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.005.045,84	R\$ 3.772.612,12
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (3.589.971,01)	R\$ (1.922.975,51)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (3.589.971,01)	R\$ (1.922.975,51)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.415.074,83	R\$ 1.849.636,61
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (1.124.957,53)	R\$ (987.186,96)
(-) Parcelamentos Tributários		R\$ 0,00	R\$ (23.164,30)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (1.175.343,59)	R\$ (941.945,92)
(-) Despesas financeiras		R\$ (19.712,49)	R\$ (46.306,31)
Receitas financeiras		R\$ 92.537,24	R\$ 432,65
Outras receitas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 632,62
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.290.117,30	R\$ 839.285,35
(-) RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (67.834,72)
(-) Despesas não operacionais		R\$ 0,00	R\$ (69.731,22)
Ganhos e perdas de capital no imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 1.896,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 1.290.117,30	R\$ 771.450,63
(-) PROVISÕES		R\$ (39.088,91)	R\$ (212.399,41)
(-) Provisão para o imposto de renda		R\$ (20.573,11)	R\$ (111.789,17)
(-) Provisão para a contribuição social		R\$ (18.515,80)	R\$ (100.610,24)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.251.028,39	R\$ 559.051,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-98  
 Data: 15/07/2020 17:34:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40165-23YT;



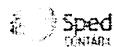
Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.510.701,35	R\$ 4.017.864,14
Vendas de mercadorias		R\$ 4.510.701,35	R\$ 4.017.864,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (738.089,23)	R\$ (226.782,91)
(-) Vendas canceladas		R\$ (458.586,23)	R\$ (76.623,46)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (279.503,00)	R\$ (150.159,45)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.772.612,12	R\$ 3.791.081,23
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.922.975,51)	R\$ (2.222.596,71)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (1.922.975,51)	R\$ (2.222.596,71)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.849.636,61	R\$ 1.568.484,52
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (987.186,96)	R\$ (841.488,27)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (941.945,92)	R\$ (786.369,06)
(-) Despesas financeiras		R\$ (46.306,31)	R\$ (55.564,49)
Receitas financeiras		R\$ 432,65	R\$ 445,28
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 839.285,35	R\$ 726.996,25
(-) RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		R\$ (67.834,72)	R\$ (48.950,95)
(-) Despesas não operacionais		R\$ (69.731,22)	R\$ (48.950,95)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 771.450,63	R\$ 678.045,30
(-) PROVISÕES		R\$ (212.399,41)	R\$ (93.798,23)
(-) Provisão para o imposto de renda		R\$ (111.789,17)	R\$ (49.367,49)
(-) Provisão para a contribuição social		R\$ (100.610,24)	R\$ (44.430,74)
LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 559.051,22	R\$ 584.247,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-99  
 Data: 15/07/2020 17:34:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40166-C79IJ;



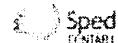
CN: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.017.864,14	R\$ 4.876.326,57
Vendas de mercadorias		R\$ 4.017.864,14	R\$ 4.876.326,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (226.782,91)	R\$ (345.626,23)
(-) Vendas canceladas		R\$ (76.623,46)	R\$ (155.668,31)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (150.159,45)	R\$ (189.957,92)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.791.081,23	R\$ 4.530.700,34
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.222.596,71)	R\$ (2.827.963,48)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (2.222.596,71)	R\$ (2.827.963,48)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.568.484,52	R\$ 1.702.736,86
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (841.488,27)	R\$ (758.870,36)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (786.369,06)	R\$ (730.356,19)
(-) Despesas financeiras		R\$ (55.564,49)	R\$ (29.745,29)
Receitas financeiras		R\$ 445,28	R\$ 1.231,12
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 726.996,25	R\$ 943.866,50
(-) RECEITAS (DESPESAS) NAO OPERACIONAIS		R\$ (48.950,95)	R\$ (95.587,32)
(-) Despesas não operacionais		R\$ (48.950,95)	R\$ (95.587,32)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 678.045,30	R\$ 848.279,18
(-) PROVISÕES		R\$ (93.798,23)	R\$ (118.658,65)
(-) Provisão para o imposto de renda		R\$ (49.367,49)	R\$ (62.451,93)
(-) Provisão para a contribuição social		R\$ (44.430,74)	R\$ (56.206,72)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 584.247,07	R\$ 729.620,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-100  
 Data: 15/07/2020 17:34:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40167-IGP5;

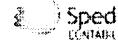


**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.626.776/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.876.326,57	R\$ 5.566.441,14
Vendas de mercadorias		R\$ 4.876.326,57	R\$ 5.566.441,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (345.626,23)	R\$ (387.659,47)
(-) Vendas canceladas		R\$ (155.668,31)	R\$ (169.825,16)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (189.957,92)	R\$ (217.834,31)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.530.700,34	R\$ 5.178.781,67
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.827.963,48)	R\$ (3.392.746,67)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (2.827.963,48)	R\$ (3.392.746,67)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.702.736,86	R\$ 1.786.035,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (758.870,36)	R\$ (927.044,47)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (730.356,19)	R\$ (830.913,42)
(-) Despesas financeiras		R\$ (29.745,29)	R\$ (96.392,09)
Receitas financeiras		R\$ 1.231,12	R\$ 261,04
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 943.866,50	R\$ 858.990,53
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		R\$ (95.587,32)	R\$ 11.235,78
(-) Despesas não operacionais		R\$ (95.587,32)	R\$ (75.424,21)
Ganhos e perdas de capital no imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 86.659,99
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 848.279,18	R\$ 870.226,31
(-) PROVISÕES		R\$ (118.658,65)	R\$ (136.071,83)
(-) Provisão para o imposto de renda		R\$ (62.451,93)	R\$ (71.616,75)
(-) Provisão para a contribuição social		R\$ (56.206,72)	R\$ (64.455,08)
LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 729.620,53	R\$ 734.154,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

## Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	lucros acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	100.000,00	838.993,79	938.993,79
Lucro Líquido do Exercício		559.051,22	559.051,22
Lucros Distribuídos		(-6.500,00)	(-6.500,00)
Parcelamento Tributário		(-1.262.882,38)	(-1.262.882,38)
Prejuizos Acumulados		126,54	126,54
Saldo Final em 31.03.2019	100.000,00	128.789,17	228.789,17
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número  
BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

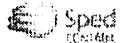


Cartório Azevedo Bastos  
Av Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-102  
Data: 15/07/2020 17:34:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40169-2263;

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019



TJPB

Bo. Vitor Azevedo e Andrade Cavalcanti  
Tribunal

## Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

Saldo Inicial em 01.04.2019  
 Lucro Líquido do Exercício  
 Saldo Final em 30.06.2019  
 Notas

	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	lucros acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2019	100.000,00	128.789,17	228.789,17
Lucro Líquido do Exercício		584.247,07	584.247,07
Saldo Final em 30.06.2019	100.000,00	713.036,24	813.036,24

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



CNJ: 08870-0



CN: 08870-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número  
 BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

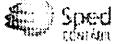
CARÁTERIO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161507207706784787>

Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-103  
 Data: 15/07/2020 17:34:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF40170-BT4T;

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

## Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	Lucros acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2019	100.000,00	713.036,24	813.036,24
Lucro Líquido do Exercício		729.620,53	729.620,53
Saldo Final em 30.09.2019	100.000,00	1.442.656,77	1.542.656,77
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número  
BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**CARTÓRIO Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

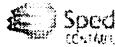
Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-104  
Data: 15/07/2020 17:34:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40171-ZZCS;



**TJJPB**  
Tribunal de Justiça do Piauí  
Márcia Andrade Cavalcanti  
Bel. Valber Azevedo  
Tubaré



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	lucros acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2019	100.000,00	1.442.656,77	1.542.656,77
Lucro Líquido do Exercício		734.154,48	734.154,48
Lucros Distribuídos		(-)500.000,00	(-)500.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	100.000,00	1.676.811,25	1.776.811,25
Notas			

Saldo Inicial em 01.10.2019

Lucro Líquido do Exercício

Lucros Distribuídos

Saldo Final em 31.12.2019

Notas



TJPE

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-105  
Data: 15/07/2020 17:34:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40172-67ZN;

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

## Demonstracao do Fluxo de Caixa

31/12/2019

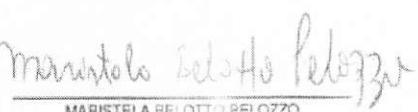
Item	2019	2018
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de clientes	17.145.942,48	15.004.047,01
Dividendos pagos	(500.000,00)	(460.000,00)
Antecipacoes	0,00	0,00
Recebimento por reembolso	632,62	0,00
Recebimento de lucros de subsidiarias	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	(11.505.801,23)	(9.938.414,03)
Pagamentos de salarios e encargos	(470.866,22)	(445.137,88)
Imposto Simples-Nacional pago	(2.263.765,43)	(2.241.703,18)
Juros pagos	0,00	(1.561,02)
Outros recebimentos ou pagamentos liquidos	(1.208.753,96)	(1.483.031,59)
Parcelamentos de tributos	(283.504,33)	0,00
Caixa liquido das atividades operacionais	913.883,93	434.199,31
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Alienacao de imobilizado	660.000,00	0,00
Alienacao de investimentos	0,00	0,00
Aquisicao de imobilizado	0,00	(78.283,00)
Aquisicao de investimentos	0,00	0,00
Caixa liquido das atividades de investimentos	660.000,00	(78.283,00)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralizacao de capital	0,00	0,00
Juros recebidos de emprestimos	0,00	0,00
Emprestimos tomados	927.986,96	0,00
Aumento do capital social	0,00	0,00
financiamentos	(53.277,48)	(220.822,94)
Pagamento de leasing (principal)	0,00	0,00
Pagamento de lucros e dividendos	0,00	0,00
Juros pagos por emprestimos	0,00	0,00
Pagamentos de emprestimos/debentures	(222.775,28)	(43.208,37)
Caixa Liquido das atividades de financiamentos	705.211,68	(43.208,37)
Aumento ou reducao do caixa liquido	2.225.818,13	91.885,00
Saldo de caixa inicial	426.981,19	335.096,19
Saldo de caixa final	2.652.799,32	426.981,19

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.



LISMERI QUIGNALIA  
Contador

CRC: PR03590505 CPF: 353.816.049-04



MARISTELA BELOTTI PELOZZO

Titular

CPF: 922.630.729-15

*LQ Contabilidade*  
Lismeri Quignalia  
CRCPA - 03390310-5



CNA: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel, Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-106  
Data: 15/07/2020 17:34:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40173-8FRV;



TJPB

**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ: 07.626.776/0001-60

**Indices Economicos e Financeiros em Dezembro de 2019**

CAPITAL DE GIRO PROPRIO	1.776.811,25
Patrimonio Liquido - Ativo Permanente	
 CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	3.130.431,99
Ativo Circulante - Passivo Circulante	
 LIQUIDEZ CORRENTE	3,22
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
 LIQUIDEZ SECA	3,12
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
 LIQUIDEZ GERAL	1,47
(Ativo Circ.+Realizavel L.P.)/(Passivo Circ.+Exigivel L.P.)	
 LIQUIDEZ IMEDIATA	1,88
Disponibilidades / Passivo Circulante	
 ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	0,79
Passivo Circulante / Patrimonio Liquido	
 ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	0,94
Exigivel a L.Prazo / Patrimonio Liquido	
 ENDIVIDAMENTO TOTAL	1,73
(Passivo Circulante + Exigivel a L.P.) / Patrimonio Liquido	
 RETORNO SOBRE O ATIVO	0,32
Lucro Liquido / Ativo total	
 RETORNO SOBRE O PATRIMONIO LIQUIDO	0,94
Lucro Liquido / Patrimonio Liquido	
 SOLVENCIA GERAL	1,69
Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigivel a L.P.)	

LISMERI QUIGNALIA

Coifador

CRC PR03590505 CPF 353.818.049-04

MARISTELA BELOTTI PREZZO

Titular

CPF: 922.630.709-00

*LQ Contabilidade  
Lismeri Quignalia  
CRF/PI - 035203.C-3***Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-107  
Data: 15/07/2020 17:34:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40174-VCP7;



CNAE



## CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

### Notas Explicativas

De 01/01/2019 a 31/12/2019

#### Notas Explicativas

##### NOTA 01

###### Apresentacao

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins economicos, com sede na cidade de Almirante Tamandare - PR, Rua RODOVIA DOS MINERIOS, 403, no Bairro JARDIM MONTERREY, cuja principal atividade é Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios. Sua regencia se da pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n 10.406/2002.

##### NOTA 02

###### Regime Tributario

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

##### NOTA 03

###### Cadastro

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI possui os seguintes registros e inscricoes:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Parana pelo n° 1600702239 em 16/10/2018;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n 07.626.776/0001-60;

### PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS:

##### NOTA 04

O sistema de contabilizacao, bem como as demonstracoes contabeis e financeiras foi elaborado com observacao dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observacao aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolucao CFC n 1418/2012.

##### NOTA 05

A pratica contábil adotada é pelo regime de competencia.

##### NOTA 06

Os direitos e obrigacoes da empresa estao em conformidade com seus efetivos valores reais.

##### NOTA 07

As aplicacoes financeiras quando existentes, estarao demonstradas pelo valor das aplicacoes acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados ate a data do Balanco, com base no regime de competencia.

##### NOTA 08

As receitas da empresa sao apuradas por meio de Notas Fiscais Vendas.

##### NOTA 09

As despesas da empresa sao apuradas atraves de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigencias fiscais legais.

LISMERI QUIGNALIA

Contador

CRC: PR03590505 CPF: 353.816.049-04

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Titular

CPF: 022.530.709-15

LQ Contabilidade

Lismeri Quignalia

CRC/PR - 013209.T-5

### Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válver Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-108  
Data: 15/07/2020 17:34:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40175-CQ3Q;



CNPJ: 08.590.505/0001-60

**Carta de Responsabilidade**

**Termo de Responsabilidade**

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60**, que as informações relativas ao período-base 2019, fornecidas a contadora **LISMERI QUIGNALIA, CPF 353.816.049-04, CRC PR03590505**, para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que temos ciência que o escritório contábil não se responsabiliza pela perda dos prazos legais para envio de documentações fiscais;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, e foram encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, são totalmente idoneos;
- (d) Que o escritório não se responsabiliza pela má administração dos recursos financeiros do empreendimento;
- (e) Que o escritório está isento de possíveis danos causados a terceiros, como fornecedores e funcionários, nos casos de má administração dos recursos da empresa;
- (f) Que o escritório está isento de culpa no caso do envio de informações incorretas ou incompletas nos documentos necessários para a realização correta do trabalho contábil;

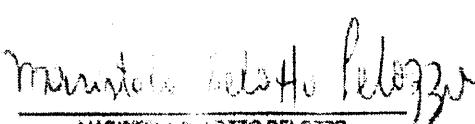
Também declaramos que não existe nenhum fato ocorrido no período informado que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou a continuidade da empresa.

Aceitamos que o descumprimento do termo pode levar a suspensão dos serviços contábeis até a regularização por parte da empresa.

  
LISMERI QUIGNALIA

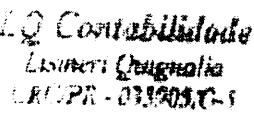
Contadora

CRC: PR03590505 CPF 353.816.049-04

  
MARISTELA E. LOTTO PELOZZO

Setor:

CPF: 91.163.009-15

  
Lismeri Quignalia  
CRCPR - 0119017-5



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-109  
Data: 15/07/2020 17:34:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40176-XTF0;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válter Azevêdo Bastos  
Miranda Cavalcanti  
Titular



## **TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD).**

Conforme previsão da IN (RFB) nº 1774, de 22/12/2017, art. 7º e de acordo com o Comunicado Técnico Geral (CTG) nº 2001 (R3) publicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 23/08/2017, segue abaixo as informações da **Escrivaturação Contábil Digital (ECD) a ser Substituída**:

### **I. Identificação da escrituração substituída:**

HASH DA ESCRITURAÇÃO ANTERIOR:

9E1C100A8FC42F0329801F306E7F13B7E6664704

NOME DA EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PRA SAÚDE EIRELI.

CNPJ: 07.626.776/0001-60

ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403, BARRACÃO 06 SALA 07 E 08 –  
LAMENHA GRANDE, CEP: 83.507-000 – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

NIRE: 41600702239

TIPO DO LIVRO: DIÁRIO GERAL

PERÍODO DA ECD: 01/01/2019 A 31/12/2019.

### **II. Descrição pormenorizada dos erros:**

1. Lançamento incorreto a crédito na conta **Amortização direitos de uso marcas e patentes** do Ativo Não Circulante, tornando o grupo de INTANGÍVEIS como credora, comprometendo o valor real do grupo INTANGÍVEL. Foi necessário fazer um ajuste da conta **Amortização direitos de uso marcas e patentes** para que o balanço apresente os valores corretos e estar de acordo com a legislação vigente. O ajuste foi realizado da seguinte forma: lançamento a débito na conta **Amortização direitos de uso marcas e patentes - Intangível** e a crédito na conta **Ajuste do exercício anterior – Patrimônio Líquido** no valor de R\$ 126,54. Em seguida, lançamento a débito **Ajuste do exercício anterior – Patrimônio Líquido** e a crédito na conta **Lucros Acumulados – Patrimônio líquido** no valor de R\$ 126,54. Desta forma, o Balanço ficou ajustado para ser entregue novamente, anulando o antigo balanço do exercício 2019.
2. Lançamento incorreto da conta **Bens e Mercadorias enviadas para industrialização** do grupo de **COMPENSAÇÃO DO PASSIVO**. A contra partida da conta **Bens e Mercadorias enviadas para industrialização** foi lançada no grupo de **FORNECEDORES - PASSIVO** equivocadamente. O lançamento correto é débito na conta **Bens e Mercadorias enviadas para industrialização** do grupo de **CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO** e crédito na conta **Bens e Mercadorias enviadas para industrialização** do grupo de **COMPENSAÇÃO DO PASSIVO**. Houve a necessidade de extrair os valores do grupo **FORNECEDORES** referente a conta **Bens e Mercadorias enviadas para industrialização – Conta de compensação Passivo** e realocar na conta **Bens e Mercadorias enviadas para industrialização** do grupo de **CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO**.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-110  
Data: 15/07/2020 17:34:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40177-E3KN;



CNPJ: 08.880.04

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo Bastos  
Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



### **III. Identificação clara e precisa dos registros com erros:**

1. 1.6.1.1 – Amortização direitos de uso marcas e patentes.
2. 1.7.1.1.3 – Bens e Mercadorias enviados p/ industrialização.
3. 2.1.1.4 – Fornecedores.
4. 2.5.1.1.4 – Bens e Mercadorias enviadas p/ industrialização.

### **IV. Autorização expressa para acesso do Conselho Federal de Contabilidade a informações pertinentes às modificações:**

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PRA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60 através do seu representante legal, Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portador do R.G. nº 59163639 – SSP/PR e CPF/MF nº 922.630.709-15, AUTORIZA o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) a ter acesso às informações pertinentes da(s) Escrituração Contábil Digital (ECD) do período acima identificado conforme consta do item 16, letra (d) do Comunicado Técnico CTG 2001 (R3) vigente.

#### **Descrição dos procedimentos pré-acordados adotados pelos profissionais:**

O profissional da contabilidade, Sr. Kauan Chaves Dercoski, devidamente registrado no CRCPR sob nº PR 075572/O-0 e que não assina a escrituração contábil manifesta que a sua responsabilidade se restringe às modificações relatadas neste **Termo de Verificação para fins de Substituição da Escrituração Contábil Digital (ECD)**.

CURITIBA, 14 de JULHO de 2020

#### **1.LISMERI QUIGNALIA**

**Contador (responsável pelo envio da ECD objeto de substituição)**

**CRC-PR PR035905/O-5**

#### **2.KAUAN CHAVES DERKOSKI**

**Contador (não responsável pelo envio da ECD)**

**CRC-PR PR075572/O-0**

#### **3.MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

**Representante Legal**

**CPF: 922.630.709-15**

**RG nº. 59163639 – SSP/PR**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-111  
Data: 15/07/2020 17:34:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40178-21O1;

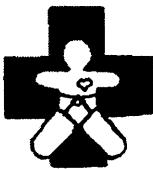


CNPJ: 08.380.000/0001-01

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [carteria@azevedobastos.not.br](mailto:carteria@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valer Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





# HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU

CNPJ: 02.201.695/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **07.626.776/0001-60**, com sede na Rod. Dos Minérios, nº 403, Sala 08, CEP: 83.507-000, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 28 aparelhos de pressão; 25 estetoscópios; 13 conjuntos de laringoscópio; 06 aspiradores de secreção; 05 nebulizadores; 02 compressores; 08 otoscópios; 06 oftalmoscópios; 12 reanimadores (adulto/pediátrico/neonatal); 02 eletrocardiógrafos; 04 monitores multiparamétricos; 04 oxímetros; 02 cardioversor/desfibrilador; 05 focos clínico; 10 mandril (adulto/infantil); 20 balão ventilatório; 50 umidificador; 01 aparelho de raio-X; 32 vacuômetro; 47 válvula (oxigênio/ ar comprimido); 28 tomada (ar/oxigênio/vácuo); 40 aspirador para rede (de Ar/oxigênio); 20 macronebulizador; 150 máscaras (alta concentração/ RPC/ venturi/ coxim inflável/ para reanimadores/ laringea/ nebulização/ traqueostomia); 44 fluxômetros (ar/oxigênio); 80 cânula de guedel; 18 sensores (adulto/ Y); 08 eletrodos para desfibriladores; 12 cabos pacientes; 38 braçadeiras (adulto/ obeso/ pediátrica/ neonatal); 02 retinoscópio; 02 fotóforo; 03 dermatoscópio; 05 martelos neurológicos; 03 estadiômetros; 12 traquéias em silicone; 08 fixador céfálico; 04 detector fetal; 20 termômetros; 01 venoscópio; 02 bisturi eletrônico; 04 pranchas de imobilização; 05 colar cervical; 15 manta aluminizada; 25 tala; 04 tesoura de vestes; 08 lanternas; 03 imobilizador de cabeça; 05 cadeiras de rodas; 05 cadeiras higiênicas; 03 colete imobilizador (ked); 02 andador; pinças; tesouras; porta agulha, cuba rim; bandejas; bacias; estojos para esterilização; lixeiras), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando, do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Itaperuçu, 28 de janeiro de 2020.

Eliane Geremias de França  
Aux. Administrativo  
RG 7.350113-0

Serviço Distrital de Itaperuçu  
Av. São Pedro nº 15, Centro - Itaperuçu/PR  
Cep: 83.550-000 Tel: (41) 3522-2271  
Sel. Cgj: xQXfQ-KYPLz-IVAVP-BChcr-RCFC  
Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>  
Reconheço por Semelhança à assinatura de ELIANE  
GEREMIAS DE FRANÇA, nº0005-629570. Dou fé  
Itaperuçu-Paraná, 28 de janeiro de 2020 - 16:37:31h.  
Em Testº - da Verdade  
Jéssica Costa Rosa / Escrivente



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162207201318875699-1  
Data: 22/07/2020 17:52:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67144-ZE9E;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 07:57:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1496120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 15:04:18 (hora local)**.

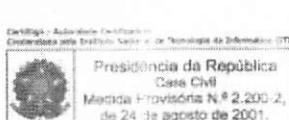
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52160204201502370096-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5fad33bbe4f43c6da54abd4bbce71964808e53023ea4a8a9d6ecbc1  
290580f72091b9de186e259a05c7dff3c9fc672e1





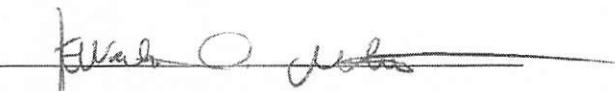
Estado de Alagoas  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Gilmar Antônio Zardo, S/Nº - Murici-AL  
CNPJ: 11.120.699/0001-40

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.626.776/0001-60, com sede Rod. Dos Minérios, nº 403, Sala 007, BA006, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, como: instrumentais cirúrgicos (20 balança infantil, 07 balanças adulto, 13 braçadeira para injeção, 01 cadeira rodas, 06 central de nebulização, 12 cilindro de gases medicinais, 05 desfibriladores, 13 dermatoscópios, 21 esfigmomanômetro adulto, 15 esfigmomanômetro infantil, 04 esfigmomanômetro adulto obeso, 14 estetoscópio adulto, 17 estetoscópio infantil, 9 lanterna clínica, 14 conjunto de laringoscópio adulto, 16 conjunto de laringoscópio infantil, 08 mesa de mayo, 11 negatoscópio, 11 otoscópio, 15 oftalmoscópio, 06 oxímetro, 14 reanimador, 04 seladora, 29 balança antropométrica adulto; 02 balança antropométrica adulto, 02 balança antropométrica infantil, 32 balde a pedal (ligeira em inox), 02 biombo, 48 cadeira em aço, 01 cadeira de rodas, 01 carro curativo, 04 escada hospitalar, 10 esfigmomanômetro adulto, 10 esfigmomanômetro infantil, 02 esfigmomanômetro obeso, 08 estetoscópio adulto, 09 estetoscópio infantil, 02 foco ambulatorial, 02 lanterna clínica, 08 mesa auxiliar, 04 mesa de exames, 02 mesa ginecológica, 14 nebulizador, 10 negatoscópio, 02 oftalmoscópio, 02 otoscópio, 03 suporte de soro), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Murici/AL, 28 de janeiro de 2020.

  
**EWERTON CARDOSO MATIAS**

Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 13:21:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52161507207706784787-1 52161507207706784787-111

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7a5f2b279e174ccc2d3ac9b9456a17ccb6f81cb65264c2c8c4820dd225  
dfdec81808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41600702239	07.626.776/0001-60
NOME EMPRESARIAL	
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diario	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35381604904	LISMERI QUIGNALIA:3538160490	731349807538016826 7	15/01/2020 a 15/01/2021	Não
Administrador	92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915	528395323146390704 3	16/03/2020 a 16/03/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04660281990	KAUAN CHAVES DERCOISKI:04660281990	685961565602233926 7	07/02/2020 a 07/02/2021	-

### NÚMERO DO RECIBO:

BA.DA.95.6B.64.06.92.8F.39.A1.B6.FA.  
A0.E7.8F.1F.F0.EE.D7.F4-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/07/2020 às 14:47:29

FB.09.31.BF.87.95.F2.AD  
1B.A5.EE.2B.76.9D.3B.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161507207706784787-1  
Data: 15/07/2020 17:33:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40068-J43P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





## LICENÇA SANITÁRIA Nº 827/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO N° 30986/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>75224</b>	Grau de Risco Licença Sanitária <b>ALTO</b>	Taxa Visa <b>3 - TAXA II</b>	Válido até <b>17/12/2022</b>	Código do Contribuinte <b>1649272</b>
Nome / Razão <b>CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>				
Nome Fantasia / Sobrenome <b>CIRURGICA SAO FELIPE</b>				
CPF / CNPJ <b>07.626.776/0001-60</b>		Inscrição Imobiliária <b>25.080.0175.001.00.00</b>		
Logradouro <b>RUA GRACA ARANHA</b>			Número <b>875</b>	
CEP <b>83.321-020</b>	Bairro <b>VARGEM GRANDE</b>	Complemento <b>BRCAO 2 SALA C</b>		
Atividade Principal <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b> <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b>				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 17 de dezembro de 2020

Autenticidade do Documento	
----------------------------	--

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Código de Autenticidade WIS031207-000-DLYARUDSFKLRN-6 17/12/2020 11:27:16
--	---

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.  
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhais.atende.net](http://www.pinhais.atende.net)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 14:20:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52162109203361667695-1 a 52162109203361667695-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06996988ebe431a517c003715e8fd3d1173432ed7ddc174686420dda4b95fc55f4448  
08e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



# SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA



Livro nº: 0288-P

Folha nº: 175

Prot. nº: 01712/2019

P. L. nº: 022221

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLA  
TABELIA E REGISTRADORA

Procuração bastante que faz: CIRURGICA SÃO  
FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, na  
forma abaixo:

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba/PR  
CPF: 080540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriadabarreirinha.com.br

SAIBAM quantos este Instrumento Públco de  
Procuração virem que aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e  
dezenove (22/03/2019), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no  
Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim,  
Luciana Dolenga Bueno, 3<sup>a</sup> Escrevente Substituta, através Anellize Sossanovicz,  
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR compareceu como Outorgante:  
**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60 com sede na Rodovia Dos  
Minérios, nº 403, Jardim Monterrey, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do  
Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7<sup>a</sup> (sétima) Alteração Contratual,  
devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº  
41800702239, cuja certidão simplificada emitida em 26/02/2019 e a referida alteração  
contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas, na Pasta de  
Contratos Sociais sob nº 418; neste ato representada por sua titular: **MARISTELA  
BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária,  
filha de Dalmo Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº  
5.916.363-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e  
domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do  
Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de  
que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei  
10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em  
seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me  
dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **ALAIRTO JOSE  
PELOZZO**, brasileiro, maior, casado, gerente comercial, filho de Durval Pelozzo e Maria  
Garcia Pelozzo, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.011.809-6-SESP/PR, inscrito  
no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, residente e domiciliado na Rua Lídia Klinger, nº 130,  
na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes amplos e gerais, para  
o fim especial de gerência e administração; podendo tratar de todos negócios da  
Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar  
e receber quitação; comprar, mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante;  
admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de  
câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e  
outros títulos de débito; abrir, encerrar e movimentar contas correntes a prazo fixo, de  
caução e outras perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil  
S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A e Banco Bradesco S/A, em qualquer de  
suas agências e Filiais, nesta Cidade ou fora dela; e demais instituições financeiras,  
podendo depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer  
saques e retiradas; reconhecer saldos; contrair e quitar empréstimos, assinar quaisquer  
documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; representá-la perante  
quaisquer empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista,  
Autarquias, Prefeituras, Governos Estaduais e Governo Federal, em qualquer de seus  
órgãos; podendo para tanto, dito procurador, elaborar e assinar propostas comerciais,  
declarações, representá-la em Seções Públicas de Processos de Licitações, impugnar

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400  
(41) 3077-3008 - [www.cartoriadabarreirinha.com.br](http://www.cartoriadabarreirinha.com.br) - [atendimento@cartoriadabarreirinha.com.br](mailto:atendimento@cartoriadabarreirinha.com.br)



Autenticação Digital Código: 52162109203361667695-1  
Data: 21/09/2020 14:09:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10448-BD3S;



CN: 061870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [carterio@azevedobastos.not.br](mailto:carterio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba/PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
E-mail: [www.cartoriobarreirinha.com.br](http://www.cartoriobarreirinha.com.br)

# SB SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GOVANA MANFRON DA FONSECA MANICLA  
TABELIÃ E REGISTRADORA



Livro nº: 0288-P

Folha nº: 126

Prot. nº: 01712/2019

P. I. nº: 022221

editais de licitações, declinar recursos administrativos, impetrar recursos administrativos, aceitar ou rejeitar propostas comerciais, assinar Atas e Contratos, requerimentos de pagamentos, efetuar lances verbais no caso de licitação na modalidade Pregão; concordar, discordar, registrar cadastros de senhas eletrônicas para fins de participação de licitações por meio eletrônico, apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula de "AD-JUDICIA ET EXTRA", e para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos; defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações, e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o que mais lhe pertença; transportadoras, promover e autorizar despachos nas alfândegas e entradas de ferros, assinar termos de responsabilidade; podendo representar a Outorgante onde com esta se apresentar; requerendo e assinando o que preciso for; podendo ainda comprar e vender veículos, ceder, compromissar, locar, permutar, transferir, ceder e transferir direitos e obrigações, inclusive a posse e financiamentos, à quem lhe convier, inclusive para seu próprio nome, pelo preço, prazo, termos e condições que ajustar e convencionar qualquer veículo; podendo para tanto, fazer a transação, receber e pagar o preço, passar e receber recibos, dar e receber quitação; outorgar e assinar contratos de quaisquer natureza, concordar e discordar de cláusulas, termos, valores e condições, firmar compromissos; responder pela evicção de direito; fazer defesas orais e por escrito; fazer e assinar declarações; representá-la perante repartições públicas em geral, em especial perante o DETRAN - Departamento de Trânsito, Despachantes, Seguradoras, e demais órgãos mesmo os aqui não mencionados, podendo ainda pagar taxas e demais emolumentos, inclusive sobre transferências, apresentar provas e documentos, apresentar condutor; solicitar e retirar segunda via de quaisquer documentos referente a veículo de propriedade da outorgante, requerer, recorrer e alegar o que necessário for, retirar veículo apreendido, atualizar cadastro, mudança de endereço, assinar opções, contratos, termo de transferência, solicitar anuências e concordâncias, endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, promover emplacamentos; entregar veículo para vistoria; receber seguro DPVAT; promover emplacamentos; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA APRESENTADA). Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por tempo indeterminado. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESETANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, 3ª Escrevente Substituta, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 01712/2019 desta Serventia, em

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400  
(41) 3077-3008 - [www.cartoriobarreirinha.com.br](http://www.cartoriobarreirinha.com.br) - [atendimento@cartoriobarreirinha.com.br](mailto:atendimento@cartoriobarreirinha.com.br)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52162109203361667695-2  
Data: 21/09/2020 14:09:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10449-3EIO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válvar Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba/PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008

# B SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANCINI  
TABELIÃ E REGISTRADORA



Livro nº: 0288-P

Folha nº: 177

Prot. nº: 01712/2019

P. I. nº: 022221

data de 22/03/2019. **Funrejus** nº 14000000004533569 4, no valor de R\$ 18,56.. (a.a)  
**MARISTELA BELOTTO PELOZZO.** Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está  
conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

*Em Teste* *da verdade*

*Anelize Sossandvitz*  
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

**FUNARPEN** - SELO DIGITAL Nº **Vr2NN . NLZGW . 7EbZv**, Controle: **Yxr8w . Lz4MY**  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba/PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: [www.cartoriocabreirinha.com.br](http://www.cartoriocabreirinha.com.br)

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400  
(41) 3077-3008 - [www.cartoriocabreirinha.com.br](http://www.cartoriocabreirinha.com.br) - [atendimento@cartoriocabreirinha.com.br](mailto:atendimento@cartoriocabreirinha.com.br)



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 52162109203361667695-3  
Data: 21/09/2020 14:09:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10450-PPWR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 13:36:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52162901219710985409-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ae810aaac6146d972a1f8ab28964b1e9e4e0e8cc3bbf014cb3d58998d9ec6d308808e  
53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público



Certidão Nº: 202003079 emitida em 27/10/2020.

Presidente

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

SIMONE PERUZZO

*MARLUZI*

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Gestão:	HOSPITAL E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, GESTÃO TÉCNICA RUA GRAGA ARANHA, 875	Endereço:	Pinhais	Validade:	06/08/2021
Unidade:	ERELI CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	Instituição:	ERELI	Cidade:	Curitiba
Administrador(a)	: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE				

ANOTAGÃO	Date de Expedição	27/10/2020	07:00 AS 13:00 H	202001492
Tumo				
358465				LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES
COREN-PR Nº				Responsible Técnico

### CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná





001-9

## RECEBO DO PAGADOR

Forma de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 01/02/2021
Beneficiário <b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ</b> Endereço do Beneficiário Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, 80240-530 Curitiba/PR					CPF/CNPJ do Beneficiário 75.078.816/0001-37
					Agência/Código do Beneficiário 3793-1/000074219-8
					Nº do Número 29536545000790264
Uso do Banco Cartera 17 REAL					Espécie Doc RC
					Acordo N
					Número do Documento 000000784289
					Data do Procedimento 19/01/2021
					Data da Declaração 05/01/2021
					(+) Valor do Documento 352,55
					(-) Descontos Ajustamentos
					(-) Outras Despesas
					(+) Multa/Multa
					(+) Outras Ajustamentos
					(+) Valor Total
INSCRIÇÃO: LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES - CPF: 035.967.759-22 Travessa Taboão 62 - sb 5 - Bairro: Taboão Curitiba Paraná CEP: 82130-580					
Código de Barras					
Autenticação Mecânica					

Forma de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 01/02/2021
Beneficiário <b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ</b> Endereço do Beneficiário Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, 80240-530 Curitiba/PR					CPF/CNPJ do Beneficiário 75.078.816/0001-37
					Agência/Código do Beneficiário 3793-1/000074219-8
					Nº do Número 29536545000790264
Uso do Banco Cartera 17 REAL					Espécie Doc RC
					Acordo N
					Número do Documento 000000784289
					Data do Procedimento 19/01/2021
					Data da Declaração 05/01/2021
					(+) Valor do Documento 352,55
					(-) Descontos Ajustamentos
					(-) Outras Despesas
					(+) Multa/Multa
					(+) Outras Ajustamentos
					(+) Valor Total
INSCRIÇÃO: LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES - CPF: 035.967.759-22 Travessa Taboão 62 - sb 5 - Bairro: Taboão Curitiba Paraná CEP: 82130-580					
Código de Barras					
Autenticação Mecânica					

FICHA DE COMPENSAÇÃO



25/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:55:52  
186901869 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LILIAM CRISTINA A GOMES  
AGENCIA: 1869-4 CONTA: 114.325-5

BANCO DO BRASIL

0019000009029536545000790264170185180000035255

BENEFICIARIO:

CONSELHO R ENFERMAGEM PARANA

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO

CNPJ: 75.078.816/0001-37

PAGADOR:

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

CPF: 035.967.759-12

NR. DOCUMENTO	12.501
NOSSO NUMERO	29536545000790264
CONVENIO	02953654
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	25/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	352,55
DESCONTO/ABATIMENTO	105,77
VALOR COBRADO	246,78

NR.AUTENTICACAO 3.A04.8F2.62B.9D8.517

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0732

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvitoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0086

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e atendimentos de Ouvitoria.





CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C  
Vargem Grande – Pinhais – PR  
CEP 83.321-020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alairto Jose Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.011.809-6/SESP-PR e CPF nº 747.575.399-91, DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, posso 07 (sete) funcionários em minha empresa.

ALAIRTO JOSÉ PELOZZO  
Representante Legal  
RG 5.011.809-6  
CPF 747.575.399-91

Pinhais, 06 de junho de 2020.



CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 40542-225-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C

Vargem Grande – Pinhais – PR

CEP 83.321-020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alairto Jose Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.011.809-6/SESP-PR e CPF nº 747.575.399-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pinhais, 06 de junho de 2020.

ALAIRTO JOSÉ PELOZZO  
Representante Legal  
RG 5.011.809-6  
CPF 747.575.399-91



CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C  
Vargem Grande – Pinhais – PR  
CEP 83.321-020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alairto Jose Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.011.809-6/SESP-PR e CPF nº 747.575.399-91, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhais, 06 de junho de 2020.

  
**ALAIRTO JOSE PELOZZO**

Representante Legal

RG 5.011.809-6

CPF 747.575.399-91





CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

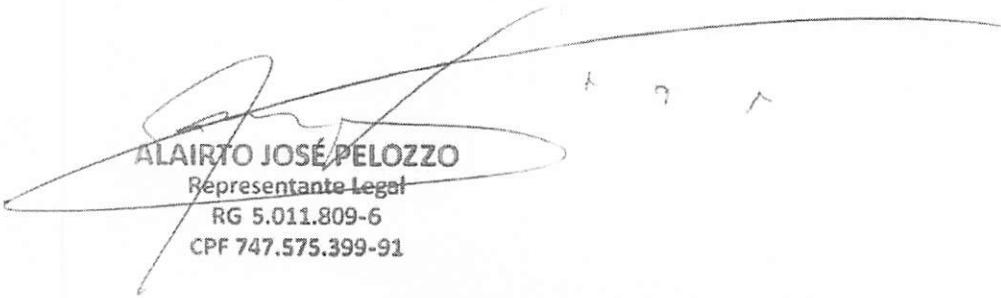
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C  
Vargem Grande – Pinhais – PR  
CEP 83.321-020

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

### DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alairto Jose Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.011.809-6/SESP-PR e CPF nº 747.575.399-91, declara que os equipamentos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para administração municipal, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos ou em caso de defeitos de fabricação.

Pinhais, 06 de junho de 2020.

  
ALAIRTO JOSÉ PELOZZO  
Representante Legal  
RG 5.011.809-6  
CPF 747.575.399-91

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

**Detalhes do Produto**

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROÍDE PREMIUM		

**Modelo Produto Médico**

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

**Nome Técnico** Esfigmomanometro

**Registro** 80275310022

**Processo** 25351.316086/2009-75

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: WENZHOU KANGJI MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA,  
REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de Risco** II - MÉDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)**Detalhes do Produto****Nome da Empresa** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**CNPJ** 07.626.776/0001-60 **Autorização** 8.09.011-1**Produto** Doppler Fetal**Modelo Produto Médico**

JPD-100B

JPD-100E

**Tipo de Arquivo** Arquivos **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(s)

**Nome Técnico** Monitor Fetal**Registro** 80901110024**Processo** 25351.012527/2020-80**Fabricante Legal**  
• FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA,  
REPÚBLICA POPULAR**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

#### Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
<b>CNPJ</b>	07.626.776/0001-60	<b>Autorização</b>	0.09.011-1
<b>Produto</b>	Oxímetro de Pulso		

#### Modelo Produto Médico

C101 A2

C101 A3

C101 B1

#### Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Oxímetro de Pulso
<b>Registro</b>	80901110030
<b>Processo</b>	25351.621521/2020-06
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FABRICANTE: SHENZHEN IMDK TECHNOLOGY CO. LIMITED. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MÉDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 483, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

(Publicada no DOU nº 53-C, de 19 de março de 2021)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, VI do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º Os medicamentos e dispositivos médicos listados no Anexo I desta Resolução poderão ser importados em caráter excepcional e temporário por órgãos e entidades públicas e privadas, incluindo os estabelecimentos e serviços de saúde.

§ 1º Os produtos importados nos termos desta Resolução estão dispensados de regularização sanitária pela Anvisa.

§ 2º Os produtos previstos no caput podem ser importados, desde que atendam aos critérios desta Resolução e que o importador garanta a sua procedência, qualidade, segurança e eficácia.

Art. 3º A dispensa de regularização dos produtos objeto desta Resolução não exime o importador:

I - de cumprir as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de medicamentos ou dispositivos médicos e normas técnicas que lhes são aplicáveis; e

II - de realizar monitoramento pós-mercado e cumprir regulamentação aplicável ao pós-mercado.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3867-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

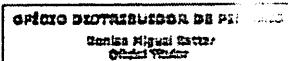
CNPJ 07.626.776/0001-80, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 02 de Março de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR  
Date: 2021.03.03 10:00:00  
GMT-03:00



Custas R\$ 33,66  
Página 001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52160403213583884112>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52160403213583884112-1  
Data: 04/03/2021 09:56:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85294-RNDE;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3657-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Tabelionato

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



PINHAIS/PR, 02 de Março de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J 237/06

Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483670971  
Date: 2021.03.03 10:00:1  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Tabelionato

Custas R\$ 4,66  
Página 001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52160403213583884112>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52160403213583884112-2  
Data: 04/03/2021 09:56:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85295-OPMG;



CNPJ: 08.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Véber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENÇAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**CNPJ**

07.626.776/0001-60

**Endereço Completo**

R GRAÇA ARANHA, 875 BRCAO 2 SALA C - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-020 - PINHAIS/PR

**Telefone**

(41) 3354-1001

**Responsável Técnico**

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

**Responsável Legal**

MARISTELA BELOTO PELOZZO

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.09.011-1 (KMH664MW0X63)

**Data do Cadastro**

01/04/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.634252/2012-60

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa Solicitante   Linhas de Certificação Vigentes   Data de Publicação   Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa Solicitante   Linhas de Certificação Vigentes   Data de Publicação   Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2020 15:23:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52162207201318875699-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4191459a28695801fafac75db6b33ac179abb7da83f97833de70ce4b72357b4f8808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

**CNPJ**

48.740.351/0001-65

**Endereço Completo**

ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217.8 PREDIO A - CUMBICA CEP: 07.180-903 - GUARULHOS/SP

**Telefone**

(11) 9915-5242

**Responsável Técnico**

ERICA DE PAULA MIGANI SOUZA

ERICA DE PAULA MIGANI SOUZA

**Responsável Legal**

URUBATAN HELOU

URUBATAN HELOU

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.951-9

**Data do Cadastro**

08/09/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.890782/2008-09

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Transportar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

23/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Voltar

**BRASPRESS**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para devidos fins, que a Braspress transportes, presta serviço de transporte de medicamentos para a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sítio à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.348-012, e que somos regularizados pela ANVISA e possuímos AFE para transporte de medicamentos AUTORIZ/MS:1.07951.9 PUBLICADA EM DOU 16/10/2017.

Sem mais,

São Paulo, 16 de novembro de 2020

  
**Erica de Paula Migani Souza**  
Farmacêutica Matriz  
Braspress Transportes Urgentes Ltda

EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Gemini Indústria de Insusos Farmacêuticos Ltda  
ENDERECO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS I E II  
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 10.690.195/0001-00  
PROCESSO: 23311.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23648.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: MILLENUM COMERCIAL LTDA  
ENDERECO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE 81  
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES  
CNPJ: 02.632.609/0001-09  
PROCESSO: 23311.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LIL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA SAO PAULO, 2029  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 18.271.209/0001-55  
PROCESSO: 23311.483251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545  
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 93.815.124/0001-06  
PROCESSO: 23311.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
ENDERECO: AVENIDA MORUMBI, N° 2644  
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.940.618/0001-44  
PROCESSO: 23311.063261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.20030.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE N° 3.956 DE 9 DE OUTUBRO DE 2014**

O: Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1/2014, de 18 de dezembro de 2014; tendo em vista o disposto no art. 1º e no inciso II do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU, de 2 de junho de 2014 e suas alterações; e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Ínsumos Farmacêuticos, constantes no anexo dessa Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, N° 4307  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.829.706/0001-00  
PROCESSO: 25023.020210/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06704.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014101300063

EMPRESA: DAMEDI-DAMBIROS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA PARANA, N° 129 - BAIRRO: CENTRO CEP: 85501011 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 95.368.320/0001-05  
PROCESSO: 25023.070038/2002-8 AUTORIZ/MS: 1.21426.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: STRC TRECIIHO 02 - CONJUNTO D LOTE 09/10  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 7125524 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 09.156.879/0001-30  
PROCESSO: 25351.509359/2009-42 AUTORIZ/MS: 1.22411.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: RUA 03 QD 29 LTG 1  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.139.471/0003-96  
PROCESSO: 25351.252686/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.23488.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GIGA LOCACOES E AGENCIAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA SÃO PAULO, 143 - GALPÃO  
BAIRRO: POSSE CEP: 26000260 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 00.972.512/0001-90  
PROCESSO: 25351.507638/2011-18 AUTORIZ/MS: 1.22555.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DM DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: Avenida Paulista, 533  
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13280000 - LOUVEIRA/SP  
CNPJ: 12.442.716/0001-28  
PROCESSO: 25351.796350/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.22579.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170  
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13693804 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 12.140.826/0001-35  
PROCESSO: 25351.368356/2012-1 AUTORIZ/MS: 1.23175.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
ENDERECO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02  
BAIRRO: TRES VENAS CEP: 67000000 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 16.970.994/0001-31  
PROCESSO: 25351.960018/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA CURUZU, N° 11  
BAIRRO: CENTRO CEP: 19600000 - BOTUCATU/SP  
CNPJ: 14.271.474/0001-82  
PROCESSO: 25351.170590/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23167.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BD LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA  
ENDERECO: RUA SIMAO FAMIN, 285  
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 9130250 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.442.931/0001-66  
PROCESSO: 25351.549825/2010-2 AUTORIZ/MS: 1.22660.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIMAMED - CONCEBIDOR DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA UIRAPURU, N° 156  
BAIRRO: CENTRO CEP: 67010011 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 03.983.301/0001-83  
PROCESSO: 25351.491710.2013-21 AUTORIZ/MS: 1.23482.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
ENDERECO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, N° 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA N° 3K

BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081111 - MAECE/AL  
CNPJ: 03.551.937/0002-24  
PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, N 829, DEPOSITO 06  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 05.767.719/0001-76  
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDERECO: av. independencia lot 28 de agosto n° 45  
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANDEU/PA  
CNPJ: 18.606.861/0001-83  
PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ABBIE FARMACEUTICA LTDA  
ENDERECO: AV. GUARDA REAL, 1.935 - 1º ANDAR - BLOCO C  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.800.545/0001-30  
PROCESSO: 25351.6242007/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23570.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, N° 5705  
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 37015280 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 01.851.051/0001-06  
PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA  
ENDERECO: RUA JOSE CARLOTO, 104  
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIROS/PR  
CNPJ: 07.950.059/0001-94  
PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22354.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERIS LTDA  
ENDERECO: RUA EURIKO DE SOUZA LEITE, 120 - Galpões A a K  
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.719.887/0002-53  
PROCESSO: 25351.038623/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21285.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA  
ENDERECO: RUA CURITIBA, 21 QD.65 LTG.1  
BAIRRO: GUANABARA CEP: 24675260 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 64.533.797/0002-56  
PROCESSO: 25351.442848/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, N° 129, LOTEAMENTO BOSQUE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7  
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 05.431.013/0001-39  
PROCESSO: 25351.363041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: AVENIDA JAMARI, 2349  
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARCOVERDE/PI  
CNPJ: 13.287.059/0001-54  
PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48191911209846976036-1  
Data: 19/11/2020 17:52:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS02370-1ZCX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>





**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** KABRIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA SURUI 325 (Esquina da Avenida Dr. Laureano)  
**BAIRRO:** PR LAUREANO CEP: 250600150 - DUQUE DE CAXIAS-RJ  
**CNPJ:** 29.125.424/0001-64  
**PROCESSO:** 25351.731782/2008-77 AUTORIZ/MS: 1.22372.I  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** DIMAC-SP MATERIAL CIRURGICO LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA SENADOR FLAQUER, N° 869  
**BAIRRO:** VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
**CNPJ:** 05.847.900/0001-10  
**PROCESSO:** 25351.270266-20

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,  
pelo código 1010201401300064.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/07/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Autenticação Digital Código: 48191911209846976036-2  
Data: 19/11/2020 17:52:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS02371-5U1H;**



[N.J.: 06.870-0]

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



**Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti**  
Titular

JPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contruído neste ato.  
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jpbj.jus.br/cu/Consulte/o/Documento/61819191209846976036>  
referido é verdade. Dou fé. ....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 10:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

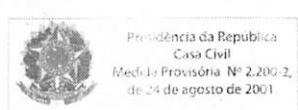
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48191911209846976036-1 a 48191911209846976036-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f90572832f7073e7fe3b0d67a8762de5fb7eddfb9fd022768d5baea3593f2bce30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



**Anexo A**

**Folha de rosto para a bula**

**Algy-Flanderil®**

**ibuprofeno**

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.

Comprimido simples

600mg

# Algy-Flanderil®

ibuprofeno

## MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

### APRESENTAÇÕES

Algy-Flanderil® comprimidos de 600 mg: Embalagem contendo 20 ou 500 comprimidos.

### VIA ORAL

### USO ADULTO

### COMPOSIÇÃO

Cada comprimido contém:

Ibuprofeno.....600mg

Excipientes q.s.p.:.....1 comprimido

Excipientes: álcool etílico\*, povidona, amido, dióxido de silício, croscarmelose sódica, celulose microcristalina, ácido esteárico e estearato de magnésio.

\*Evapora durante o processo.

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

### 1. INDICAÇÕES

Algy-Flanderil® (ibuprofeno) está indicado em todos os processos reumáticos [artrite reumatoide (AR), osteoartrite (OA), reumatismo articular] e nos traumas do sistema musculoesquelético, quando estiverem presentes componentes inflamatórios e dolorosos. Algy-Flanderil® possui atividade antipirética.

Algy-Flanderil® está indicado ainda no alívio da dor após procedimentos cirúrgicos em Odontologia, Ginecologia, Ortopedia, Traumatologia e Otorrinolaringologia.

### 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

#### Estudos

Eficácia antipirética e analgésica de 600mg de ibuprofeno mostraram-se comparáveis à dose de 600mg de ácido acetilsalicílico<sup>1,2</sup>. Em outro estudo, 600mg de ibuprofeno se mostraram superiores a 750mg de ácido mefenâmico e comparáveis a 800 mg de fenilbutazona<sup>2</sup>.

#### Referências

1-David F. Salo, MD, PhD, Robert Lavery, MA, MICP, Vikram Varma, MD, Jennifer Goldberg, MS, PA-C, Tara Shapiro, DO, Alan Kenwood, MDA Randomized, Clinical Trial Comparing Oral Celecoxib 200mg, Celecoxib 400mg, and Ibuprofen 600mg for Acute Pain. ACAD EMERG MED • January 2003, Vol. 10, No.

1. 2- John R Lewis, Evaluation of Ibuprofen (Motrin) A NEW RHEUMATIC AGENT, JAMA, July 1975 365-367.

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

#### Propriedades Farmacodinâmicas

O ibuprofeno tem ação farmacológica de um agente anti-inflamatório não esteroidal.

#### Estudos clínicos

**Avaliação randomizada prospectiva da segurança integrada de celecoxibe versus ibuprofeno ou naproxeno (PRECISION).**

PRECISION foi um estudo duplo-cego de segurança cardiovascular em 24.081 pacientes com OA ou AR com doença cardiovascular (DCV) ou com alto risco de DCV comparando celecoxibe (200-400 mg por dia) com naproxeno (750-1000 mg por dia) e ibuprofeno (1800 -2400 mg por dia) durante o tratamento de 42 meses mais 1 mês de acompanhamento após a descontinuação do tratamento. O desfecho primário, a colaboração antiplaquetária de participantes (APTC), foi um composto de morte cardiovascular (incluindo morte hemorrágica), julgado independentemente, infarto do miocárdio não fatal ou acidente vascular cerebral não fatal. Além disso, houve um subestudo de 4 meses em 444 pacientes com foco nos efeitos das três drogas na pressão arterial, conforme medido pelo monitoramento ambulatorial.

No que diz respeito ao parâmetro final do CV primário, o tempo para o primeiro evento APTC, demonstrou que o celecoxibe era estatisticamente significantemente não inferior ao ibuprofeno e não inferior ao naproxeno, e o ibuprofeno demonstrou ser estatisticamente significantemente não inferior ao naproxeno. A taxa de evento APTC foi de 2,7% no grupo ibuprofeno, versus 2,3% no grupo celecoxibe e 2,5% no grupo naproxeno na análise ITT, e foi de 1,9% versus 1,7% e 1,8%, respectivamente, na análise MITT. Verificou-se a partir do estudo que, entre os indivíduos com OA ou AR com DCV ou com alto risco de DCV, o tratamento com celecoxibe apresentava um risco de CV semelhante ou menor quando comparado ao ibuprofeno ou ao naproxeno, o ibuprofeno apresentava risco de CV semelhante ao naproxeno.

Durante o tratamento, o MACE (eventos cardiovasculares adversos principais, definidos como eventos APTC, revascularização coronária ou hospitalização por angina instável ou ataque isquêmico transitório) ocorreu mais frequentemente no grupo ibuprofeno (3,6%) em relação ao grupo celecoxibe (3,1%) e naproxeno (3,2%). O aumento do risco de ibuprofeno comparado ao celecoxibe definido como tempo para MACE foi estatisticamente significante. Os eventos gastrintestinais clinicamente significativos (0,7%, 0,3% e 0,7% para ibuprofeno, celecoxibe e naproxeno, respectivamente) e anemia ferropriva de origem gastrintestinal clinicamente significativa (0,7%, 0,3% e 0,8% para ibuprofeno, celecoxibe e naproxeno, respectivamente) ocorreram de forma semelhante nos grupos de ibuprofeno e naproxeno, mas com menor frequência no grupo celecoxibe; os aumentos de risco em relação ao celecoxibe foram estatisticamente significativos. O composto de eventos renais clinicamente significativos ou internação por ICC ou hipertensão no grupo ibuprofeno foi semelhante ao grupo naproxeno (1,7% vs. 1,5%), mas foi mais frequente em relação ao grupo celecoxibe (1,7% vs. 1,1%). O aumento do risco foi conduzido principalmente por eventos renais adjudicados (0,9% vs. 0,5%).

O subestudo ABPM mostrou, no mês 4, que os indivíduos tratados com ibuprofeno apresentaram aumento de 3,7 mmHg na pressão arterial sistólica (PAS) ambulatorial de 24 horas, enquanto que os indivíduos tratados com celecoxibe apresentaram diminuição de 0,3 mmHg e os indivíduos tratados com naproxeno apresentaram aumento de 1,6 mmHg. A diferença de 3,9 mmHg entre ibuprofeno e celecoxibe foi estatisticamente significativa e clinicamente significativa. O ibuprofeno não foi estatisticamente diferente do naproxeno na magnitude da alteração na PAS de 24 horas no mês 4.

**Propriedades Farmacocinéticas**

O ibuprofeno é absorvido do trato gastrintestinal e o pico de concentração plasmática ocorre cerca de 1 a 2 horas após a ingestão. O ibuprofeno é amplamente ligado às proteínas plasmáticas e tem uma meia-vida de aproximadamente 2 horas. Ele é rapidamente excretado na urina principalmente como metabólito e seus conjugados. Aproximadamente 1% é excretado na urina como ibuprofeno inalterado e cerca de 14% como ibuprofeno conjugado.

**Dados de Segurança Pré-Clínicos**

Estudos de reprodução conduzidos em ratos e coelhos em doses um pouco menores do que a dose máxima clínica não demonstraram qualquer evidência de desenvolvimento anormal. Como não houve estudos bem controlados em mulheres grávidas, este fármaco deve ser usado durante a gravidez somente se claramente necessário. Devido aos efeitos conhecidos dos fármacos anti-inflamatórios não esteroidais sobre o sistema cardiovascular (CV) fetal (fechamento do canal arterial), deve-se evitar seu uso durante a gravidez avançada.

Assim como com outros fármacos conhecidos por inibir a síntese de prostaglandinas, um aumento na incidência de distocia e atraso no parto ocorreram em ratas.

#### 4. CONTRAINDICAÇÕES

Algy-Flanderil® é contraindicado em:

Pacientes que apresentam hipersensibilidade ao ibuprofeno, ou a qualquer de seus excipientes. Existe potencial de sensibilidade cruzada com ácido acetilsalicílico e outros anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs). Pacientes que apresentam a tríade do ácido acetilsalicílico (asma brônquica, rinite e intolerância ao ácido acetilsalicílico). Nesses pacientes foram registradas reações anafilactoides e reações asmáticas fatais. No tratamento da dor perioperatória de cirurgia de revascularização do miocárdio (by-pass).

Em pacientes com insuficiência renal grave.

Em pacientes com insuficiência hepática grave.

Em pacientes com insuficiência cardíaca grave.

#### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Deve-se evitar o uso concomitante de ibuprofeno com AINEs sistêmicos não ácido acetilsalicílico, incluindo inibidores da ciclooxygenase 2 (COX-2). O uso concomitante de um AINE sistêmico com outro AINE sistêmico pode aumentar a frequência de úlceras gastrintestinais e sangramento.

##### Efeitos cardiovasculares (CV)

Os AINEs podem causar um aumento no risco de eventos trombóticos CV graves, infarto do miocárdio e derrame, que podem ser fatais. O risco pode aumentar com a duração do uso. O aumento relativo deste risco parece ser semelhante naqueles com ou sem doença CV conhecida ou fatores de risco CV. Contudo, pacientes com doença CV conhecida ou fatores de risco CV podem estar sob um risco maior em termos de incidência absoluta, devido ao aumento da taxa basal. A fim de minimizar o risco potencial para um evento CV em pacientes tratados com ibuprofeno, a menor dose eficaz deve ser usada pelo menor tempo possível. Médicos e pacientes devem estar alertas para o desenvolvimento de tais eventos, mesmo na ausência de sintomas CV prévios. Os pacientes devem ser informados sobre os sinais e/ou sintomas de toxicidade CV grave e as medidas a serem tomadas se isso ocorrer.

##### Hipertensão

Tal como acontece com todos os AINEs, o ibuprofeno pode levar ao aparecimento de hipertensão nova ou agravamento da hipertensão preexistente, qualquer um desses pode contribuir para o aumento da incidência de eventos CV. Os AINEs, incluindo o ibuprofeno, devem ser usados com precaução em pacientes com hipertensão.

No subestudo do PRECISION-ABPM (avaliação randomizada prospectiva da segurança integrada de celecoxibe versus ibuprofeno ou naproxeno - Monitoramento ambulatorial da pressão arterial), no mês 4, os resultados demonstraram que a prescrição do ibuprofeno (600-800 mg 3 vezes ao dia) aumentou significativamente a média da PAS (pressão arterial sistólica) de 24 horas em relação ao celecoxibe, mas não comparado ao naproxeno (vide item 3. Características Farmacológicas - Propriedades Farmacodinâmicas, Estudos clínicos para o subestudo ABPM).

A pressão arterial deve ser cuidadosamente monitorada durante o início do tratamento com ibuprofeno e em todo o decorrer da terapia

##### Retenção de líquido e edema

Assim como com outros fármacos conhecidos por inibir a síntese de prostaglandinas, foram observados retenção de líquidos e edema em alguns pacientes usando AINEs, incluindo o ibuprofeno. Portanto, o ibuprofeno deve ser usado com cautela em pacientes com função cardíaca comprometida e outras condições que a predisponham, ou piorem pela retenção de líquidos. Os pacientes com insuficiência cardíaca congestiva (ICC) preexistente ou hipertensão devem ser cuidadosamente monitorados.

##### Efeitos gastrintestinais (GI)

Os AINEs, incluindo o ibuprofeno, podem causar eventos gastrintestinais (GI) graves incluindo inflamação, sangramento, ulceração e perfuração do estômago, intestino delgado ou grosso, que podem ser fatais. Quando sangramento ou ulceração gastrintestinal ocorre em pacientes recebendo o ibuprofeno, o tratamento deve ser descontinuado. A maioria dos pacientes sob risco de desenvolver esses tipos de complicações gastrintestinais com AINEs são os idosos, pacientes com doença CV, pacientes usando concomitante corticosteroides, medicamentos antiplaquetários (como o ácido acetilsalicílico), inibidores seletivos de recaptação de serotonina, pacientes que ingiram álcool ou pacientes com história prévia de, ou com doença gastrintestinal ativa, tais como ulceração, sangramento gastrintestinal ou condições inflamatórias. Portanto, o ibuprofeno deve ser administrado com cautela nesses pacientes.

#### Efeitos hepáticos

Da mesma forma que com outros AINEs, podem ocorrer elevações limítrofes em um ou mais testes laboratoriais hepáticos em até 15% dos pacientes. Essas anormalidades podem progredir, permanecer essencialmente inalteradas ou serem transitórias com a continuidade do tratamento. Pacientes com sinais e/ou sintomas sugerindo disfunção hepática ou com testes hepáticos anormais, devem ser avaliados quanto a evidências de desenvolvimento de reações hepáticas mais graves durante terapia com o ibuprofeno. Foram relatadas reações hepáticas graves, inclusive icterícia e casos de hepatite fatal, com o uso de ibuprofeno ou outros AINEs. Embora tais reações sejam raras, caso os testes hepáticos anormais persistam ou piorarem, caso se desenvolvam sinais e sintomas clínicos consistentes com doença hepática, ou se ocorrerem manifestações sistêmicas (por ex.: eosinofilia, rash cutâneo), o tratamento com o ibuprofeno deve ser suspenso.

#### Efeitos oftalmológicos

Foram relatados diminuição da acuidade visual e/ou visão turva, escotomas e/ou alterações na "visão em cores". Se o paciente desenvolver quaisquer dessas reações durante o tratamento com o ibuprofeno, o medicamento deve ser descontinuado e o paciente submetido a um exame oftalmológico que inclua testes de campo visual central e visão de cores.

#### Reações cutâneas

Reações cutâneas graves, algumas delas fatais, incluindo pustulose exantematoso generalizada aguda (PEGA); reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), dermatite esfoliativa, síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica, foram relatadas muito raramente em associação com o uso de AINEs, incluindo o ibuprofeno. Os pacientes parecem estar sob um risco maior de desenvolverem esses eventos no início do tratamento, com o início do evento ocorrendo, na maioria dos casos, dentro do primeiro mês de tratamento. O ibuprofeno deve ser descontinuado ao primeiro sinal de rash cutâneo. lesões na mucosa ou qualquer outro sinal de hipersensibilidade.

#### Efeitos renais

Em raros casos, os AINEs, incluindo o ibuprofeno, podem causar nefrite intersticial, glomerulite, necrose papilar e síndrome nefrótica. Os AINEs inibem a síntese de prostaglandinas renais que atuam como auxiliares na manutenção da perfusão renal em pacientes cujo fluxo sanguíneo renal e volume sanguíneo são reduzidos. Nesses pacientes, a administração de um AINE pode precipitar uma descompensação renal evidente, que é tipicamente seguido pela recuperação, retornando-se ao estado pré-tratamento com a descontinuação do tratamento de AINEs. Os pacientes que correm maior risco são aqueles com insuficiência cardíaca congestiva, cirrose hepática, síndrome nefrótica e doença renal evidente. Tais pacientes devem ser cuidadosamente monitorados durante o tratamento com AINEs.

Como o ibuprofeno é eliminado principalmente pelos rins, pacientes com função renal significativamente prejudicada devem ser cuidadosamente monitorados e uma redução na dose deve ser antecipada para evitar acúmulo do fármaco. Os pacientes com alto risco de desenvolverem disfunção renal com o uso crônico de ibuprofeno devem ter a função renal avaliada periodicamente.

#### Uso com Anticoagulantes Orais

O uso concomitante de AINEs, incluindo ibuprofeno, com anticoagulantes orais aumenta o risco de sangramento gastrintestinal (GI) e não gastrintestinal (não GI) e deve ser administrado com cautela. Anticoagulantes orais incluem varfarina/tipo cumarina e modernos anticoagulantes orais (p. ex., apixabana,

dabigatran e rivaroxabana). A anticoagulação/TNR deve ser monitorada em pacientes utilizando anticoagulante varfarina/tipo cumarina (vide item 6. Interações Medicamentosas).

### Precauções gerais

#### Hipersensibilidade

Cerca de 10% dos pacientes asmáticos podem ter asma sensível ao ácido acetilsalicílico. O uso de ácido acetilsalicílico em pacientes com asma sensível a esse medicamento foi associado ao broncoespasmo grave, que pode ser fatal. Uma vez que foi relatada reatividade cruzada, incluindo broncoespasmo, entre ácido acetilsalicílico e outros AINEs em pacientes com sensibilidade ao ácido acetilsalicílico, o ibuprofeno não deve ser administrado a pacientes com esse tipo de sensibilidade ao ácido acetilsalicílico (vide item 4. Contraindicações) e deve ser usado com cautela em todos os pacientes com asma pré-existente.

Podem ocorrer reações anafilactoides mesmo em pacientes sem exposição prévia ao ibuprofeno (vide item 4. Contraindicações).

O ibuprofeno, como outros agentes anti-inflamatórios não esteroidais, pode inibir a agregação plaquetária, embora esse efeito seja quantitativamente menor e tenha menor duração que o observado com o ácido acetilsalicílico. Foi demonstrado que o ibuprofeno prolonga o tempo de sangramento (porém dentro dos limites normais) em indivíduos normais. Como esse efeito pode ser mais acentuado em pacientes com distúrbios hemostáticos subjacentes, o ibuprofeno deve ser usado com cautela em indivíduos com defeitos intrínsecos da coagulação e naqueles utilizando anticoagulantes.

A atividade antipirética e anti-inflamatória do ibuprofeno pode reduzir a febre e a inflamação, diminuindo assim a utilidade desses sinais como meio de diagnóstico na detecção de complicações de presumíveis condições dolorosas não-infecciosas e não-inflamatórias.

Relatou-se, raramente, meningite asséptica com febre e coma em pacientes em terapia com o ibuprofeno. Embora sua ocorrência seja mais provável em pacientes com lúpus eritematoso sistêmico e doenças do tecido conjuntivo relacionadas, ela foi relatada em pacientes que não apresentavam doença crônica subjacente. Se forem observados sinais ou sintomas de meningite em um paciente em tratamento com o ibuprofeno, deve-se considerar a possibilidade de relação com o tratamento.

#### Anormalidades em testes laboratoriais

Foi observada diminuição da hemoglobina em 1 g ou mais em aproximadamente 20% dos pacientes recebendo até 2.400 mg de ibuprofeno por dia. Achados similares foram observados com outros AINEs; o mecanismo é desconhecido.

### Precauções em populações especiais

#### Uso em Idosos

A idade avançada exerce mínima influência na farmacocinética do ibuprofeno. Pacientes idosos ou debilitados toleram menos a ulceração e sangramento do que outros indivíduos, e a maioria dos relatos espontâneos de eventos gastrintestinais fatais ocorreu na população geriátrica. Alterações, relacionadas à idade, na fisiologia hepática, renal e do SNC, assim como condições de comorbidades e medicações concomitantes devem ser consideradas antes do início da terapia com o ibuprofeno. Monitoração cuidadosa e educação do paciente idoso são essenciais.

#### Fertilidades, gravidez e lactação

##### Fertilidade

Com base no mecanismo de ação, o uso de AINEs, pode retardar ou impedir a ruptura dos folículos ovarianos, o que tem sido associado com a infertilidade reversível em algumas mulheres. Em mulheres que têm dificuldade em engravidar ou que estão realizando estudos de infertilidade, a retirada de AINEs, incluindo o ibuprofeno deve ser considerada.

### Gravidez

Não se recomenda a administração de ibuprofeno durante a gravidez. Estudos de reprodução em animais não mostraram evidências de anormalidades no desenvolvimento. Contudo, esses estudos não são sempre preditivos da resposta humana. Não existem estudos adequados e bem controlados em pacientes grávidas. Devido aos efeitos conhecidos dos AINEs sobre o sistema CV fetal (fechamento do canal arterial), deve-se evitar seu uso durante o período tardio da gravidez. A inibição da síntese das prostaglandinas pode afetar negativamente a gravidez. Dados de estudos epidemiológicos sugerem um risco aumentado de aborto espontâneo após o uso de inibidores da síntese de prostaglandinas no início da gravidez. Em animais, a administração de inibidores da síntese de prostaglandinas tem mostrado o aumento da perda de pré e pós-implantação.

Se usado durante o segundo ou terceiro trimestre da gravidez, os AINEs podem causar disfunção renal fetal que pode resultar na redução do volume de líquido amniótico ou oligoidrâmnio em casos graves. Tais efeitos podem ocorrer logo após o início do tratamento e são geralmente reversíveis. As mulheres grávidas utilizando ibuprofeno devem ser cuidadosamente monitoradas quanto ao volume de líquido amniótico.

### Trabalho de Parto

Da mesma forma que ocorre com outros fármacos que inibem a síntese de prostaglandinas, ocorreu um aumento da incidência de distocia e parto retardado em ratas. Não se recomenda o uso de ibuprofeno durante o trabalho de parto.

### Lactação

Em número limitado de estudos com um método de detecção de até 1 mcg/mL não se mostrou a presença de ibuprofeno no leite de nutrizes. Entretanto, devido à natureza limitada desses estudos e dos possíveis efeitos adversos dos fármacos inibidores de prostaglandinas em neonatos, o ibuprofeno não é recomendado no período de amamentação.

**Primeiro e segundo trimestre de gravidez:** Algy-Flanderil® é um medicamento classificado na categoria C de risco de gravidez. Portanto, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

**Terceiro trimestre de gravidez:** Algy-Flanderil® é um medicamento classificado na categoria D de risco de gravidez. Portanto, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

### Efeitos na Habilidade de Dirigir e Operar Máquinas

O efeito de ibuprofeno na habilidade de dirigir e operar máquinas não foi estudado.

**Atenção:** Este medicamento contém Açúcar, portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.

## 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- **anticoagulantes:** diversos estudos controlados de curto prazo não conseguiram demonstrar que ibuprofeno afeta significativamente o tempo de protrombina ou uma variedade de outros fatores de coagulação quando administrado a indivíduos sob tratamento com anticoagulantes do tipo cumarínicos. No entanto, foi relatado sangramento quando ibuprofeno foi administrado a pacientes em uso de anticoagulantes do tipo cumarínicos. Deve-se ter cautela quando se administrar ibuprofeno a pacientes em terapia com anticoagulantes (vide item 5. Advertências e Precauções – Anormalidades em testes laboratoriais).

- **anti-hipertensivos incluindo diuréticos, inibidores da enzima conversora da angiotensina (ECA), antagonistas da angiotensina II (AIIA) e betabloqueadores:** os AINEs podem reduzir a eficácia dos diuréticos e outros fármacos anti-hipertensivos incluindo inibidores da ECA, antagonistas da angiotensina II e betabloqueadores.

Em pacientes com função renal prejudicada (por ex.: pacientes desidratados ou idosos com comprometimento da função renal), a coadministração de um inibidor da ECA ou um antagonista da angiotensina II e/ou diuréticos com um inibidor da ciclooxigenase pode aumentar a deterioração da função renal, incluindo a possibilidade de insuficiência renal aguda, que geralmente é reversível. A ocorrência dessas interações deve ser considerada em pacientes usando ibuprofeno com inibidores da ECA ou um antagonistas da angiotensina II e/ou diuréticos.

Portanto, a administração concomitante desses fármacos deve ser feita com cautela, especialmente em pacientes idosos. Os pacientes devem ser hidratados adequadamente e a necessidade de monitorar a função renal deve ser avaliada no início do tratamento concomitante e periodicamente.

- **ácido acetilsalicílico:** o uso crônico e concomitante de ibuprofeno e ácido acetilsalicílico não é recomendado. O ibuprofeno interfere no efeito antiplaquetário do ácido acetilsalicílico em baixa dosagem e pode, assim, interferir no tratamento profilático de doença CV.
- **corticosteroides:** aumento do risco de ulceração gastrintestinal ou sangramento.
- **ciclosporina:** devido aos efeitos sobre as prostaglandinas renais, os AINEs como o ibuprofeno podem aumentar o risco de nefrotoxicidade com ciclosporina.
- **diuréticos:** estudos clínicos, bem como observações randômicas, mostraram que o ibuprofeno pode reduzir o efeito natriurético da furosemida, tiazidas ou outros diuréticos em alguns pacientes. Essa atividade foi atribuída à inibição da síntese renal de prostaglandina por ibuprofeno e outros AINEs. Portanto, quando ibuprofeno for adicionado ao tratamento de pacientes recebendo furosemida, tiazida ou outros diuréticos, ou quando a furosemida, tiazida ou outros diuréticos forem adicionados ao tratamento de pacientes recebendo ibuprofeno, os pacientes devem ser cuidadosamente observados para se determinar se foi obtido o efeito desejado do diurético (vide item 5. Advertências e Precauções – Efeitos renais).
- **lítio:** o ibuprofeno produziu uma elevação clinicamente significativa dos níveis plasmáticos de lítio e uma redução no clearance renal do lítio, em um estudo com 11 voluntários normais. A concentração média mínima de lítio aumentou 15% e o clearance renal do lítio foi significativamente mais baixo durante o período de administração simultânea dos medicamentos. Esse efeito foi atribuído à inibição da síntese renal de prostaglandina. Portanto, quando ibuprofeno e lítio são administrados simultaneamente, os pacientes devem ser cuidadosamente observados para detecção de sinais de toxicidade por lítio. (Deve-se atentar para as informações para prescrição do lítio, antes do uso com terapia atual.).
- **antagonistas H2:** em estudos com voluntários humanos, a coadministração de cimetidina ou ranitidina não alterou significativamente a concentração sérica do ibuprofeno.
- **metotrexato:** deve-se ter cautela quando metotrexato é administrado concomitantemente com AINEs, incluindo ibuprofeno, porque a administração de AINEs pode resultar em aumento dos níveis plasmáticos de metotrexato, especialmente em pacientes recebendo altas doses de metotrexato.
- **tacrolimo:** possível aumento do risco de nefrotoxicidade quando AINEs são administrados com tacrolimo.

## 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Algy-Flanderil® deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C), protegido da luz e umidade e pode ser utilizado por 24 meses a partir da data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

Características físicas e organolépticas: Comprimido circular branco, isento de material estranho.

## 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Efeitos indesejáveis podem ser minimizados usando-se a menor dose eficaz de Algy-Flanderil® dentro do menor tempo necessário para controlar os sintomas.

Não se deve exceder a dose diária total de 3.200mg. Na ocorrência de distúrbios gastrintestinais, administrar Algy-Flanderil® com as refeições ou leite. Em condições crônicas, os resultados terapêuticos de Algy-Flanderil® são observados no prazo de alguns dias a uma semana, porém na maioria dos casos esses efeitos são observados em duas semanas de administração.

A dose recomendada é de 600mg 3 ou 4 vezes ao dia. A posologia de Algy-Flanderil® deve ser adequada a cada caso clínico, e pode ser diminuída ou aumentada a partir da dose inicial sugerida, dependendo da gravidade dos sintomas, seja no início da terapia ou de acordo com a resposta obtida.

**Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.**

## 9. REAÇÕES ADVERSAS

A probabilidade de relação causal com o ibuprofeno existe para as seguintes reações adversas:

**Infecções e infestações:** cistite e rinite.

**Distúrbios do sangue e do sistema linfático:** agranulocitose, anemia aplástica, eosinofilia, anemia hemolítica (algumas vezes Coombs positivo), neutropenia, pancitopenia, trombocitopenia com ou sem púrpura e inibição da agregação plaquetária.

**Distúrbios do sistema imune:** reações anafilactoides e anafilaxia.

**Distúrbios metabólicos e nutricionais:** redução do apetite e retenção de líquidos (geralmente responde prontamente à descontinuação do medicamento).

**Distúrbios psiquiátricos:** confusão, depressão, labilidade emocional, insônia e nervosismo.

**Distúrbios do sistema nervoso:** meningite asséptica com febre e coma, convulsões, tontura, cefaleia, sonolência.

**Distúrbios visuais:** ambliopia, visão embaçada e/ou diminuída, escotoma e/ou alterações na visão de cores e olhos secos.

**Distúrbios do ouvido e labirinto:** perda da audição e zumbido.

**Distúrbios cardíacos:** insuficiência cardíaca congestiva em pacientes com função cardíaca limítrofe e palpitações.

**Distúrbios vasculares:** hipotensão e hipertensão.

**Distúrbios respiratórios, torácico e mediastinal:** broncoespasmo e dispneia.

**Distúrbios gastrintestinais:** cólicas ou dores abdominais, desconforto abdominal, constipação, diarreia, boca seca, duodenite, dispepsia, dor epigástrica, sensação de plenitude do trato gastrintestinal (eructação e flatulência), úlcera gástrica ou duodenal com sangramento e/ou perfuração, gastrite, hemorragia gastrintestinal, úlcera gengival, hematêmese, indigestão, melena, náuseas, esofagite, pancreatite, inflamação do intestino delgado ou grosso, vômito e úlcera no intestino delgado e grosso e perfuração do intestino delgado e grosso.

**Distúrbio hepatobiliar:** insuficiência hepática, necrose hepática, hepatite, síndrome hepato-renal, icterícia.

**Distúrbios da pele e tecido subcutâneo:** PEGA, alopecia, DRESS, eritema multiforme, dermatite esfoliativa, síndrome de Lyell (necrólise epidérmica tóxica), reações de fotossensibilidade, prurido, rash (inclusive do tipo maculopapular), síndrome de Stevens-Johnson, urticária e erupções vesículo-bolhosas.

**Distúrbios renais e urinários:** insuficiência renal aguda em pacientes com significativa disfunção renal pré-existente, azotemia, glomerulite, hematúria, poliúria, necrose papilar renal, necrose tubular e nefrite túbulo-intersticial, síndrome nefrótica e glomerulonefrite de lesão mínima.

**Distúrbios gerais e no local de administração:** edema.

**Laboratorial:** pressão sanguínea elevada, diminuição da hemoglobina e hematócrito, diminuição do clearance de creatinina, teste de função hepática anormal e tempo de sangramento prolongado.

**Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.**

## 10. SUPERDOSE

A toxicidade depende da quantidade ingerida e do tempo decorrido desde a ingestão da superdose de ibuprofeno. Como a resposta do paciente pode variar consideravelmente, deve-se avaliar cada caso individualmente. Embora raramente, foi relatada na literatura médica toxicidade grave e morte por superdose de ibuprofeno. Os sintomas de superdose mais frequentemente relatados incluem dor abdominal, náuseas, vômitos, letargia e sonolência. Outros sintomas do sistema nervoso central incluem cefaleia, zumbido, depressão do SNC e convulsões. Podem ocorrer, raramente, acidose metabólica, coma, insuficiência renal aguda e apneia (principalmente em crianças muito jovens). Também foi relatada toxicidade CV, incluindo hipotensão, bradicardia, taquicardia e fibrilação atrial. O tratamento da superdose aguda de ibuprofeno é basicamente de suporte. O conteúdo gástrico deve ser esvaziado por meios apropriados. Pode ser necessário o controle da hipotensão, acidose e sangramento gastrintestinal. O valor da hemodiálise é mínimo porque apenas uma pequena fração da dose ingerida é recuperada.

**Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

## DIZERES LEGAIS

MS: 1.0392.0065

Farm. Resp.: Dra. Angelina Fernandes  
CRF-GO nº 16016

## VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.  
Rua VPR 01 - Qd. 2 A - Mód. 01  
DAIA - Anápolis - GO  
CNPJ: 30.222.814/0001-31  
Industria Brasileira  
XXXXXX - 09/18A



## Anexo B

## Histórico de alteração para a bula

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bulas	Versões (VP/VPS)	Apresentações Relacionadas
24/10/2018	-	10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração do Responsável Técnico</li> <li>- Características farmacológicas</li> <li>- Contraindicações</li> <li>- Advertências e precauções <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interações medicamentosas</li> <li>- Reações adversas</li> </ul> </li> </ul>	VPS	<p>600 mg COM CT BL AL PLAS TRANS X 20</p> <p>600 mg COM CT BL AL PLAS TRANS X 500</p>

24/01/2017	0125263/17-1	10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Mudança na Razão Social da Empresa	VP/VPS	600 mg COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  600 mg COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
13/11/2015	0993667/15-0	10756 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula para Adequação À Intercambialidade	-	-	-	-	- Inclusão no Item IDENTIFICAÇÃO “Medicamento Similar Equivalente ao Medicamento de Referência”.	VP/VPS	600 mg COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  600 mg COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
04/07/2013	0541518/13-7	10457 - SIMILAR Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	Atualização de Texto de Bula conforme bula padrão publicada no bulário.  Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	600 mg COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  600 mg COM CT BL AL PLAS TRANS X 500

**Anexo A**

**Folha de rosto para a bula**

**Algy-Flanderil**

**ibuprofeno**

Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.

Suspensão oral gotas

50mg/mL

# Algy-Flanderil®

Ibuprofeno

## APRESENTAÇÃO

ALGY-FLANDERIL® Suspensão gotas 50mg/mL apresenta-se em 1 ou 50 frascos com 30mL.

## VIA ORAL

## USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 MESES

### COMPOSIÇÃO

Cada mL (10 gotas\*) de suspensão gotas contém:

ibuprofeno ..... 50mg  
excipientes q.s.p. ..... 1mL

Excipientes: goma xantana, glicerol, benzoato de sódio, ácido cítrico, propilenoglicol, aroma de tutti frutti, sorbitol, sacarina sódica, ciclamato de sódio, dióxido de titânio, polissorbato 80 e água purificada.

\*Cada 1 gota contém 5mg de ibuprofeno.

## INFORMAÇÕES AO PROFISSIONAL DE SAÚDE:

### 1. INDICAÇÕES

Febre e dores leves a moderadas, associadas a gripes e resfriados comuns, dor de garganta, cefaleia, dor de dente, dorsalgia, dismenorreias e mialgias.

### 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O estudo PAIN (Paracetamol, Aspirin, Ibuprofen new tolerability) foi um estudo randomizado e cego, delineado para comparar três analgésicos no tratamento da dor aguda. Um total de 8.677 adultos foram randomizados para tratamento com ibuprofeno (1.200mg/d), paracetamol (3g/d) e aspirina (3g/d). As principais indicações foram dor musculoesquelética (31-33%), resfriado comum (19-20%), dorsalgia (15-17%) e cefaleia (10-11%). Observou-se maior incidência de eventos adversos com aspirina (10, 1%) em comparação com ibuprofeno (7,0%,  $P < 0,001$ ) ou paracetamol (7,8%). Eventos adversos gastrintestinais ocorreram em menor frequência nos pacientes tratados com ibuprofeno (4,0%) em comparação com aspirina (7,1%,  $P < 0,001$ ) ou paracetamol (5,3%,  $p = 0,025$ ).<sup>1</sup>

O Boston University Fever Study envolveu 84.192 crianças com idade entre seis meses e 12 anos, com doença febril. As crianças foram randomizadas para tratamento com paracetamol (12mg/kg por dose a cada 4-6 horas) ou ibuprofeno (5-10mg/kg por dose a cada 4-6 horas). O desfecho primário foi a ocorrência de eventos adversos graves como sangramento gastrintestinal, insuficiência renal aguda ou anafilaxia. O desfecho secundário foi a ocorrência de internação hospitalar por outras complicações.

Não se observou diferença estatisticamente significativa entre as duas medicações quanto à necessidade de internação hospitalar por evento adverso, ou qualquer alteração significativa da função renal nos pacientes tratados com ibuprofeno. Por outro lado, as crianças que foram tratadas com ibuprofeno apresentaram menor risco de consultas médicas por asma (3,0%; IC95% 2,1-4, 1%) do que aquelas tratadas com paracetamol (5,1%; IC95% 3,5-7,1%),  $P = 0,02$ .<sup>2</sup>

Magni e colaboradores realizaram um estudo multicêntrico, aberto e randomizado para avaliar a atividade antipirética e a tolerabilidade de doses orais únicas de ibuprofeno versus dipirona em lactentes e crianças febris. Cento e vinte e dois pacientes de ambos os sexos, com idade entre 6 meses e 8 anos, com temperatura axilar  $\geq 38,0^{\circ}\text{C}$  foram randomizados (1:1) para ibuprofeno (10mg/kg) ou dipirona (15mg/kg), administrados em doses orais únicas. A temperatura axilar e os eventos adversos foram avaliados após 10, 20, 30 e 45 minutos e, a seguir, de 1 em 1 hora, durante 8 horas após a administração. As médias de temperatura foram significativamente menores nos pacientes que receberam ibuprofeno, em relação aos que receberam dipirona, nos grupos de febre alta entre ( $>39,1^{\circ}\text{C}$ ) e baixa ( $38,0^{\circ}\text{C}$  e  $39,1^{\circ}\text{C}$ ) ( $p = 0,04$ ). Após 1, 2 e 4 horas da administração das drogas, o valor absoluto da soma ponderada das diferenças de temperatura a partir dos valores basais foi significativamente menor no grupo de febre alta da dipirona, quando comparado ao grupo de febre alta do ibuprofeno, o que significa maior efeito para este último. Houve diferenças estatisticamente significativas no tempo para normalização da temperatura ( $<37,2^{\circ}\text{C}$ ) entre o ibuprofeno e a dipirona nos grupos de temperatura baixa ( $3,1 \pm 2,04$  vs.  $4,5 \pm 3,06$  horas,  $p = 0,01$ ) e alta ( $2,7 \pm 1,68$  vs.  $5,4 \pm 3,15$  horas,  $p = 0,003$ ). A diferença do tempo de persistência do efeito antipirético foi também estatisticamente significativa para o grupo de temperatura alta, a favor do ibuprofeno ( $3,4 \pm 2,03$  vs.  $1,8 \pm 1,89$  hora,  $p = 0,01$ ). As duas drogas apresentaram perfis de tolerabilidade comparáveis. Os autores

concluíram que uma dose oral única de ibuprofeno demonstrou proporcionar antipirese mais rápida, potente e por um tempo mais longo do que uma dose oral única de dipirona, especialmente na presença de febre alta.<sup>3</sup>

Autret e colaboradores conduziram um estudo randomizado, aberto, multicêntrico e comparativo entre ibuprofeno (7,5mg/kg), paracetamol (10mg/kg) e aspirina (10mg/kg), que envolveu 351 crianças com idade entre 6 e 24 meses com febre (temperatura retal > 39°C). A temperatura foi avaliada após 1, 4 e 6 horas da administração. Observou-se maior queda da temperatura nas crianças tratadas com ibuprofeno em comparação com aquelas tratadas com aspirina ou paracetamol. A avaliação do conforto das crianças através de escala visual mostrou superioridade do ibuprofeno frente aos outros tratamentos.<sup>4</sup>

## BIBLIOGRAFIA

1. Moore N, van Ganse E, Le Pare JM. The PAIN study: paracetamol, aspirin and ibuprofen new tolerability study: a large-scale, randomized clinical trial comparing the tolerability of aspirin, ibuprofen and paracetamol for short-term analgesia. Clin Drug Invest. 1999; 18:89-98.
2. Lesko SM, Mitchell AA. An assessment of the safety of pediatric ibuprofen: a practitionerbased randomized clinical trial. JAMA. 1995;273(12):929-33.
3. Magni AM, Rosário N, Murahovschi J, et al. Efeito antipirético e tolerabilidade do ibuprofeno versus a dipirona, em dose oral única, em pacientes pediátricos - estudo aberto, randomizado, multicêntrico brasileiro. Ped Mod. 2007;43(1):32-40.
4. Autret E, Reboui-Marty J, Henry-Launois B, et al. Evaluation of ibuprofen versus aspirin and paracetamol on efficacy and comfort in children with fever. Eur J Clin Pharmacol. 1997;51(5):367-71.

## 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

### Farmacodinâmica

ALGY-FLANDERIL® contém ibuprofeno, um derivado do ácido fenilpropânico, inibidor da síntese das prostaglandinas, tendo propriedades analgésicas e antipiréticas. Os antipiréticos e analgésicos inibem a ação da cicloxigenase, diminuindo a formação de precursores das prostaglandinas e dos tromboxanos a partir do ácido araquidônico, diminuindo a ação destes mediadores no termostato hipotalâmico e nos receptores de dor (nociceptores).

### Farmacocinética

O ibuprofeno apresenta boa absorção oral, com aproximadamente 80% da dose absorvida no trato gastrintestinal, havendo diferença quando da administração em jejum ou após refeição, pois a presença de alimentos diminui a absorção. O início de ação ocorre em aproximadamente 15 a 30 minutos. A taxa de ligação proteica é alta (99%) e a concentração plasmática máxima é atingida em 1,2 a 2,1 horas, tendo duração de 4 a 6 horas, com meia-vida de eliminação de 1,8 a 2 horas. A biotransformação é hepática e a excreção praticamente se completa em 24 horas após a última dose, sendo menos de 1% excretado na forma inalterada.

## 4. CONTRAINDICAÇÕES

ALGY-FLANDERIL® não deverá ser administrado a pacientes com antecedentes de hipersensibilidade prévia ao ibuprofeno ou a qualquer componente da formulação. Não utilizar em indivíduos com úlcera péptica ativa, sangramento gastrintestinal ou em casos em que o ácido acetilsalicílico, iodeto e outros anti-inflamatórios não esteroides tenham induzido asma, rinite, urticária, pólipos nasais, angioedema, broncoespasmo e outros sintomas de reação alérgica ou anafilática.

**Não utilizar ALGY-FLANDERIL® concomitante com bebidas alcoólicas.**

**ALGY-FLANDERIL® é contraindicado a pacientes com úlcera gastroduodenal ou sangramento gastrintestinal.**

**Este medicamento é contraindicado para menores de 6 meses de idade.**

## 5. ADVERTENCIAS E PRECAUÇÕES

**O uso de ibuprofeno em crianças com menos de 2 anos deve ser feito sob orientação médica.**

Deve-se ter cuidado na administração do ibuprofeno ou de qualquer outro agente analgésico e antipirético em pacientes desidratados ou sob risco de desidratação (com diarreia, vômitos ou baixa ingestão de líquidos), em pacientes com história atual ou prévia de úlcera péptica, gastrites ou desconforto gástrico e em pacientes que apresentaram ou apresentam reações alérgicas, independente da gravidade, com agentes analgésicos e antitérmicos.

**Uso em idosos** - Utilizar com cautela em pacientes idosos, iniciando o tratamento com doses reduzidas. A idade avançada exerce mínima influência na farmacocinética do ibuprofeno. Alterações relacionadas à idade, na fisiologia

renal, hepática e do sistema nervoso central assim como com orbidades e medicações concomitantes, devem ser consideradas antes do início da terapia com ALGY-FLANDERIL®. Em todas as indicações, a dose deve ser ajustada individualmente e a menor dose administrada. Monitoração cuidadosa e educação do paciente idoso são essenciais.

#### **Uso durante a gravidez e amamentação**

A administração de ALGY-FLANDERIL® não é recomendada durante a gravidez ou a lactação. O uso de AINEs no terceiro trimestre está associado a malformações cardíacas como fechamento prematuro do ductus *arteriosus* e prolongamento do trabalho de parto e deverá ser evitado após a 30ª semana de gestação.

#### **Categoria de risco no primeiro e segundo trimestres da gravidez - B**

Os estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas não há estudos controlados em mulheres grávidas. A prescrição deste medicamento depende da avaliação do risco/benefício para a paciente.

#### **Categoria de risco no terceiro trimestre da gravidez - D**

Este medicamento demonstrou evidências positivas de risco fetal humano. A prescrição deste medicamento depende da avaliação do risco/benefício para a paciente.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.**

**Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.**

**Durante o período de aleitamento materno ou doação de leite humano, só utilize medicamentos com o conhecimento do seu médico ou cirurgião-dentista, pois alguns medicamentos podem ser excretados no leite humano, causando reações indesejáveis no bebê.**

### **6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**

#### **Interações medicamento-medicamento**

O uso do ibuprofeno e de outros analgésicos e antipiréticos concomitantemente com corticosteroides aumenta o risco de úlceras gástricas. O uso concomitante de medicamentos à base de furosemida e tiazídicos diminui o efeito diurético dessas drogas. O uso do produto concomitantemente com medicamentos à base de probenecida aumentará o efeito terapêutico do ibuprofeno. Durante a terapia com o ibuprofeno, deve-se evitar a administração de hormônios tireoidianos. O ibuprofeno pode aumentar o efeito dos anticoagulantes orais (heparina), a concentração sanguínea de litio e a atividade antiagregante plaquetária, desaconselhando-se, portanto, a administração simultânea de ibuprofeno e tais substâncias.

O uso concomitante de qualquer AINE com os seguintes fármacos deve ser evitado, especialmente nos casos de administração crônica: ácido acetilsalicílico, paracetamol, colchicina, iodetos, medicamentos fotossensibilizantes, outros anti-inflamatórios não esteroides, corticosteroides, corticotrofina, uroquinase, hipoglicemiantes orais ou insulina, anti-hipertensivos e diuréticos, ácido valpróico, plicamicina, sais de ouro, ciclosporina, litio, probenecida, inibidores da ECA, agentes anticoagulantes ou trombolíticos, inibidores de agregação plaquetária, cardiotônicos digitálicos, digoxina e metotrexato.

#### **Interação medicamento-exame laboratorial.**

Poderá ocorrer diminuição dos níveis de hemoglobina e do hematócrito. Se houver sangramento gastrintestinal devido ao uso do ibuprofeno, haverá positividade na pesquisa de sangue oculto nas fezes. Poderá causar diminuição da glicemia. Não existe interferência conhecida com outros exames.

### **7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**

Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C).

Validade do medicamento: 24 meses.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

ALGY-FLANDERIL® suspensão gotas apresenta-se como uma suspensão viscosa, de cor branca, com aroma de tutti frutti.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

### **8. POSOLOGIA E MODO DE USAR**

#### **USO ORAL**

Agite antes de usar.

Não precisa diluir

**ALGY-FLANDERIL® Suspensão Gotas 50mg/mL**

A posologia recomendada para crianças a partir de 6 meses pode variar de 1 a 2 gotas/kg de peso, em intervalos de 6 a 8 horas, ou seja, de 3 a 4 vezes ao dia, não excedendo o máximo de 40 gotas por dose.

Pacientes pediátricos, menores de 12 anos de idade, não devem exceder a dose máxima de 40 gotas (200mg) por dose e 160 gotas (800mg) por um período de 24 horas (vide quadro 1).

Em adultos, a posologia habitual do ALGY-FLANDERIL® 50mg/mL como antipirético é de 40 gotas (200mg) a 160 gotas (800mg), podendo ser repetida por, no máximo, 4 vezes em um período de 24 horas.

A dose máxima permitida por dia em adultos é de 640 gotas (3200mg).

**Quadro 1. Posologia recomendada, para crianças a partir de 6 meses, de acordo com o peso (administração de, no máximo, 4 vezes ao dia).**

Peso (Kg)	Febre baixa (< 39°C)	Febre alta (≥ 39°C)
5Kg	5 gotas	10 gotas
6Kg	6 gotas	12 gotas
7Kg	7 gotas	14 gotas
8Kg	8 gotas	16 gotas
9Kg	9 gotas	18 gotas
10Kg	10 gotas	20 gotas
11Kg	11 gotas	22 gotas
12Kg	12 gotas	24 gotas
13Kg	13 gotas	26 gotas
14Kg	14 gotas	28 gotas
15Kg	15 gotas	30 gotas
16Kg	16 gotas	32 gotas
17Kg	17 gotas	34 gotas
18Kg	18 gotas	36 gotas
19Kg	19 gotas	38 gotas
20Kg	20 gotas	40 gotas
21Kg	21 gotas	40 gotas
22Kg	22 gotas	40 gotas
23Kg	23 gotas	40 gotas
24Kg	24 gotas	40 gotas
25Kg	25 gotas	40 gotas
26Kg	26 gotas	40 gotas
27Kg	27 gotas	40 gotas
28Kg	28 gotas	40 gotas
29Kg	29 gotas	40 gotas
30Kg	30 gotas	40 gotas
31Kg	31 gotas	40 gotas
32Kg	32 gotas	40 gotas
33Kg	33 gotas	40 gotas
34Kg	34 gotas	40 gotas
35Kg	35 gotas	40 gotas
36Kg	36 gotas	40 gotas
37Kg	37 gotas	40 gotas
38Kg	38 gotas	40 gotas
39Kg	39 gotas	40 gotas

40Kg	40 gotas	40 gotas
------	----------	----------

## 9. REAÇÕES ADVERSAS

Ao classificar a frequência das reações, utilizamos os seguintes parâmetros:

**Reação muito comum (>1/10).**

**Reação comum (>1/100 e <1/10).**

**Reação incomum (>1/1.000 e <1/100).**

**Reação rara (>1/10.000 e <1.000).**

**Reação muito rara (<1/10.000).**

### Reações comuns:

**Sistema nervoso central:** tontura.

**Pele:** rash cutâneo.

**Sistema gastrintestinal:** epigastralgia; náuseas.

### Reações incomuns:

**Pele:** prurido.

**Sistema gastrintestinal:** dispepsia; obstipação intestinal; anorexia; vômitos; diarreia; flatulência.

**Sistema geniturinário:** retenção de sódio e água.

**Sistema nervoso central:** cefaleia; irritabilidade; zumbido.

### Reações raras:

**Pele:** alergia; critema multiforme; necrólise epidérmica tóxica; síndrome de *Stevens-Johnson*; urticária; síndrome "lupus-like"; doença do soro; equimoses; fotosensibilidade.

**Sistema nervoso central:** depressão; ansiedade; meningite asséptica; confusão mental; alucinações; alterações de humor; insônia.

**Sistema nervoso periférico:** parestesia.

**Sistema gastrintestinal:** icterícia; úlcera esofágica; úlcera péptica gástrica; úlcera duodenal; hepatite medicamentosa; pancreatite aguda; sangramento digestivo.

**Sistema geniturinário:** insuficiência renal; necrose tubular aguda; necrose de papila renal; cistite; hematúria; poliúria.

**Sangue:** anemia hemolítica; pancitopenia; hipoplasia medular; anemia; trombocitopenia; leucopenia; agranulocitose; eosinofilia.

**Visão:** diplopia; redução de acuidade visual; hiperemia ocular; xerofthalmia.

**Ouvido, nariz e garganta:** diminuição da acuidade auditiva; inflamação da mucosa nasal; epistaxe; edema de glote; xerostomia.

**Sistema cardiovascular:** aumento de pressão arterial; infarto agudo do miocárdio; arritmia cardíaca; taquicardia; palpitações; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; vasculite.

**Sistema respiratório:** broncoespasmo; sibilância; dispneia; dor torácica.

**Em casos de eventos adversos, notifique ao sistema de Notificação em Vigilância Sanitária NOTIVISA, disponível em [www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm) ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.**

## 10. SUPERDOSE

O tratamento da superdose pelo ibuprofeno é de suporte, uma vez que não existem antídotos para este fármaco. Os sintomas podem incluir vertigem, nistagmo, apneia, inconsciência, hipotensão e insuficiência respiratória. Nos casos de intoxicação aguda com comprometimento hemodinâmico e/ou respiratório, devem-se administrar líquidos, mantendo-se uma boa diurese. Como o fármaco é ácido e é excretado pela urina, teoricamente é benéfica a administração de álcali, além de volume. O esvaziamento gástrico deve ser realizado pela indução de vômito ou lavagem gástrica e deve ser instituída a administração de carvão ativado. Medidas de suporte auxiliarão no procedimento terapêutico específico de superdose.

**Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

**DIZERES LEGAIS**

Reg. MS: 1.0392.0065

Farm. Resp.: Dra. Angelina Fernandes  
CRF-GO nº 16016

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.

**Vitamedic Ind. Farmacêutica Ltda.**

Rua VPR 01 - Qd. 2 A - Mód. 01

DAIA - Anápolis - GO

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Indústria Brasileira

XXXXXX- 09/18A



## Anexo B

## Histórico de Alteração para a Bula

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bulas	Versões (VP/VPS)	Apresentações Relacionadas
24/10/2018	-	10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Onde, como e por tempo posso guardar este medicamento?  - Alteração do Responsável Técnico	VP/VPS	50 mg/mL  SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 mL  50 mg/mL  SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 mL

24/01/2017	0125263/17-1	10450 - SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Dizeres Legais Alteração na AFE Razão Social	VP/VPS	50 mg/mL  SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 mL  50 mg/mL  SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 mL
13/11/2015	0993667/15-0	10756 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula para Adequação á Intercambialidade	-	-	-	-	- Inclusão no Item IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA	VP/VPS	50 mg/mL  SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 mL  50 mg/mL  SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 mL

28/05/2015	0474590/15-6	10457 - SIMILAR Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	Atualização de Texto de Bula conforme bula padrão publicada no bulário.  Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	50 mg/mL  SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 mL  50 mg/mL  SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 mL
------------	--------------	--	---	---	---	---	--	--------	---

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ALGY-FLANDERIL

<b>Nome da Empresa</b>	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA	<b>CNPJ</b>	30.222.814/0001 -31	<b>Autorização</b>	1.00.392-3
<b>Processo</b>	25000.016473/9954	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	31/05/2000
<b>Nome Comercial</b>	ALGY-FLANDERIL	<b>Registro</b>	103920065	<b>Vencimento do Registro</b>	05/2025
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO			<b>Medicamento de referência</b>	MOTRIN (600MG) - ALIVIUM (50MG)
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
1	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1039200650018	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses

<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1039200650026	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses

<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
-----------	---------------------	-----------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

3	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	<b>ATIVA</b>	1039200650034	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
---	---	--------------	---------------	--------------------	------------	----------

Nº	Apresentação		Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	--	----------	--------------------	--------------------	----------

4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	<b>ATIVA</b>	1039200650042	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
---	---	--------------	---------------	--------------------	------------	----------

Nº	Apresentação		Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	--	----------	--------------------	--------------------	----------

5	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	<b>ATIVA</b>	1039200650050	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
---	---	--------------	---------------	--------------------	------------	----------

Nº	Apresentação		Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	--	----------	--------------------	--------------------	----------

6	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	<b>ATIVA</b>	1039200650069	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
---	---	--------------	---------------	--------------------	------------	----------

**Princípio Ativo** IBUPROFENO

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 30.222.814/0001-31 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação</b>	Não fracionada

<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	50 MG/ML SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 ML <b>ATIVA</b>	1039200650073	SUSPENSAO ORAL	31/05/2000	24 meses

<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	50 MG/ML SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML <b>ATIVA</b>	1039200650081	SUSPENSAO ORAL	31/05/2000	24 meses



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 23

ANO 2021

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

### CNPJ OU CPF Nº

12.418.191/0001-95

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

CONQUISTA MEDICAMENTOS

### ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA PEDRA VERMELHA

Nº

112 CEP

88.340-000

### BAIRRO

TABULEIRO

### MUNICÍPIO

CAMBORIÚ

### FONE

3366-7867

### PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial

Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial

Comércio varejista de móveis

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Lei nº 1002/93

Lei nº1706/06

### PRAZO VALIDADE

31/12/2021

### LOCAL E DATA

CAMBORIÚ, 18/01/2021

### CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Elisângela Freitas Schulte

Portaria 651/2018

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de Camboriú

### AUTORIDADE DE SAÚDE

ELISAMA DE FREITAS

### FISCAL

Elisângela Freitas Schulte  
Portaria 651/2018  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura de Camboriú

### OBSERVAÇÕES

Josiane Farias  
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica  
Secretaria Municipal de Saúde  
prefeitura Municipal de Camboriú

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevecobastos.not.br/documento/48191901218202180048>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191901218202180048-1  
Data: 19/01/2021 11:47:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA07617-N8EK;



CN: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 11:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 13:58:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.lazevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

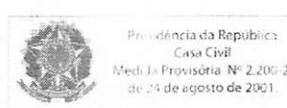
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 48191901218202180048-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13c38be255d5fd69028a01fb284648f6090bb7a52767bbc3e4bd6e9c5012cca6d03  
0d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.312.860/0001-87, com sede na Rua Porto Alegre, nº 698, bairro Centro, em Camboriú – SC, ATESTA para os devidos fins, que a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, estabelecida Rua Pedra Vermelha nº 112 – Camboriú/SC – forneceu os itens relacionados abaixo:

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
IBUPROFENO 300MG CP	CP	30.000	2020
GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	140.000	2020
ACICLOVIR G 200MG	CP	13900	2020
CAPTOPRIL 25MG	CP	25.000	2019
METILDOPA 250MG	CP	54.000	2019
GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	45.000	2019
SERTRALINA 50MG	CP	53.580	2019
TRAMADOL 50 MG	CP	40.000	2019
IBUPROFENO 300 MG	CP	25.000	2019
RISPERIDONA 1MG	CP	66.000	2019

Destinados a Secretaria de Saúde com qualidade dentro das nossas necessidades, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, qualidade dos produtos.

Acrescentamos também que a empresa sempre atendeu rigorosamente, com presteza, todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Camboriú – SC, 01 de Dezembro de 2020

Rafaela Georgia Deitos  
Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC**  
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabelião Titular

RECONHECIMENTO N°: 779341 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1)RAFAELA GEORGIA DEITOS  
Campos, 02 de dezembro de 2020 - Em teste  
verdade

ANA LUISA BARCELOS Endereço Notarial  
Endereço: R\$ 3,60 - Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,30 Art.819 O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento Selo Digital de Escritórios - Selo normal FZM60186-RWOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Porto Alegre, Anexo a Policlínica, Centro CEP: 88340-000 Fone: +55 47 3365 9400

## Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

3	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20	1038500030033	COMPRIMIDO SIMPLES	11/11/2004	24 meses
4	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	1038500030041	SUSPENSAO ORAL	11/11/2004	24 meses
5	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 100	1038500030051	COMPRIMIDO SIMPLES	11/11/2004	24 meses
6	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	1038500030068	SUSPENSAO ORAL	11/11/2004	24 meses
7	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML	1038500030076	SUSPENSAO ORAL	11/11/2004	24 meses
8	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML	1038500030084	SUSPENSAO ORAL	11/11/2004	24 meses
9	400 MG + 80 MG COM CX ENV AL X 300	1038500030092	COMPRIMIDO SIMPLES	11/11/2004	24 meses
10	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10	1038500030106	COMPRIMIDO SIMPLES	11/11/2004	24 meses
11	800 MG + 160 MG COM CX BL AL PVC X 300	1038500030114	COMPRIMIDO SIMPLES	11/11/2004	24 meses

**ELOFAR**

# **Bacfar<sup>®</sup> / Bacfar<sup>®</sup> F**

**Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda.**

**Bacfar<sup>®</sup> comprimido**  
**400mg de sulfametoxazol + 80mg de trimetoprima**

**Bacfar<sup>®</sup> F comprimido**  
**800mg de sulfametoxazol + 160mg de trimetoprima**

**Bacfar<sup>®</sup> suspensão**  
**200mg de sulfametoxazol + 40mg de trimetoprima**

**Bacfar<sup>®</sup> F suspensão**  
**400mg de sulfametoxazol + 80mg de trimetoprima**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO****Bacfar®**

sulfametoxazol + trimetoprima

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

**Agente quimioterápico com duplo mecanismo de ação e propriedades bactericidas.****Antibacteriano para uso sistêmico.****APRESENTAÇÕES****Bacfar®** comprimido de 400 mg + 80 mg, em embalagem com 20 comprimidos.**Bacfar® F** comprimido de 800 mg + 160 mg, em embalagem com 10 comprimidos.**Bacfar®** suspensão (5mL) de 200 mg + 40 mg, em frasco com 50 ou 100mL.**Bacfar® F** suspensão (5mL) de 400 mg + 80 mg, em frasco com 100mL.**VIA ORAL****Bacfar® e Bacfar® F comprimidos: USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS****Bacfar® suspensão: USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 SEMANAS DE VIDA****Bacfar® F suspensão: USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 MESES****COMPOSIÇÃO**

Princípios ativos:	trimetoprima	sulfametoxazol
<b>Bacfar®</b> comprimido	80 mg	400 mg
<b>Bacfar® F</b> comprimido	160 mg	800 mg
<b>Bacfar®</b> suspensão (5mL)	40 mg	200 mg
<b>Bacfar® F</b> suspensão (5mL)	80 mg	400 mg

**Excipientes:****Bacfar® e Bacfar® F comprimidos:** povidona, silicato de magnésio, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, amido.**Bacfar® suspensão:** metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica, aroma de ovo, aroma de tutti frutti, di-hidrochalcona neoesperidina, simeticona, glicerol, edetato dissódico, polissorbato 80, sorbitol, celulose microcristalina + carboximetilcelulose, água de osmose reversa.**Bacfar® F suspensão:** metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica, aroma de morango, aroma de tutti frutti, di-hidrochalcona neoesperidina, simeticona, glicerol, edetato dissódico, polissorbato 80, sorbitol, celulose microcristalina + carboximetilcelulose, água de osmose reversa.**II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE****1. INDICAÇÕES****Bacfar®** somente deve ser usado quando o benefício do tratamento superar qualquer risco possível; considerações devem ser feitas quanto ao agente bacteriano efetivo. Deve-se considerar a orientação oficial sobre o uso adequado de agentes antibacterianos e a prevalência local de resistência.Como a suscetibilidade da bactéria *in vitro* varia geograficamente e com o tempo, a situação local deve ser considerada quando se seleciona uma antibioticoterapia.

**Bacfar®** só deve ser utilizado para tratar ou prevenir infecções comprovadas ou fortemente suspeitas de serem causadas por bactérias ou outros microrganismos susceptíveis. Na ausência de tais dados, a epidemiologia local e os padrões de suscetibilidade podem contribuir para a seleção empírica de antibioticoterapia apropriada. Este medicamento é indicado para o tratamento das infecções causadas por microrganismos sensíveis à associação trimetoprima + sulfametoxazol, tais como:

- infecções do trato respiratório e otites: exacerbações agudas de quadros crônicos de bronquite, sinusite, tratamento e profilaxia (primária e secundária) da pneumonia por *Pneumocystis jirovecii* em adultos e crianças, particularmente em pacientes gravemente imunocomprometidos.. Oite média em crianças;
- infecções do trato urinário e renais: cistites agudas e crônicas, pielonefrites, uretrites, prostatites e cancroïdes;
- infecções genitais em homens e mulheres, inclusive uretrite gonocócica;
- infecções gastrintestinais, incluindo febre tifoide e paratifoide, e tratamento dos portadores, cólera (como medida conjunta à reposição de líquidos e eletrólitos), diarreia dos viajantes causada pela *Escherichia coli* enteroenterotoxigenica, shigelose (cepas sensíveis de *Shigella flexneri* e *Shigella sonnei*, quando o tratamento antibacteriano for indicado);
- infecções da pele e tecidos moles: piôdermite, furúnculos, abscessos e feridas infectadas;
- outras infecções causadas por uma grande variedade de microrganismos (tratamento possivelmente em combinação com outros antibióticos): osteomielite aguda e crônica, brucelose aguda, nocardiose, blastomicose sul-americana, actinomicetoma.

## 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

**Bacfar®** mostra-se eficaz no tratamento de inúmeras infecções. Nas infecções respiratórias superiores e inferiores, em crianças e adultos, com eficácia comparável à eritromicina e amoxicilina (Bottone *et al.*, 1982; Davies *et al.*, 1983).

Na oite média aguda sua eficácia é similar à amoxicilina, cefaclor e ceftriaxona (Feldman *et al.*, 1988; Blumer *et al.*, 1984; Shurin *et al.*, 1980; Barnett *et al.*, 1997), e é opção nas infecções causadas por *H. influenzae* resistente à ampicilina ou em pacientes com hipersensibilidade à penicilina (Shurin *et al.*, 1980). Pode ser usado na profilaxia da oite média recorrente e oite média crônica (Gaskins *et al.*, 1982; Krause *et al.*, 1982). Na sinusite aguda, pode ser considerado agente de primeira linha (Fagnan, 1998).

No tratamento das pneumonias mostra eficácia similar ao cefadroxil, à penicilina G procaina e cefalexina (Phadtare & Rangnekar, 1988; Castro, 1986; Keeley *et al.*, 1990) e pode ser uma opção em casos leves a moderados; contudo, deve-se sempre considerar a resistência local (Nierdman *et al.*, 1993). **Bacfar®** também se mostra eficaz na bronquite crônica agudizada (Pines *et al.*, 1969).

**Bacfar®** é considerado medicamento de escolha na profilaxia e no tratamento da pneumonia por *P. jirovecii* em adultos e em crianças HIV positivo (Anon, 1992; Schneider *et al.*, 1992). Nesses pacientes, seu uso mostra-se também eficaz na profilaxia primária da toxoplasmose cerebral (Carr *et al.*, 1992).

Nas infecções agudas, não complicadas, do trato urinário inferior, **Bacfar®** tem eficácia similar a ofloxacino e a ciprofloxacino no tratamento com duração de três dias (McCarty *et al.*, 1999), similar a norfloxacino e nitrofurantoína em estudos que avaliaram o tratamento por sete dias (Anon, 1987; Spencer *et al.*, 1994) e similar a ciprofloxacino, no tratamento por dez dias (Henry *et al.*, 1986). Também é efetivo na profilaxia de infecções recorrentes do trato urinário (Anon, 1987; Stamm *et al.*, 1980). No tratamento da pielonefrite aguda não complicada, **Bacfar®** tem eficácia similar a cefaclor e a ofloxacina (Trager *et al.*, 1980; Cox *et al.*, 1986) e, quando usado em

17. Henry NK, Schultz HJ, Grubbs NC *et al.*: Comparison of ciprofloxacin and co-trimoxazole in the treatment of uncomplicated urinary tract infection in women. *J Antimicrob Chemother* 1986; 18(suppl. D):103-106.
18. Johnson JR, Lyons MF II, Pearce W *et al.*: Therapy for women hospitalized with acute pyelonephritis: a randomized trial of ampicillin versus trimethoprim-sulfamethoxazole for 14 days. *J Infect Dis* 1991; 163:325-330.
19. Keeley DJ, Nkrumah FK & Kapuyanyika C: Randomized trial of sulfamethoxazole + trimethoprim versus procaine penicillin for the outpatient treatment of childhood pneumonia in Zimbabwe. *Bull World Health Organ* 1990; 68:185-192.
20. Krause PJ, Owens NJ, Nightingale CH *et al.*: Penetration of amoxicillin, cefaclor, erythromycin/sulfisoxazole, and trimethoprim-sulfamethoxazole into the middle ear fluid of patients with chronic serous otitis media. *J Infect Dis* 1982; 145:815-821.
21. Lipski BA. Prostatitis and urinary tract tract infection in men: what's new; what's true? *Am J Med*. 1999; 106:327-334.
22. McCarty JM, Richard G, Huck W *et al.*: A randomized trial of short-course ciprofloxacin, ofloxacin, or trimethoprim/ sulfamethoxazole for the treatment of acute urinary tract infection in women. *Am J Med* 1999; 106:292-299.
23. Niederman MS, Bass JB Jr, Campbell GD. Guidelines for the initial management of adults with community acquired pneumonia: diagnosis, assessment of severity and initial antimicrobial therapy. *Am Rev Respir Dis*. 1993; 148: 1418-1426.
24. Phadtare JM & Rangnekar RY: Comparative study of the efficacy of co-trimoxazole and cephalexin in respiratory infections. *Pharmatherapeutica* 1988; 5:183-188.
25. Pines A, Greenfield JS, Raafat H, Rahman M, Siddiqui AM. Preliminary experience with trimethoprim and sulfamethoxazole in the treatment of purulent chronic bronchitis. *Postgrad Med J*. 1969; 45(suppl.):89-90.
26. Schneider MME, Hoepelman AIM, Schattenkerk JKM *et al.*: A controlled trial of aerosolized pentamidine or trimethoprim-sulfamethoxazole as primary prophylaxis against pneumocystis carinii pneumonia in patients with human immunodeficiency virus infection. *N Engl J Med* 1992; 327:1836- 1841.
27. Shurin PA, Pelton SI, Donner A *et al.*: Trimethoprim-sulfamethoxazole compared with ampicillin in the treatment of acute otitis media. *J Pediatr* 1980; 96:1081-1087.
28. Spencer RC, Moseley DJ & Greensmith MJ: Nitrofurantoin modified release versus trimethoprim or co-trimoxazole in the treatment of uncomplicated urinary tract infection in general practice. *J Antimicrob Chemother* 1994; 33 (suppl.):121-129.
29. Stamm WE, Counts GW, Wagner KF *et al.*: Antimicrobial prophylaxis of recurrent urinary tract infections: a double-blind, placebo-controlled trial. *Ann Intern Med* 1980; 92:770-775.
30. Tavares W. Derivados do enxofre. In: Manual de antibióticos e quimioterápicos antiinfecciosos. São Paulo: Editora Atheneu, 1996: 616-635.
31. Thisyakorn U & Mansuwan P: Comparative efficacy of mecillinam, mecillinam/amoxicillin and trimethoprim-sulfamethoxazole for treatment of typhoid fever in children. *Pediatr Infect Dis J* 1992; 11:979-980.
32. Trager GM, White GW, Porembski PE *et al.*: A comparison of cefaclor and trimethoprim/sulfamethoxazole in the treatment of urinary tract infections. *Curr Ther Res* 1980; 28:419-423.

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

#### Farmacodinâmica

**Bacfar®** contém dois componentes ativos, sulfametoxazol e trimetoprima, agindo sinergicamente pelo bloqueio sequencial de duas enzimas que catalisam estágios sucessivos da biossíntese do ácido folínico no microrganismo. Esse mecanismo habitualmente resulta em atividade bactericida *in vitro* em concentrações nas quais as substâncias individualmente são apenas bacteriostáticas. Adicionalmente, **Bacfar®** é frequentemente eficaz contra organismos que são resistentes a um dos seus dois componentes. Devido ao seu mecanismo de ação, o risco de resistência bacteriana é minimizado.

O efeito antibacteriano de **Bacfar®** *in vitro* atinge um amplo espetro de microrganismos patogênicos gram-positivos e gram-negativos, embora a sensibilidade possa depender da área geográfica em que é utilizado.

**Microrganismos geralmente sensíveis (CIM = concentração inibitória mínima < 80 mg/L) \*:**

\* Equivalente ao SMZ.

**Cocos:** *Branhamella catarrhalis*.

**Bacilos gram-negativos:** *Haemophilus influenzae* (betalactamase positivo, betalactamase negativo), *Haemophilus parainfluenzae*, *E. coli*, *Citrobacter freundii*, *Citrobacter* spp., *Klebsiella oxytoca*, *Klebsiella pneumoniae*, outras *Klebsiella* spp., *Enterobacter cloacae*, *Enterobacter aerogenes*, *Hafnia alvei*, *Serratia marcescens*, *Serratia liquefaciens*, outras *Serratia* spp., *Proteus mirabilis*, *Proteus vulgaris*, *Morganella morganii*, *Shigella* spp., *Yersinia enterocolitica*, outras *Yersinia* spp., *Vibrio cholerae*.

**Outros diversos bacilos gram-negativos:** *Edwardsiella tarda*, *Alcaligenes faecalis*, *Pseudomonas cepacia*, *Burkholderia (Pseudomonas) pseudomallei*.

**Com base em experiência clínica, os seguintes microrganismos devem também ser considerados como sensíveis:** *Brucella*, *Listeria monocytogenes*, *Nocardia asteroides*, *Pneumocystis jirovecii*, *Cyclospora cayetanensis*.

**Microrganismos parcialmente sensíveis (CIM = 80 – 160 mg/L) \*:**

\* Equivalente ao SMZ.

**Cocos:** *Staphylococcus aureus* (meticilina sensíveis e meticilina resistentes), *Staphylococcus* spp. (coagulase negativo), *Streptococcus pneumoniae* (penicilina sensíveis, penicilina resistentes).

**Bacilos gram-negativos:** *Haemophilus ducreyi*, *Providencia rettgeri*, outras *Providencia* spp., *Salmonella typhi*, *Salmonella enteritidis*, *Stenotrophomonas maltophilia* (anteriormente denominado *Xanthomonas maltophilia*).

**Outros diversos bastonetes gram-negativos:** *Acinetobacter lwoffii*, *Acinetobacter anitratus* (principalmente *A. baumanii*), *Aeromonas hydrophila*.

**Microrganismos resistentes (CIM > 160 mg/L) \*:**

\* Equivalente ao SMZ.

*Mycoplasma* spp., *Mycobacterium tuberculosis*, *Treponema pallidum*.

A prevalência local de resistência a **Bacfar®** entre as bactérias pertinentes à infecção tratada deve ser conhecida quando **Bacfar®** é prescrito em bases empíricas.

Para excluir resistência, especialmente em infecções com probabilidade de serem causadas por um patógeno parcialmente sensível, o isolado deve ser testado para sensibilidade.

A sensibilidade a **Bacfar®** pode ser determinada por métodos padronizados, tais como os testes de disco ou de diluição recomendados pelo Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI).

Os seguintes critérios para suscetibilidade recomendados pelo CLSI são disponibilizados na tabela abaixo:

**Tabela 1. Critérios para suscetibilidade recomendados pelo CLSI**

		Teste de disco *, Diâmetro da zona de inibição (mm)	Teste de diluição **. CIM ( $\mu$ g/ml)	
-	-	-	TMP	SMZ
<i>Enterobacteriaceae</i>	Suscetível	$\geq 16$	$\leq 2$	$\leq 38$
	Intermediário	42309	-	-
	Resistente	$\leq 10$	$\geq 4$	$\geq 76$
<i>Acinetobacter</i> spp.	Suscetível	$\geq 16$	$\leq 2$	$\leq 38$
	Intermediário	11 - 15	-	-

	Resistente	$\leq 10$	$\geq 4$	$\geq 76$
<i>Burkholderia cepacia</i>	Suscetível	$\geq 16$	$\leq 2$	$\leq 38$
	Intermediário	11 - 15	-	-
	Resistente	$\leq 10$	$\geq 4$	$\geq 76$
	Suscetível	$\geq 16$	$\leq 2$	$\leq 38$
<i>Stenotrophomonas maltophilia</i>	Intermediário	11 - 15	-	-
	Resistente	$\leq 10$	$\geq 4$	$\geq 76$
	Suscetível	-	$\leq 2$	$\leq 38$
Outros não- <i>Enterobacteriaceae</i> ***	Intermediário	-	-	-
	Resistente	-	$\geq 4$	$\geq 76$
	Suscetível	$\geq 16$	$\leq 2$	$\leq 38$
<i>Staphylococcus spp.</i>	Intermediário	11 - 15	-	-
	Resistente	$\leq 10$	$\geq 4$	$\geq 76$
	Suscetível	$\geq 16$	$\leq 0.5$	$\leq 9.5$
<i>Enterococcus spp.</i>	Intermediário	11 - 15	1 - 2	19 - 38
	Resistente	$\leq 10$	$\geq 4$	$\geq 76$
	Suscetível	$\geq 19$	$\leq 0.5$	$\leq 9.5$
<i>Streptococcus pneumoniae</i>	Intermediário	16 - 18	1 - 2	19 - 38
	Resistente	$\leq 15$	$\geq 4$	$\geq 76$
	Suscetível	$\geq 16$	$\leq 0.5$	$\leq 9.5$
<i>Haemophilus influenzae</i> & <i>Haemophilus parainfluenzae</i>	Intermediário	11 - 15	1 - 2	19 - 38
	Resistente	$\leq 10$	$\geq 4$	$\geq 76$
	Suscetível	$\geq 16$	$\leq 0.12$	$\leq 2.4$
<i>Neisseriameningitidis</i>	Intermediário	26 - 29	0.25	4.75
	Resistente	$\leq 25$	$\geq 0.5$	$\geq 9.5$

\* Disco: 1,25 µg TMP (trimetoprima) e 23,75 µg SMZ (sulfametoxazol).

\*\* TMP (trimetoprima) e SMZ (sulfametoxazol) em uma proporção de 1 para 19.

\*\*\* Outros não-Enterobacteriaceae incluem Pseudomonas spp. e outros bacilos gram-negativos, não fermentadores de glicose, não fastidiosos, mas excluindo Pseudomonas aeruginosa, Acinetobacter spp., Burkholderia cepacia e Stenotrophomonas maltophilia.

### Farmacocinética

As propriedades farmacocinéticas da trimetoprima (TMP) e do sulfametoxazol (SMZ) são muito semelhantes.

### Absorção

Após administração oral, a TMP e o SMZ são rapidamente e completamente absorvidos na porção superior do trato gastrintestinal. Após dose única de 160 mg de TMP + 800 mg de SMZ, são obtidas concentrações plasmáticas máximas de 1,5 – 3 µg/mL para TMP e 40 – 80 µg/mL para SMZ, dentro de uma a quatro horas. Se a administração for repetida a cada 12 horas, as concentrações plasmáticas no estado de equilíbrio, atingidas em dois ou três dias, variam entre 1,3 e 2,8 µg/mL para o TMP e entre 32 e 63 µg/mL para o SMZ.

### Biodisponibilidade

A absorção de TMP e SMZ é completa conforme demonstrado pela biodisponibilidade oral absoluta chegando a 100% para ambas as drogas.

### Distribuição

O volume de distribuição é de aproximadamente 1,6 L/kg para TMP e 0,2 L/kg para SMZ, enquanto a ligação às proteínas plasmáticas atinge 37% para TMP e 62% para SMZ.

O TMP em relação ao SMZ penetra melhor em tecido prostático não inflamado, fluido seminal, fluido vaginal, saliva, tecido pulmonar normal inflamado e fluido biliar; a penetração no liquor e humor aquoso é similar para ambos componentes.

Grandes quantidades de TMP e pequenas quantidades de SMZ passam da corrente sanguínea para os líquidos intersticiais e para outros líquidos orgânicos extravasculares. Entretanto, em associação, as concentrações de TMP e SMZ são superiores às concentrações inibitórias mínimas (CIM) para a maioria dos microrganismos suscetíveis.

Em seres humanos, TMP e SMZ são detectados nos tecidos fetais (placenta, figado, pulmão), no sangue do cordão umbilical e líquido amniótico, indicando a transferência placentária dos dois fármacos. Em geral, concentrações fetais de TMP são similares às concentrações maternas, e as de SMZ do feto, menores que as da mãe.

Tanto TMP quanto SMZ são excretados pelo leite materno. Concentrações no leite materno são similares à concentração do plasma materno para TMP e mais baixas para SMZ. (vide item *Advertências e precauções – subitem Gravidez e lactação*).

### **Metabolismo**

Cerca de 30% da dose de TMP é metabolizada. Com base nos resultados de um estudo in vitro com microsomas de figado humanos, o envolvimento de CYP3A4, CYP1A2 e CYP2C9 no metabolismo oxidativo de TMP não pode ser excluído.

Os principais metabólitos de TMP são os derivados óxido 1 e 3 e hidroxi 3' e 4'; alguns metabólitos são microbiologicamente ativos. Cerca de 80% da dose de SMZ é metabolizada no fígado, predominantemente para derivados N4 acetil ( $\approx$  40% da dose) e, em uma menor extensão, por conjugação glicuronídica; seus metabólitos são inativos. SMZ também sofre metabolismo oxidativo. O primeiro passo da via oxidativa conduz à formação do derivado de hidroxilamina, o qual é catalisada pelo CYP2C9.

### **Eliminação**

As meias-vidas dos dois componentes são muito semelhantes (em média de dez horas para TMP e onze horas para SMZ).

Os dois fármacos, assim como seus metabólitos, são eliminados quase exclusivamente por via renal por meio de filtração glomerular e secreção tubular, o que determina concentrações urinárias das substâncias ativas consideravelmente mais altas que as concentrações no sangue. Cerca de dois terços da dose de TMP e um quinto da dose SMZ são excretados inalterados na urina. A depuração plasmática total de TMP é igual a 1,9 mL/min/kg. A depuração plasmática total de SMZ é igual a 0,32 mL/min/kg. Apenas uma pequena parte dos fármacos é eliminada por via fecal.

### **Farmacocinética em condições clínicas especiais**

#### **Idosos**

Com base na importância da depuração renal no processo de eliminação de TMP e levando em conta que a depuração de creatinina diminui fisiologicamente com o aumento da idade, uma diminuição de depuração renal e depuração total do corpo de TMP com a idade podem ser antecipados. A farmacocinética de SMZ deve ser menos afetada pelo aumento da idade uma vez que a depuração renal de SMZ corresponde apenas a 20% da depuração total de SMZ.

#### **Insuficiência renal**

Em pacientes com comprometimento da função renal (depuração de creatinina de 15 – 30 mL/min), as meias-vidas dos dois componentes podem estar aumentadas, exigindo ajustes dos regimes de doses. Diálise peritoneal ambulatorial contínua ou intermitente não contribuem significativamente para a eliminação de TMP-SMZ.

TMP e SMZ são removidos de forma significativa durante a hemodiálise e hemofiltração. Sugere-se aumentar em 50% a dose de TMP-SMZ depois de cada sessão de hemodiálise. Em crianças com insuficiência renal (depura-

ração de creatinina < 30 mL / min), a depuração da TMP é reduzida, e sua meia-vida de eliminação prolongada. A dose de TMP-SMZ em pacientes pediátricos com insuficiência renal deve ser baseada na função renal.

#### **Insuficiência hepática**

A farmacocinética da TMP e SMZ em pacientes com insuficiência hepática moderada ou grave não é significativamente diferente daquela observada em indivíduos saudáveis.

#### **Pacientes com fibrose cística**

A depuração renal da TMP e a depuração metabólica de SMZ são aumentadas em pacientes com fibrose cística. Consequentemente, a depuração total no plasma é aumentada e a meia-vida de eliminação é reduzida para ambos os fármacos.

#### **Crianças**

Os resultados dos diferentes estudos clínicos de farmacocinética na população pediátrica com função renal normal confirmaram que a farmacocinética dos dois componentes do Bacfar®, TMP e SMZ são idade-dependente nessa população. Enquanto a eliminação de SMZ-TMP é reduzida em recém-nascidos, durante os primeiros dois meses de vida, daí em diante, tanto TMP como SMZ mostram uma maior eliminação com uma maior depuração corporal e uma meia-vida de eliminação mais curta. As diferenças são mais proeminentes em lactentes jovens (> 1,7 meses até 24 meses) e diminui com o aumento da idade, em comparação com crianças pequenas (1 ano até 3,6 anos), crianças (7,5 anos e < 10 anos) e adultos (vide item Posologia e modo de usar e Posologias especiais).

### **4. CONTRAINDICAÇÕES**

**Bacfar®** está contraindicado nos casos de lesões graves do parênquima hepático e a pacientes com insuficiência renal grave, caracterizada pela depuração de creatinina < 15 mL/min (vide item *Posologia e Modo de Usar*).

Da mesma forma, **Bacfar®** está contraindicado a pacientes com história de hipersensibilidade à sulfonamida ou trimetoprima ou a qualquer um dos componentes da formulação.

**Bacfar®** não deve ser utilizado em combinação com dofetilida (vide item *Interações medicamentosas*).

**Este medicamento é contraindicado para uso por prematuros e recém-nascidos durante as primeiras seis semanas de vida.**

### **5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**

Para diminuir o risco de reações indesejáveis, a duração do tratamento com **Bacfar®** deve ser a menor possível, especialmente em pacientes idosos.

#### *Reações adversas graves*

Embora raro, já foi descrito caso fatal relacionado com reações graves, tais como: discrasias sanguíneas, eritema exsudativo multiforme (síndrome de Stevens-Johnson), necrólise epidérmica tóxica (síndrome de Lyell), crupção cutânea medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS) e necrose hepática fulminante.

#### *Hipersensibilidade e reações alérgicas*

O tratamento deve ser descontinuado imediatamente ao primeiro sinal de aparecimento de erupção cutânea ou qualquer outra reação adversa grave.

**Bacfar®** deve ser administrado com cautela a pacientes com história de alergia grave e asma brônquica.

Infiltrações pulmonares relatadas no contexto de alveolite eosinofílica ou alérgica podem se manifestar através de sintomas como tosse ou falta de ar. Caso esses sintomas apareçam ou se agravem inesperadamente, o paciente deve ser reavaliado e a descontinuação da terapia com **Bacfar®** deve ser considerada.

#### *Efeitos renais*

Sulfonamidas, incluindo **Bacfar®**, podem induzir aumento da diurese, particularmente em pacientes com edema de origem cardíaca.

Uma monitorização do potássio sérico e da função renal é necessária em pacientes que recebem altas doses de **Bacfar®**, como é usado em pacientes com pneumonia por *Pneumocystis jirovecii*, ou em pacientes com doenças subjacentes de metabolismo do potássio ou insuficiência renal e que receberam a dose padrão de **Bacfar®** ou que estão recebendo medicações que induzem hipercalemia (vide item *Interações medicamentosas*).

#### *Populações especiais*

Existe maior risco de reações adversas graves em pacientes idosos ou em pacientes que apresentem as seguintes condições: insuficiência hepática, insuficiência renal ou uso concomitante de outros fármacos (nesse caso, o risco pode ser relacionado à dosagem ou duração do tratamento).

Em caso de comprometimento renal, a dose deve ser ajustada (vide item *Posologia e modo de usar - Posologias especiais*). Pacientes com insuficiência renal grave (ou seja, com depuração da creatinina 15-30 mL/min) que estão recebendo SMZ-TMP devem ser monitorados quanto aos sinais e sintomas de toxicidade, tais como náuseas, vômitos e hipercalemia.

A não ser em casos excepcionais, **Bacfar®** não deve ser administrado a pacientes com alterações hematológicas graves.

Foram relatados casos de pancitopenia em pacientes que receberam a combinação trimetoprima com metotrexato (vide item *Interações medicamentosas*).

Em pacientes idosos ou em pacientes com história de deficiência de ácido fólico ou insuficiência renal, podem ocorrer alterações hematológicas indicativas de deficiência de ácido fólico. Essas alterações são reversíveis administrando-se ácido folínico.

Devido à possibilidade de hemólise, **Bacfar®** não deve ser administrado a pacientes portadores de deficiência de G6PD (desidrogenase de glicose-6-fosfato), a não ser em casos de absoluta necessidade e em doses mínimas.

Como com todos os fármacos com sulfonamidas, é aconselhável ter cuidado com pacientes com porfiria ou disfunção da tireoide.

Pacientes que são acetiladores lentos podem ser mais suscetíveis a reações idiossincráticas às sulfonamidas.

#### *Tratamento de uso prolongado*

Pacientes em uso prolongado de **Bacfar®** devem fazer controle regular de hemograma. Caso surja redução significativa de qualquer elemento figurado do sangue, o tratamento com **Bacfar®** deve ser descontinuado.

Pacientes em uso prolongado de **Bacfar®** devem fazer exame de urina e avaliação da função renal (em particular, pacientes com insuficiência renal) regularmente. É necessário o monitoramento da ingestão adequada de líquidos e diurese durante o tratamento, para evitar cristalúria. Notou-se que o TMP prejudica o metabolismo da fenilalanina, mas isso não é significativo em pacientes fenilcetonúricos com restrição dietética apropriada.

#### **Gravidez e lactação**

**Categoria de risco na gravidez: C.**

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

O risco de malformações no nascimento não foi consistentemente demonstrado com terapia com cotrimoxazol (componente do **Bacfar®**) em mulheres durante o começo da gravidez. Dois grandes estudos observacionais sugeriram um aumento de 2 a 3,5 vezes do risco de aborto espontâneo em mulheres tratadas apenas com TMP e em combinação com SMZ durante o primeiro trimestre em comparação com nenhuma exposição a antibióticos ou exposição a penicilinas.

Estudos em animais mostraram que doses muito elevadas de cotrimoxazol produziram malformações fetais típicas de antagonismo de ácido fólico.

Uma vez que tanto TMP como SMZ atravessam a barreira placentária e podem, portanto, interferir no metabolismo do ácido fólico, **Bacfar®** somente deverá ser utilizado durante a gravidez se os possíveis riscos para o feto justificarem os benefícios terapêuticos esperados. Recomenda-se que todas as gestantes, ou mulheres que pretendem engravidar recebam concomitantemente 5 mg de ácido fólico diariamente durante o tratamento com **Bacfar®**. Deve-se evitar o uso de **Bacfar®** durante o último estágio da gravidez, tanto quanto possível, devido ao risco de kernicterus no neonato.

Tanto TMP como SMZ são excretados no leite materno. Embora a quantidade ingerida pelo lactente seja pequena, possíveis riscos para o lactente (kernicterus, hipersensibilidade) devem ser ponderados frente aos benefícios terapêuticos esperados para a mãe.

Até o momento, não há informações de que **Bacfar®** (sulfametoxazol e trimetoprima) possa causar *doping*.

## 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

### Interações farmacocinéticas

Trimetoprima é um inibidor do transportador de cátions orgânicos 2 (OCT2), e um inibidor fraco do CYP2C8. Sulfametoxazol é um inibidor fraco do CYP2C9.

A exposição sistêmica aos medicamentos transportados por OCT2 pode aumentar quando administrados com TMP-SMZ. Exemplos incluem a dofetilida, amantadina, memantina, e lamivudina.

**Dofetilida:** trimetoprima e sulfametoxazol não devem ser administrados em combinação com dofetilida (vide item *Contraindicações*):

Há evidências de que trimetoprima inibe a excreção renal de dofetilida. Trimetoprima 160 mg em combinação com sulfametoxazol 800 mg, duas vezes ao dia, coadministrado com dofetilida 500 µg, duas vezes ao dia, durante quatro dias, resultou em 103% de aumento na área sob a curva concentração-tempo (ASC) de dofetilida e 93% de aumento na concentração plasmática máxima (Cmáx). Dofetilida pode causar arritmias ventriculares sérias associadas com prolongamento do intervalo QT, incluindo *torsades de pointes*, que são diretamente relacionadas com a concentração plasmática de dofetilida.

**Amantadina:** delírio tóxico tem sido relatado após ingestão concomitante de SMZ-TMP e amantadina.

Os pacientes que receberam a amantadina ou memantina podem ter risco aumentado de efeitos adversos neurológicos, como delírios e mioclonia.

A exposição sistêmica a medicamentos metabolizados pelo CYP2C8 pode aumentar quando administrado com TMP e SMZ. Exemplos incluem paclitaxel, amiadarona, dapsona, repaglinida, rosiglitazona e pioglitazona. **Paclitaxel e amiadarona apresentam um estreito índice terapêutico, portanto, a administração concomitante com TMP-SMZ não é recomendada.** Tanto dapsona como TMP-SMZ podem causar metahemoglobinemia, e, portanto, há potencial para interações farmacocinéticas e farmacodinâmicas. Os pacientes que recebem tanto dapsona quanto TMP-SMZ devem ser monitorados quanto à ocorrência de metahemoglobinemia. Outras opções terapêuticas devem ser consideradas, se possível.

Os pacientes que receberam repaglinida, rosiglitazona ou pioglitazona devem ser monitorados regularmente em relação à ocorrência de hipoglicemia.

A exposição sistêmica a medicamentos metabolizados pelo CYP2C9 pode aumentar quando administrados em conjunto com TMP-SMZ. Exemplos incluem:

**Cumarinas:** varfarina, acenocoumarol, fempromona, fenitoína. Os parâmetros de coagulação devem ser monitorados em pacientes que recebem cumarinas.

**Fenitoína:** aumento de 39% na meia-vida e diminuição de 27% na taxa de depuração da fenitoína foram observados, após a administração da dose padrão de TMP-SMZ. Os pacientes que recebem fenitoína devem ser monitorados em relação à toxicidade da fenitoína.

**Derivados de sulfonilureia:** glibenclamida, gliclazida, glipizida, clorpropamida e tolbutamida. Pacientes que recebem derivados de sulfonilureia devem ser monitorados regularmente devido ao risco de hipoglicemias. **Bacfar®**, assim como outras sulfonamidas, potencializa o efeito dos hipoglicemiantes orais.

**Digoxina:** níveis sanguíneos elevados de digoxina podem ocorrer com terapia concomitante com **Bacfar®**, especialmente em pacientes idosos. Os níveis séricos de digoxina devem ser monitorados.

#### **Interações farmacodinâmicas e interações de mecanismo indefinido**

A taxa de incidência e a gravidade das reações adversas mielotóxicas e nefrotóxicas podem aumentar quando TMP-SMZ é administrado concomitantemente com outros medicamentos mielosupressores ou associados à disfunção renal, como análogos de nucleosídeos, tacrolimus, azatioprina ou mercaptopurina. Pacientes que recebem TMP-SMZ concomitantemente com tais medicamentos devem ser monitorados quanto à toxicidade hematológica e/ou renal.

A administração em conjunto com a clozapina, uma substância conhecida por ter um grande potencial para causar agranulocitose, deve ser evitada. **Diuréticos:** aumento da incidência de trombocitopenia foi observado em pacientes idosos que recebiam concomitantemente certos diuréticos, principalmente tiazídicos. Nesses pacientes, as plaquetas devem ser monitoradas regularmente.

**Metotrexato:** as sulfonamidas, incluindo SMZ, podem competir com a ligação proteica e também com o transporte renal de metotrexato, aumentando, portanto, a fração do metotrexato livre e sua exposição sistêmica. Foram relatados casos de pancitopenia em pacientes tratados com a combinação de trimetoprima com metotrexato (vide item *Advertências e precauções*). A trimetoprima apresenta baixa afinidade para a deidrofolato-redutase humana, mas pode aumentar a toxicidade do metotrexato, especialmente na presença de fatores de risco, tais como idade avançada, hipoalbuminemia, insuficiência renal e reserva da medula óssea diminuída, e em pacientes que receberam altas doses de metotrexato. Pacientes de risco devem ser tratados com ácido fólico ou folinato de cálcio, para contrabalançar os efeitos do metotrexato sobre a hematopoiese.

**Antidepressivos:** a eficácia dos antidepressivos tricíclicos pode diminuir quando coadministrados com TMP-SMZ.

**Pirimetamina:** relatos ocasionais sugerem que os pacientes recebendo pirimetamina, como na profilaxia da malária, em doses que excedam 25 mg semanalmente podem desenvolver anemia megaloblástica, se TMP-SMZ for prescrito concomitantemente.

Devido aos efeitos poupadore de potássio de TMP-SMZ, cuidado deve ser tomado quando TMP-SMZ é coadministrado com outros agentes que aumentam o potássio sérico, tais como inibidores da enzima conversora da angiotensina e bloqueadores dos receptores da angiotensina, diuréticos poupadore de potássio e prednisolona.

**Ciclosporina:** deterioração reversível da função renal foi observada em pacientes tratados com TMP-SMZ e ciclosporina após transplante renal.

#### **Influência em métodos diagnósticos**

TMP-SMZ, especialmente o componente trimetoprima, pode interferir na determinação sérica do metotrexato, utilizando a técnica de ligação proteica competitiva, quando a diidrofolato redutase bacteriana for utilizada como proteína de ligação. Não ocorre nenhuma interferência, entretanto, se o metotrexato for dosado por radioimunoensaio. A presença de TMP e SMZ também pode interferir na reação de picrato alcalino de Jaffé, usada na determinação de creatinina, que resultam em aumento dos valores normais em cerca de 10%.

## **7. CUIDADOS DE ARMAZENAGEM DO MEDICAMENTO**

**Bacfar®** deve ser conservado em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 °C). Proteger da luz e umidade.

**Bacfar®** comprimido e suspensão apresentam o prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade:** vide embalagem.

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

**Para sua segurança, mantenha o medicamento na embalagem original.**

**Bacfar® comprimido** apresenta formato circular, biconvexo e liso de cor branca.

**Bacfar® F comprimido** apresenta formato oblongo, liso e de cor branca.

**Bacfar® suspensão** apresenta aspecto homogêneo de cor branca a levemente amarelada, com odor/sabor de ovo adocicado.

**Bacfar® F suspensão** apresenta aspecto homogêneo de cor creme a levemente amarelada, com odor/sabor de frutal adocicado.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

## **8. POSOLOGIA E MODO DE USAR**

As doses de **Bacfar®** comprimidos e suspensões devem ser administradas por via oral, pela manhã e à noite, de preferência após uma refeição, e com quantidade suficiente de líquido.

**Os frascos das suspensões de Bacfar® devem ser agitados antes da administração.**

### **Posologia padrão**

#### **Crianças até 12 anos:**

Os esquemas abaixo para crianças são aproximadamente equivalentes à dose diária de 6 mg de trimetoprima e 30 mg sulfametoxazol por kg de peso.

Para infecções graves, a dose apresentada para crianças pode aumentar em até 50%.

**Tabela 2. Dose normal para crianças abaixo de 12 anos de idade**

Idade	Dose da suspensão a cada 12 horas (volume)	
	Suspensão	Suspensão F
6 semanas a 5 meses	2,5 ml	-
6 meses a 5 anos	5 ml	2,5 ml
6 anos a 12 anos	10 ml	5 ml

**Crianças – profilaxia de pneumonia causada por *Pneumocystis jirovecii*.**

Para crianças a dose recomendada é de 150 mg/m<sup>2</sup>/dia TMP com 750 mg/m<sup>2</sup>/dia SMZ administrada por via oral em doses iguais divididas em duas vezes ao dia, durante três dias consecutivos por semana. A dose diária total não deve exceder 320 mg dia TMP e 1600 mg SMZ.

A tabela seguinte fornece orientação relativa à dose recomendada de acordo com a superfície corpórea, em crianças, para a profilaxia da pneumonia causada por *Pneumocystis jirovecii*:

**Tabela 3. Orientação relativa à dose recomendada para crianças para a profilaxia da pneumonia causada por *Pneumocystis jirovecii*.**

Superfície corpórea	Dose – a cada 12 horas

m <sup>2</sup>	Medidas da suspensão (volume)	Medidas da suspensão F (volume)	Comprimidos
0,26	½ (2,5mL)	-	-
0,53	1 (5mL)	½ (2,5 mL)	½
1,06	2 (10 mL)	1 (5mL)	1

**Adultos e crianças a partir de 12 anos:**

**Dose habitual:** 2 comprimidos de Bacfar® ou 1 comprimido de Bacfar® F ou 20 mL de Bacfar® suspensão ou 10 mL de Bacfar® F suspensão a cada 12 horas.

**Dose mínima e dose para tratamento prolongado (mais de 14 dias):** 1 comprimido de Bacfar® ou 1/2 comprimido de Bacfar® F ou 10 mL de Bacfar® suspensão ou 5 mL de Bacfar® F suspensão a cada 12 horas.

**Dose máxima (casos especialmente graves):** 3 comprimidos de Bacfar® ou 1 e 1/2 comprimido de Bacfar® F ou 30 mL de Bacfar® suspensão ou 15 mL de Bacfar® F suspensão a cada 12 horas.

**Duração do tratamento**

Em infecções agudas, Bacfar® deve ser administrado por pelo menos cinco dias, ou até que o paciente esteja assintomático por pelo menos dois dias. Se a melhora clínica não for evidente após sete dias de tratamento, o paciente deve ser reavaliado.

**Posologias especiais**

a. **Cancroide:** 2 comprimidos de Bacfar® ou 1 comprimido de Bacfar® F, duas vezes ao dia. Se não ocorrer cicatrização aparente após sete dias, um curso adicional de sete dias de tratamento deve ser considerado. Entretanto, o médico deve estar ciente de que a falha na resposta pode indicar que a doença é causada por um microrganismo resistente.

b. **Gonorreia – Adultos:** 5 comprimidos de Bacfar® ou 2 e 1/2 comprimidos de Bacfar® F duas vezes ao dia, pela manhã e à noite, em um único dia de tratamento.

c. **Infecções urinárias agudas não complicadas:** para mulheres com infecções urinárias não complicadas, recomenda-se dose única de 3 comprimidos de Bacfar® F. Os comprimidos devem ser tomados, se possível à noite, após a refeição ou antes de deitar.

d. **Pneumonia por *Pneumocystis jirovecii*:** Recomenda-se até 20 mg/kg de trimetoprima e 100 mg/kg de sulfametoxazol nas 24 horas (doses iguais, fracionadas a cada seis horas), durante 14 dias.

A tabela seguinte fornece a orientação relativa ao limite superior de dosagem, por peso corpóreo, para pacientes com pneumonia causada pelo *Pneumocystis jirovecii*.

**Tabela 4. Orientação relativa ao limite superior de dose para pacientes com pneumonia causada pelo *Pneumocystis jirovecii*.**

Peso Corporal	Dose – a cada 6 horas		
	Suspensão medidas (volume)	Comprimidos	Comprimidos F
8	1 (5ml)	-	-
16	2 (10mL)	1	-
24	3 (15mL)	1 ½	-
32	4 (20 mL)	2	1
40	5 (25mL)	2 ½	-
48	6 (30 mL)	3	1 ½
64	8 (40mL)	4	2
80	10 (50 ml)	5	2 ½

Para a profilaxia da pneumonia por *Pneumocystis jirovecii*, a dose recomendada para adolescentes e adultos é de 1 comprimido de **Bacfar® F** ao dia.

c) **Pacientes com nocardiose:** a dose diária recomendada para pacientes adultos com nocardiose é de 3 – 4 comprimidos de **Bacfar® F**, durante pelo menos três meses. Essa dose requer ajustes de acordo com a idade do paciente, o peso e função renal, bem como a gravidade da doença. Foi relatada a duração de tratamento de 18 meses.

#### **Populações especiais**

**Pacientes idosos:** pacientes idosos com função renal normal devem receber as mesmas doses que um adulto mais jovem.

#### **Pacientes com insuficiência renal**

A tabela a seguir apresenta o esquema de dose recomendada para pacientes com insuficiência renal.

**Tabela 5. Dose recomendada para pacientes com insuficiência renal**

Depuração de creatinina	Esquema posológico recomendado
acima de 30mL/min	dose padrão
15-30 mL/min	metade da dose padrão
menos de 15 mL/min	<b>Bacfar®</b> não deve ser usado (vide item <i>Contraindicações</i> )

#### **Pacientes em diálise**

Inicialmente, os pacientes em hemodiálise devem receber uma dose normal de TMP-SMZ, seguido de meia dose adicional após cada sessão de hemodiálise.

Diálise peritoneal resulta em depuração mínima do TMP e SMZ administrados. O uso de SMZ-TMP em pacientes recebendo diálise peritoneal não é recomendado.

### **9. REAÇÕES ADVERSAS**

Nas doses recomendadas, **Bacfar®** é geralmente bem tolerado. Os efeitos colaterais mais comuns são as erupções cutâneas e os distúrbios gastrintestinais.

As categorias utilizadas como padrões de frequência são as seguintes:

Muito comum  $\geq 1/10$ ; comum  $\geq 1/100$  e  $< 1/10$ ; incomum  $\geq 1/1.000$  e  $< 1/100$ ; raro  $\geq 1/10.000$  e  $< 1/1.000$  e muito raro  $< 1/10.000$ . Desconhecido (não pode ser estimado a partir dos dados disponíveis).

#### **Efeitos adversos relatados nos pacientes tratados com trimetoprima + sulfametoazol**

##### **Distúrbios do sangue e sistema linfático**

**Raro:** Leucopenia, granulocitopenia, trombocitopenia, anemia (megaloblástica, hemolítica/autoimune, aplástica).

**Muito raro:** Metahemoglobinemia, agranulocitose, pancitopenia.

##### **Distúrbios cardíacos**

**Muito raro:** Miocardite alérgica.

##### **Distúrbios congênitos e gravidez, puerpério e condições perinatais**

**Desconhecido:** Aborto espontâneo

##### **Distúrbios do ouvido e labirinto**

**Muito raro:** Zumbido, vertigem.

##### **Distúrbios oculares**

**Muito raro:** Uveíte.

**Desconhecido:** Vasculite retiniana.

#### **Distúrbios gastrintestinais**

**Comum:** Náuseas, vômitos.

**Incomum:** Diarreia, colite pseudomembranosa.

**Raro:** Glossite, estomatite.

**Desconhecido:** Pancreatite aguda.

#### **Distúrbios hepatobiliares**

**Comum:** Transaminases elevadas.

**Incomum:** Bilirrubina elevada, hepatite.

**Raro:** Colestase.

**Muito raro:** Necrose hepática.

**Desconhecido:** Síndrome do desaparecimento do ducto biliar.

#### **Distúrbios do sistema imunológico**

**Muito raro:** Reações alérgicas/ hipersensibilidade (febre, angioedema, reações anafilactoides, doença do soro).

#### **Infecções e infestações**

**Incomum:** Infecções fúngicas, como candidíase.

#### **Investigações**

**Desconhecido:** Hipercalemia, hiponatremia.

#### **Distúrbios de nutrição e metabolismo**

**Raro:** Hipoglicemias.

#### **Distúrbios do tecido conectivo e musculoesquelético**

**Muito raro:** Rabdomiólise.

**Desconhecido:** Artralgia, mialgia.

#### **Distúrbios do sistema nervoso**

**Incomum:** Convulsões.

**Raro:** Neuropatia (incluindo parestesia e neuropatia periférica).

**Muito raro:** Ataxia, meningite asséptica / sintomas como de meningite.

**Desconhecido:** Vasculite cerebral.

#### **Transtornos psiquiátricos**

**Raro:** Alucinações.

#### **Distúrbios renais e urinários**

**Comum:** Ureia elevada, creatinina sérica elevada.

**Incomum:** Insuficiência renal.

**Raro:** Cristalúria.

**Muito raro:** Nefrite intersticial, aumento da diurese.

#### **Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino**

**Muito raro:** Infiltrações pulmonares.

**Desconhecido:** Vasculite pulmonar.

#### **Distúrbios de pele e do tecido subcutâneo**

**Comum:** Erupção medicamentosa fixa, dermatite esfoliativa, erupção cutânea, exantema maculopapular, exantema morbiliforme, eritema, prurido.

**Incomum:** Urticária

**Muito raro:** Eritema multiforme, fotossensibilidade, síndrome de Stevens Johnson, necrólise epidérmica tóxica, erupção cutânea com eosinofilia e sintomas sistêmicos.

#### **Distúrbios vasculares**

**Muito raro:** Púrpura, púrpura de Henoch-Schönlein.

**Desconhecido:** Vasculite, vasculite necrotizante, granulomatose com poliangeíte, poliarterite nodosa.

#### **Descrição de eventos adversos selecionados**

A maioria das alterações hematológicas observadas tem sido leve, assintomática e reversível na retirada da terapia. Como com qualquer outro medicamento, reações alérgicas podem ocorrer em pacientes com hipersensibilidade aos componentes do medicamento. As reações de pele mais comuns observadas com Bacfar® foram geralmente leves e rapidamente reversíveis após a retirada da medicação.

Infiltrações pulmonares relatadas no contexto da alveolite alérgica ou eosinofílica podem se manifestar através de sintomas como tosse ou falta de ar (vide item *Advertências e Precauções*).

Altas doses de TMP, como usado em pacientes com pneumonia por *Pneumocystis jirovecii*, induzem a um progressivo, mas reversível, aumento de concentração sérica de potássio em um número substancial de pacientes. Mesmo em doses recomendadas, TMP pode causar hipercalemia quando administradas a pacientes com doenças subjacentes de metabolismo do potássio ou insuficiência renal, ou que estão recebendo medicamentos que induzem hipercalemia (vide item *Advertências e Precauções*).

Foram notificados casos de hipoglicemias em pacientes não diabéticos tratados com SMZ-TMP, geralmente após alguns dias de terapia (vide item *Interações Medicamentosas*). Pacientes com deficiência de função renal, doença hepática ou desnutrição ou recebendo altas doses de TMP-SMZ estão particularmente em risco. Vários dos pacientes com pancreatite aguda tinham doenças graves, incluindo a AIDS (síndrome de imunodeficiência adquirida).

#### **Segurança de sulfametoxazol + trimetoprima em pacientes infectados pelo HIV**

Os pacientes portadores de HIV têm o espectro de possíveis eventos adversos similar ao espectro dos pacientes não infectados. Entretanto, alguns eventos adversos podem ocorrer com frequência maior e com quadros clínicos diferenciados.

Essas diferenças relacionam-se aos seguintes sistemas:

#### **Distúrbios do sangue e sistema linfático**

**Muito comum:** Leucopenia, granulocitopenia, trombocitopenia

#### **Distúrbios gastrintestinais**

**Muito comum:** Anorexia, náuseas, vômitos, diarreia

#### **Distúrbios gerais e condições no local de administração**

**Muito comum:** Febre (geralmente em conjunto com exantema maculopapular)

#### **Distúrbios hepatobiliares**

**Muito comum:** Transaminases elevadas

#### **Investigações**

**Muito comum:** Hipercalemia

**Incomum:** Hiponatremia

**Distúrbios de nutrição e metabolismo****Incomum:** Hipoglicemias**Distúrbios de pele e do tecido subcutâneo****Muito comum:** Exantema maculopapular, prurido

**Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.**

**10. SUPERDOSE****Sintomas**

Sintomas da superdose aguda podem incluir náusea, vômito, diarreia, cefaleia, vertigens, tontura e distúrbios mentais e visuais; cristalúria, hematúria e anemia podem ocorrer em casos severos. Em superdose crônica, depressão da medula óssea, manifestada como trombocitopenia ou leucopenia e outras discrasias sanguíneas, deviada à deficiência de ácido folínico, pode ocorrer.

**Tratamento**

Dependendo dos sintomas, recomendam-se as seguintes medidas terapêuticas: impedir absorção adicional, promoção da excreção renal por meio de diurese forçada (alcalinização da urina aumenta a eliminação de SMZ), hemodiálise (nota: diálise peritoneal não é eficaz), monitoramento hematológico e dos eletrólitos. Se ocorrer significativa discrasia sanguínea ou icterícia, deve-se instituir tratamento específico para essas condições. A administração de folinato de cálcio, por via intramuscular, de 3 a 6 mg, durante cinco a sete dias, pode contrabalançar os efeitos da TMP na hematopoiése.

**Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

**III - DIZERES LEGAIS**

M.S. – 10385.0003

Farm. Resp.: Alexandre Madeira de Oliveira – CRF/SC nº 3684

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA.**

Rua Tercza Cristina, 67 - Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88070-790

CNPJ: 83.874.628/0001-43 – Indústria Brasileira

S.A.C. 0800-600-1344 - sac@elofar.com.br - www.elofar.com.br

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.**

**Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 06/02/2020.**



### Histórico de Alterações da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula			Dados das alterações de bulas			
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VPS)	Apresentações relacionadas
16/10/2014	0930951/14-9	10457 – SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Versão Inicial, em adequação a Bula Padrão.	VPS01	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20 800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10 80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
06/11/2015	0969921/15-0	10756 – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de bula para adequação à intercambialidade	-	-	-	-	Adição da frase sobre intercambialidade, segundo RDC nº 58/2014.	VPS02	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20 800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10 80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML

VPS10

								40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
20/07/2016	2107152/16-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	1. Indicações 3. Características Farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções 6. Interações medicamentosas 8. Posologia e Modo de usar 9. Reações adversas	VPS03	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20  800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10  80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
27/10/2016	2432257/16-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	8. Posologia e Modo de usar 9. Reações adversas	VPS04	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20  800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10  80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML

									40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
20/04/2017	0670157/17-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	8. Posologia e Modo de usar	VPS05	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20  800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10  80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	

22/11/2017	2247111/17-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12					Composição 7. Cuidados De Armazenagem	VPS06	80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML (EMB HOSP)  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)
------------	--------------	---	--	--	--	--	--	-------	--

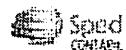
12/11/2018	0064135/19-9	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12					5. Advertências e precauções 9. Reações adversas	VPS07	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20  800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML  80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
------------	--------------	---	--	--	--	--	---	-------	---

25/03/2019	0264554/19-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	8. Posologia e Modo de usar 9. Reações Adversas	VPS08	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20  800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML  80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
------------	--------------	---	---	---	---	--	-------	---

20/08/2019	2014869/19-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12					Apresentações 5. Advertências e Precações 6. Reações adversas	VPS09	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20  800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML  80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
------------	--------------	---	--	--	--	--	---	-------	---

08/05/2020	-	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	1. Indicações 3. Características farmacológicas 5. Advertências e precauções 7. Cuidados de armazenagem do medicamento	VPS10	400 MG + 80 MG COM CT ENV AL X 20  800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML  40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML  80 MG/ML + 16 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML
------------	---	---	---	---	---	---	---	-------	---

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.418.191/0001-95  
Número de Ordem do Livro: 10

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	42600569030
CNPJ	12.418.191/0001-95
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMBORIÚ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32420

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32420
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

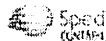
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.F9.62.24.EE.C2.94.C5.FA.BB.02.C2.C4.CF.E6.AE.31.05.9B.63-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
 EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.080.793,21	R\$ 17.047.783,17
CIRCULANTE		R\$ 11.824.137,29	R\$ 16.425.985,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.275.989,21	R\$ 337.646,92
CAIXA		R\$ 2.994.548,28	R\$ 143.610,43
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 237.240,93	R\$ 154.058,91
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 44.200,00	R\$ 39.977,58
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 8.548.148,02	R\$ 16.088.338,62
CLIENTES		R\$ 7.765.891,00	R\$ 14.842.211,75
ESTOQUES		R\$ 433.324,53	R\$ 188.372,50
ADIANTAMENTOS		R\$ 290.299,64	R\$ 348.248,77
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 58.632,85	R\$ 709.505,60
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R\$ 0,06	R\$ 0,00
ALVARA A APROPRIAR		R\$ 0,06	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 256.655,92	R\$ 621.797,63
DIREITOS REALIZÁVEIS AO LONGO PRAZO		R\$ 152.847,50	R\$ 264.347,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 152.847,50	R\$ 264.347,50
IMOBILIZADO		R\$ 102.808,42	R\$ 357.450,13
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 122.807,00	R\$ 389.519,28
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (19.998,58)	R\$ (32.069,15)
INVESTIMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 12.080.793,21	R\$ 17.047.783,17
CIRCULANTE		R\$ 5.302.014,49	R\$ 8.113.234,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.215.919,37	R\$ 4.347.093,91
MERCADORIAS, PROUTOS E SERVIÇOS		R\$ 3.215.919,37	R\$ 4.347.093,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 85.051,44	R\$ 99.204,15
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 15.164,73	R\$ 14.035,36
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 849,06	R\$ 1.780,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 69.037,65	R\$ 83.388,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.730.600,25	R\$ 3.469.462,75
IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 709.189,81	R\$ 2.079.342,19
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO		R\$ 616.849,55	R\$ 1.095.667,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ A RECEITA		R\$ 404.560,89	R\$ 294.452,65
PARCELAMENTOS		R\$ 270.443,43	R\$ 197.473,35
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 214.848,30	R\$ 170.865,06
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R\$ 55.595,13	R\$ 26.608,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.778.778,72	R\$ 8.934.549,01
CAPITAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.658.778,72	R\$ 8.814.549,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.658.778,72	R\$ 8.814.549,01
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUÍZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

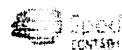
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.F9.62.24.EE.C2.94.C5.FA.BB.02.C2.C4.CF.E6.AE 31.05.9B.63-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2011.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
**EIRELI**  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 12.418.191/0001-95  
**Número de Ordem do Livro:** 10  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R\$ 8.769.059,25	R\$ 18.267.444,23
RECEITA BRUTA		R\$ 8.769.059,25	R\$ 18.267.444,23
COM VENDAS			
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (847.096,95)	R\$ (2.633.682,13)
(-) Devoluções e abatimentos		R\$ (421.848,61)	R\$ (1.467.269,00)
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ (421.848,61)	R\$ (1.467.269,00)
DESCONTOS E ABATIMENTOS			
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (425.248,34)	R\$ (1.166.413,13)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS		R\$ (425.248,34)	R\$ (1.166.413,13)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (4.536.547,36)	R\$ (9.639.543,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.536.222,36)	R\$ (9.638.788,12)
DE FABRICAÇÃO			
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (755,16)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (325,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (1.584.521,07)	R\$ (3.293.857,62)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.502.975,78)	R\$ (3.252.651,21)
TRABALHISTAS	(-) DESPESAS	R\$ (12.425,47)	R\$ (0,00)
GERAIS COMERCIAIS	(-) DESPESAS	R\$ (191.333,43)	R\$ (160.677,92)
TRABALHISTAS	(-) DESPESAS	R\$ (277.618,68)	R\$ (414.273,37)
SOCIAIS	(-) ENCARGOS	R\$ (92.845,40)	R\$ (142.678,32)
GERAIS ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (928.752,80)	R\$ (2.535.021,60)
	(-) Despesas Tributarias	R\$ (34.990,55)	R\$ (24.996,57)
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(-) IMPOSTOS,	R\$ (3.625,75)	R\$ (1.831,68)
	(-) MULTAS	R\$ (31.364,80)	R\$ (23.164,89)
	(-) Despesas Financeiras	R\$ (46.616,42)	R\$ (16.406,68)
FINANCEIRAS GERAIS	(-) DESPESAS	R\$ (46.616,42)	R\$ (16.406,68)
	Receitas Financeiras	R\$ 61,68	R\$ 196,84
DESCONTOS OBTIDOS	JUROS E	R\$ 61,68	R\$ 196,84
Operacionais	Outras Receitas	R\$ 33.538,80	R\$ 10.669,46
EVENTUAIS	RECEITAS	R\$ 2.038,80	R\$ 10.669,46
	(-) RECEITAS	R\$ 31.500,00	R\$ (0,00)
	(-) Provisões	R\$ (231.180,14)	R\$ (486.554,32)
IMPOSTOS S/ LUCRO	(-) PROVISÃO P/	R\$ (141.701,39)	R\$ (307.963,34)
CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO	(-) PROVISÃO P/	R\$ (89.478,75)	R\$ (178.590,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.603.252,53	R\$ 2.224.476,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.F9.62.24.EE.C2.94.C5.FA.BB.02.C2.C4.CF.E6.AE.31.05.9B.63-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42600569033	12.418.191/0001-95
NOME EMPRESARIAL	
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
93.F9.62.24.EE.C2.94.C5.FA.BB.02.C2.C4.CF.E6.AE.31.05.9B.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	03476502953	CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953	877668474170339988 649619131768384531 93	16/05/2019 a 15/05/2022	Não
Procurador	03476502953	CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953	877668474170339988 649619131768384531 93	16/05/2019 a 15/05/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03476502953	CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953	877668474170339988 649619131768384531 93	16/05/2019 a 15/05/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

93.F9.62.24.EE.C2.94.C5.FA.BB.02.C2.  
C4.CF.E6.AE.31.05.9B.63-3

Escruturação recebida via Internet

pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2020 às 17:22:53

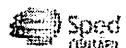
0D.DA.16.CC.05.5F.25.5F

0D.3F.D5.4F.4C.A2.35.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 12.418.191/0001-95 Nire: 42600569033 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 93.F9.62.24.EE.C2.94.C5.FA.BB.02.C2.C4./ F.E6.AE.31.05.9B.63-

Consulta Realizada em: 06/05/2020 14:30:15

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CNPJ:12.418.191/0001-95 INSC. EST. : 256.542.937  
RUA PEDRA VERMELHA, N° 112 - TABULEIRO  
CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC  
FONE/FAX: (47) 3366 7867  
e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com

---

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ÍNDICES QUE INDICAM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

1- Índice de Liquidez Geral – ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável A L.P}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{16.425.985,54 + 264.347,50}{8.113.234,16 + 0,00} = 2,06$$

2- Índice de Endividamento Geral – IEG

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circ.}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{8.113.234,16 + 0,00}{8.934.549,01} = 0,91$$

3- Índice de Liquidez Corrente – ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{16.425.985,54}{8.113.234,16} = 2,02$$

4 - Solvência =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{17.047.783,17}{8.113.234,16 + 0,00} = 2,10$

Índices Segundo Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2019.



CLEOMIR HAROLDO PORTES  
CRC /SC 007804/0-2

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal

CPF: 143-179-058-33





## DECLARAÇÃO

EU, CLEOMIR HAROLDO PORTES, CONTADOR DO REGISTRO Nº CRC/SC007804/O-2 DO CPF  
Nº 034.765.029-53, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

ASSUMO AS RESPONSABILIDADES PELAS INFORMAÇÕES DO BALANÇO ANO 2019 DA EMPRESA  
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:  
12.418.191/0001-95; APENAS PELA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA A CONTABILIDADE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 05/05/2019.

CONTADOR: CLEOMIR HAROLDO PORTES  
CPF: 034.765.029-53  
RG: 892.917-3

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TAILOUINATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 140 - Centro - Rio do Sul - Santa Catarina - Tel.: (47) 3244-0647 / Tel.: (47) 3244-0544

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna  
do documento apresentado e conferido neste ato. O refendo é verdadeiro. Dou fe

**Cód. Autenticação:** 48190505201123270521-2; **Data:** 05/05/2020 11:29:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66542-XLRA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
J. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 11:38:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1512846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 11:29:04 (hora local)**.

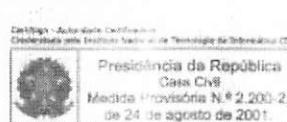
**'Código de Autenticação Digital:** 48190505201123270521-1 a 48190505201123270521-2

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c678771f673f45065cb8729f97ddd730e30d454f09b771b9f65e3eaf6e00f  
a7bd7292c1865d2cd9d8f75044dd129fa24e



**NOTA 06 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR**

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
INSS a Compensar	R\$ -	R\$ 92,11
ICMS a Compensar	R\$ 686.631,61	R\$ 42.235,05
Parcelamento PERT Demais Débitos	R\$ 22.873,90	R\$ 16.305,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 709.505,51</b>	<b>R\$ 58.632,85</b>

#### **NOTA 07 – DIREITO REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO**

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>		<b>2018</b>	
Empréstimos a Terceiros	R\$	264.347,50	R\$	152.847,50
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>264.347,50</b>	<b>R\$</b>	<b>152.847,50</b>

**NOTA OS – IMOBILIZADO**

NOTA 08 – IMOBILIZADO	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
			2019	2018
Computadores e Periféricos - taxa 20%	R\$ 22.599,00	R\$ 12.724,88	R\$ 9.874,12	R\$ 3.896,03
Móveis e Utensílios - taxa 10%	R\$ 25.833,74	R\$ 10.324,62	R\$ 15.509,12	R\$ 12.052,71
Veículos - taxa 20%	R\$ 341.086,54	R\$ 9.019,65	R\$ 332.066,89	R\$ 86.859,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 389.519,28</b>	<b>R\$ 32.069,15</b>	<b>R\$ 357.450,13</b>	<b>R\$ 102.808,42</b>

## **NOTA 09 – FORNECEDORES**

<b>Descrição</b>		<b>2019</b>		<b>2018</b>
Fornecedores	R\$	4.347.093,91	R\$	3.215.919,37
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.347.093,91</b>	<b>R\$</b>	<b>3.215.919,37</b>

## **NOTA 10 – PARCELAMENTOS**

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Parcelamentos Federais (INSS)	R\$ 105.008,45	R\$ 135.299,18
Parcelamentos Estaduais (ICMS)	R\$ 26.608,29	R\$ 55.595,13
Especial Lei 13.496/17 - PERT - Art.2	R\$ 65.856,61	R\$ 79.549,12
<b>Total</b>	<b>R\$ 197.473,35</b>	<b>R\$ 270.443,43</b>

## **NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Capital Social subscrito e integralizado é representado por 120.000 quotas ao valor de R\$ 100,00 cada, totalizando o montante de R\$ 120.000,00. O quadro societário da empresa é composto pela seguinte sócia:

VANBA AR. DA SILVA DANIEL 120.000 QUOTAS 100% R\$ 120.000,00 ADMINISTRADORA CPF: 031.447.128-54

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 employees in a company.

—  
—  
—

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b>
<b>Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 143 - Bairro Centro - CEP: 54401-000 - Fone/Fax: (45) 3326-9150 - E-mail: cajb@pb.gov.br</b>	<b>E TABELOINHO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</b>
<b>Autenticação Digital</b>	
Da acordo com os artigos 11º, 3º e 7º Inc. V.P., 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1990 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 adentro o presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido o documento, é verdade. Dou fé.	
<b>Cód. Autenticação: 48190505201123270462-2; Data: 05/05/2020 11:28</b>	
<b>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66318-BVAN;</b>	
<b>Valor Total do Ato: R\$ 4,56</b>	
<b>Válor Arrendado da Minuta Cautelar:</b>	<b>Conferir os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.us.br">https://selodigital.tjpb.us.br</a></b>
<b>Título:</b>	

### NOTA 12 – RECEITA DE VENDAS

Receitas de vendas de mercadoria conforme sua atividade principal.

Descrição	2019	2018
Receita Bruta com Vendas	R\$ 18.267.444,23	R\$ 8.769.059,25
(-) Deduções das Receitas/Tributos	-R\$ 2.633.682,13	-R\$ 847.096,95
(-) Custos Mercadorias Vendidas	-R\$ 9.639.543,28	-R\$ 4.536.547,36
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>	<b>R\$ 5.994.218,82</b>	<b>R\$ 3.385.414,94</b>

### Outras Receitas Operacionais

Descrição	2019	2018
Bonificações	R\$ 10.669,46	R\$ 2.038,80
Venda do Ativo Imobilizado	R\$ -	R\$ 31.500,00
(-) Custo da venda do Imobilizado	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.669,46</b>	<b>R\$ 33.538,80</b>

### Observações:

- Os registros contábeis foram realizados por empresa contábil devidamente contratada a partir da documentação entregue a contabilidade. A documentação atende aos requisitos legais e contempla, por declaração da empresa, a totalidade dos atos e fatos contábeis, deste ano, realizados pela empresa;
- Apresentadas as demonstrações contábeis, a Administração decide por manter a Entidade em operação nos próximos 12 meses, considerando toda a informação disponível sobre o futuro;
- Ajustes de Exercícios Anteriores que foram efetuados na conta de Lucros/Prejuízos Acumulados, como reductora do saldo da mesma que é credora. Despesa esta que representa os lançamentos de Parcelamentos Federais que foram debitadas de lançar no exercício anterior de 2018, para que pudéssemos fazer os lançamentos de pagamento das parcelas que seguiram para o exercício de 2019.

Balneário Camboriú (SC), 21 de dezembro de 2019

Vanda Ap. da Silva Daniel  
Administrador  
CPF: 081.447.128-54

Cleomir Haroldo Pentes  
Técnico em Contabilidade  
Reg.nº CRC/SC sob nº SC007804/D-2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjb.pjus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 11:38:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1512846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 11:29:04 (hora local)**.

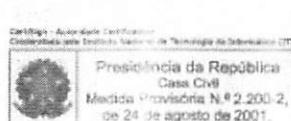
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48190505201123270521-1 a 48190505201123270521-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c678771f673f45065cb8729f97ddd730e30d454f09b771b9f65e3eaf6e00f  
a7bd7292c1865d2cd9d8f75044dd129fa24e





Wasser Farma Ltda

# **bromoprida**

Wasser Farma Ltda.  
Solução injetável  
5 mg/mL



Wasser Farma Ltda

### **bromoprida**

Medicamento Genérico, Lei nº. 9.787, de 1999.

### **APRESENTAÇÃO**

Solução injetável: embalagem com 50 ampolas de 2 mL.

### **USO INTRAMUSCULAR (IM) OU INTRAVENOSO (IV)**

### **USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 01 ANO.**

### **COMPOSIÇÃO**

Cada ampola contém:

bromoprida.....10 mg

Excipiente q.s.p. ....2 mL

Excipientes: ácido clorídrico, cloreto de sódio, metabissulfito de sódio e água para injetáveis.

### **INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

#### **1. INDICAÇÕES**

Este medicamento está indicado para:

- distúrbios da motilidade gastrintestinal;
- refluxo gastroesofágico;
- náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, metabólicas, infecciosas e problemas secundários ao uso de medicamentos).

Este medicamento é utilizado também para facilitar os procedimentos radiológicos do trato gastrintestinal.

#### **2. RESULTADOS DE EFICÁCIA**

A indicação, segurança e eficácia de bromoprida para crianças podem ser avaliadas no artigo publicado por Abadia S. e Grinszpan I., envolvendo crianças com idade entre 0 anos até maiores de 5 anos, no tratamento de síndrome émética (náuseas e/ou vômitos) originada das mais variadas causas, com resultados de 85% entre excelente e bom, mostrando também que não foram registradas intolerâncias clínicas. (Abadi S. e Grinszpan I. 1977)

Vianna P.R.M.F. publicou também sobre tratamento com bromoprida oral e crianças com idade que variaram entre menos de 1 ano de idade e mais de 3 anos, que apresentam vômitos de etiologia variada e diferentes graus de intensidade. A eficácia e a tolerância nos diversos grupos etários mostraram-se positivas em 80% dos casos, sem apresentarem efeitos colaterais, destacando ser a bromoprida uma droga válida e útil como terapêutica antiemética em pediatria. (Vianna P.R.M.F. 1981)

A eficácia de bromoprida pode também ser comprovada em adultos em estudo duplo cego, randomizado que comparou um grupo de pacientes portadores de náuseas e vômitos usando bromoprida versus grupo placebo, sendo obtida completa eficácia no grupo da bromoprida. (Roila F. et al. 1985)

Também foi comprovada a eficácia da bromoprida em estudo duplo cego, com placebo e uso de bromoprida envolvendo 30 pacientes com quadro de esofagite de refluxo por hérnia hiatal confirmadas por exames endoscópicos. Todas foram tratadas com bromoprida e o grupo que usou o medicamento, em comparação ao grupo placebo, apresentou melhorias clínicas e endoscópicas superiores estatisticamente. (Dani R., 1983)

Com relação a gestantes e uso na gravidez de bromoprida, Araujo J.R.A. avaliou 20 gestantes com idade gestacional a partir de 4 semanas, apresentando quadro clínico de náuseas e/ou vômitos da gravidez, tratando-as com bromoprida, apresentando resultado eficaz (85%) no alívio nos sintomas. Ao acabar de escrever o artigo, 8 mulheres do estudo ganharam filhos físicas e mentalmente. (Araujo J.R.A., 1981)

### **Referências Bibliográficas**

- 1- Abadia S. e Grinszpan I. . A Folha Médica, 1977. 74:4:439 – 41
- 2- Roila F, Minotti V, Ballatori E, Basurto C, Tonato M. Evaluation of the antiemetic activity of bromopride in cancer patients treated with i.v. CMF. Tumori. 1985 Oct 31;71(5):455-8.
- 3- Araujo J.R.A., Avaliação do Bromopride nas náuseas e vômitos da gestação. Jornal Brasileiro de Ginecologia-



Wasser Farma Ltda

Jul-Ago 1981:91:4.

4- Vianna P.R.M.F., Avaliação do Bromopride em pediatria. A Folha Médica, 1981, 83:1: 76-8.

5- Dani R., Avaliação do Bromopride na esofagite de refluxo decorrente de hérnia hiatal. A Folha Médica, 1983, 87:4: 241-2

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

#### Propriedades farmacodinâmicas

A bromoprida aumenta o tônus e amplitude das contrações gástricas e relaxa o esfínter pilórico resultando no esvaziamento gástrico e aumento do trânsito intestinal. Possui também reconhecidas propriedades antieméticas. A principal ação da bromoprida está relacionada ao bloqueio dos receptores da dopamina-2 (D2) no sistema nervoso central e no trato gastrintestinal. De forma semelhante a outros derivados benzamídicos, a estimulação do trato gastrintestinal pela bromoprida parece mediada, pelo menos em parte, por sua atividade colinérgica indireta, parcialmente dependente de suas propriedades anticolinesterásicas.

Em pacientes com dispepsia ou úlcera duodenal, a administração intravenosa de 10 mg de bromoprida acelera de forma significativa o esvaziamento gástrico. A bromoprida, tanto em indivíduos normais como em pacientes com refluxo gastroesofágico, aumenta significativamente a pressão do esfínter inferior do esôfago (EIE) e aumenta a amplitude das ondas peristálticas primárias.

Em pacientes com síndrome do intestino irritável, a administração de bromoprida prolonga o tempo de trânsito colônico em pacientes que apresentam aceleração do trânsito.

#### Propriedades farmacocinéticas

O pico sérico da bromoprida ocorre em 30 minutos pós administração (injetável, via intramuscular). A bromoprida apresenta baixa ligação às proteínas plasmáticas (cerca de 40%) e é metabolizada no fígado. Cerca de 10% a 14% da dose administrada é excretada inalterada através da urina. Após administração de dose única por via intravenosa (I.V.), observou-se *clearance* sistêmico de 900 mL/min e um volume de distribuição de 215 L. A bromoprida apresenta uma meia vida de eliminação de 4 a 5 horas. A biodisponibilidade da bromoprida é de 54% a 74% (via oral) e de 78% (injetável, via intramuscular).

### 4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento não deve ser utilizado nos seguintes casos:

- em pacientes com antecedentes de alergia aos componentes da fórmula;
- quando a estimulação da motilidade gastrintestinal seja perigosa, como por exemplo, na presença de hemorragia, obstrução mecânica ou perfuração gastrintestinal;
- em pacientes epilépticos ou que estejam recebendo outras drogas que possam causar reações extrapiramidais, uma vez que a frequência e intensidade destas reações podem ser aumentadas;
- em crianças menores de 1 ano de idade, devido ao risco aumentado da ocorrência de agitação, irritabilidade e convulsões;
- em pacientes com feocromocitoma, pois pode desencadear crise hipertensiva, devido à provável liberação de catecolaminas do tumor. Tal crise hipertensiva pode ser controlada com fentolamina.

Este medicamento é contraindicado para crianças menores de 1 ano.

### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O uso de bromoprida deve ser cauteloso em gestantes, crianças, idosos, pessoas que sofrem de glaucoma, diabetes, doença de Parkinson, insuficiência renal, hipertensão, pessoas sensíveis à procaína, procainamida ou neurolépticos.

A injeção intravenosa de bromoprida deve ser feita lentamente, durando no mínimo 3 minutos, para evitar o aparecimento de ansiedade e agitação transitórias, porém intensas, seguido de sonolência, que pode ocorrer com a administração rápida.

#### Gravidez e lactação

Não existem estudos adequados e bem controlados com bromoprida em mulheres grávidas. A bromoprida é excretada pelo leite materno. Por isso, não deve ser administrada a mulheres grávidas ou que amamentam, a menos que, a critério médico os benefícios potenciais para a paciente superem os possíveis riscos para o feto ou recém-nascido.

**Categoria de risco de gravidez: C.** Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Este medicamento não deve ser utilizado por lactantes sem orientação médica.

#### Populações especiais



**Wasser Farma Ltda**

#### **Idosos**

A ocorrência de discinesia tardia (movimentos anormais ou perturbados) tem sido relatada em pacientes idosos tratados por períodos prolongados. Entretanto, não há recomendações especiais sobre o uso adequado desse medicamento por pacientes idosos.

#### **Crianças**

As reações extrapiramidais (como inquietude, movimentos involuntários, fala enrolada e etc.) podem ser mais frequentes em crianças e adultos jovens e podem ocorrer após uma única dose.

#### **Pacientes diabéticos**

A estase gástrica pode ser responsável pela dificuldade no controle de alguns diabéticos. A insulina administrada pode começar a agir antes que os alimentos tenham saído do estômago e levar a uma hipoglicemia. Tendo em vista que a bromoprida pode acelerar o trânsito alimentar do estômago para o intestino e, consequentemente, a porcentagem de absorção de substâncias, a dose de insulina e o tempo de administração podem necessitar de ajustes em pacientes diabéticos.

#### **Pacientes com insuficiência renal**

Considerando-se que a excreção da bromoprida é principalmente renal, em pacientes com depuração de creatinina inferior a 40 mL/min, o tratamento deve ser iniciado com aproximadamente metade da dose recomendada. Dependendo da eficácia clínica e condições de segurança do paciente, a dose pode ser ajustada a critério médico.

#### **Pacientes com câncer de mama**

A bromoprida pode aumentar os níveis de prolactina, o que deve ser considerado em pacientes com câncer de mama detectado previamente.

#### **Sensibilidade cruzada**

Hipersensibilidade à procaína ou procainamida.

### **6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**

#### - medicamento-medicamento

Os efeitos de bromoprida na motilidade gastrintestinal são antagonizados pelas drogas anticolinérgicas e analgésicos narcóticos. Pode haver potencialização dos efeitos sedativos quando se administra bromoprida junto com sedativos, hipnóticos, narcóticos ou tranquilizantes. Portanto, evite ingerir esses produtos durante o tratamento com bromoprida.

Informe ao seu médico caso você tenha pressão alta e esteja sob tratamento com inibidores da monoaminoxidase (tipo de medicamento antidepressivo), pois neste caso, a bromoprida deve ser usada com cuidado. A bromoprida pode diminuir a absorção de fármacos pelo estômago (p/ex. digoxina) e acelerar aquelas que são absorvidas pelo intestino delgado (p/ex. paracetamol, tetraciclina, levodopa, etanol).

#### - medicamento-subsância química, com destaque para o álcool

Pode haver potencialização dos efeitos sedativos quando se administra bromoprida junto com álcool. Portanto, evite ingerir bebidas alcoólicas durante o tratamento com bromoprida.

#### - medicamento-alimento

Não há dados disponíveis até o momento sobre a interferência de alimentos na ação de bromoprida.

#### - medicamento-exame laboratorial

Não há dados disponíveis até o momento sobre a interferência de bromoprida em testes laboratoriais.

### **7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**

A bromoprida solução injetável deve ser mantida em sua embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C), proteger da luz.

**Prazo de validade:** 48 meses a partir da data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade:** vide embalagem.

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

#### **Características físicas e organolépticas**

bromoprida solução injetável: é uma solução límpida, livre de partículas estranhas, contida em uma ampola de vidro âmbar.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**



Wasser Farma Ltda

## 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

### Modo de usar

bromoprida solução injetável via intravenosa (IV): A administração intravenosa de bromoprida deve ser feita de forma lenta (superior a 3 minutos) após diluição com solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9% ou glicose 5%) para evitar reações adversas como agitação, ansiedade, sonolência e hipotensão.

bromoprida solução injetável via intramuscular (IM): o conteúdo deve ser injetado profundamente na região deltóide ou na região glútea. A injeção intramuscular de bromoprida, não deve ser administrada ou por períodos prolongados, sem controle médico.

### Posologia

Uso em adultos: 1 a 2 ampolas (10 a 20 mg) ao dia por via intramuscular ou intravenosa. Uso em crianças: 0,5 a 1 mg por quilo de peso ao dia, por via intramuscular ou intravenosa. A bromoprida pode ser associada ao soro glicosado ou fisiológico e as doses podem ser repetidas ou alteradas de acordo com o critério médico.

Não há estudos dos efeitos deste medicamento administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via intravenosa ou intramuscular.

## 9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (> 1/10).

Reação comum (> 1/100 e ≤ 1/10).

Reação incomum (> 1/1.000 e ≤ 1/100).

Reação rara (> 1/10.000 e ≤ 1/1.000).

Reação muito rara (≤ 1/10.000).

Reação muito comum: inquietação, sonolência, fadiga e lassidão.

Com menor frequência pode ocorrer insônia, cefaleia, tontura, náuseas, sintomas extrapiramidais, galactorrhea, ginecomastia, erupções cutâneas, incluindo urticária ou distúrbios intestinais.

As reações extrapiramidais podem ser mais frequentes em crianças e adultos jovens, enquanto que movimentos anormais ou perturbados são comuns em idosos sob tratamentos prolongados.

**Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em [www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm), ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.**

## 10. SUPERDOSE

Até o momento não existem casos publicados de superdose com o uso de bromoprida. Entretanto, caso seja administrada uma dose muito acima da dose recomendada, o aumento teórico das reações adversas descritas anteriormente não pode ser descartado.

Sintomas de superdose podem incluir sonolência, desorientação e reações extrapiramidais. Nesses casos deve-se proceder ao tratamento sintomático habitual, utilizando-se terapia de suporte com drogas anticolinérgicas ou antiparkinsonianas e anti-histamínicos com propriedades anticolinérgicas. Os sintomas são autolimitados e geralmente desaparecem em 24 horas. A diálise não parece ser método efetivo de remoção de bromoprida em caso de superdose.

**Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

## DIZERES LEGAIS

MS. 1.4587.0005

Farm. Resp.: Paula Roberta Brandão da Silva

CRF-RJ nº 16.301

WASSER FARMA LTDA.

Rua José Bonifácio, 29 CEP 20770-240

Rio de Janeiro/RJ

CNPJ 01.564.260/0001-52

Indústria Brasileira

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC):0800 022 7110

Venda sob prescrição médica

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 13/08/2020





Wasser Farma Ltda

Anexo B  
Histórico de Alteração para a Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data da aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
		10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	- Apresentação  - Dizeres Legais (Alteração do nome do responsável técnico e número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia)	VPS	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML
24/01/2020	0241490/20-2	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Conforme bula do medicamento matriz	VPS	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: bromoprida

<b>Nome da Empresa</b>	WASSER FARMA LTDA	<b>CNPJ</b>	01.564.260/0001 -52	<b>Autorização</b>	1.04.587-3
<b>Processo</b>	25351.989087/2016 -74	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	08/08/2016
<b>Nome Comercial</b>	bromoprida	<b>Registro</b>	145870005	<b>Vencimento do registro</b>	08/2026
<b>Princípio Ativo</b>	BROMOPRIDA			<b>Medicamento de referência</b>	DIGESAN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			<b>ATC</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1458700050011	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/08/2016	48 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1458700050021	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/08/2016	48 meses

**Princípio Ativo** BROMOPRIDA

**Complemento  
Diferencial da  
Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de  
Fabricação**

- **Fabricante:** WASSER FARMA LTDA
- **CNPJ:** - 01.564.260/0001-52
- **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
- **Etapa de Fabricação:**

**Via de  
Administração**

INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de  
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Destinação**

Hospitalar

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação  
fracionada**

Não



30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20  
0000000000 24 Meses  
30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT FR PLAS OPC X 50  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT FR PLAS OPC X 50  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT FR PLAS OPC X 200 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 25  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
30 MG COM CT FR PLAS OPC X 20  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT FR PLAS OPC X 25  
0000000000 24 Meses  
30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30  
0000000000 24 Meses  
30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT FR PLAS OPC X 30  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT FR PLAS OPC X 60  
0000000000 24 Meses  
30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
30 MG COM CT FR PLAS OPC X 50  
0000000000 24 Meses  
30 MG COM CT FR PLAS OPC X 200 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
60 MG COM CT FR PLAS OPC X 20  
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 32247743000110  
ENR TABS FRUTAS SORTIDAS 2531.840145/2008-70 08/2019  
10216 ESPECÍFICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE  
040442/15-4  
1.0107.0275.001-0 24 Meses  
750 MG COM MAST LAM AL/PAP X 8  
CARBONATO DE CÁLCIO + CARBONATO DE CÁLCIO + CARBONATO DE CÁLCIO + CARBONATO CÁLCIO  
1.0107.0275.002-9 24 Meses  
750 MG COM MAST LAM AL/PAP X 12  
CARBONATO DE CÁLCIO  
1.0107.0275.003-7 24 Meses  
750 MG COM MAST 3 LAM AL/PAP X 8  
CARBONATO DE CÁLCIO  
1.0107.0275.004-5 24 Meses  
750 MG COM MAST PLAS LAM AL/PAP X 36  
CARBONATO DE CÁLCIO  
1.0107.0275.005-3 24 Meses  
750 MG COM MAST CT 12 LAM AL/PAP X 8  
CARBONATO DE CÁLCIO  
1.0107.0275.006-1 24 Meses  
750 MG COM MAST CT 18 LAM AL/PAP X 8  
CARBONATO DE CÁLCIO  
1.0107.0275.007-1 24 Meses  
750 MG COM MAST CT 36 LAM AL/PAP X 8  
CARBONATO DE CÁLCIO  
1.0107.0275.008-8 24 Meses  
750 MG COM MAST CT 54 LAM AL/PAP X 8  
CARBONATO DE CÁLCIO  
INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 32258401000103  
CEFTRIAXONA  
AMPLOSPEC 23000.00610594-20 11/2016  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 366407/11-4  
1.0063.0003.002-3 36 Meses  
1 G PO INJ CT 1 FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 10 ML  
1.0063.0003.005-8 36 Meses  
1 G PO INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)  
1.0063.0003.006-3 36 Meses  
1 G PO INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)  
LABORATORIOS PFIZER LTDA 46070880003699  
CISPLATINA  
PLATISTINE CS 2531.026032/2004-18 05/2019  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0915129/13-0  
1.0216.0181.001-3 22 Meses  
1 MG/ML SOL INJ CT 5 FA PLAS TRANS X 10 ML (REST HOSP)  
1.0216.0181.002-1 22 Meses  
1 MG/ML SOL INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 10 ML (REST HOSP)  
1.0216.0181.003-1 24 Meses  
1 MG/ML SOL INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 100 ML (REST HOSP)  
1.0216.0181.004-8 24 Meses  
1 MG/ML SOL INJ CT 1 FA PLAS TRANS X 50 ML (REST HOSP)  
NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. 56994502000130  
PROPILENOGLICOL + MACROGL 400

SYSTANE 25331.0071102/11-4-91  
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0009511/14-7  
0000000000 24 Meses  
(3,0 + 4,0) MG/ML SOL 1 ST CT 30 FLAC PLAS TRANS X 0,7 ML  
FLACONETES  
0000000000 18 Meses  
(3,0 + 4,0) MG/ML GEL 1 FT CT FR PLAS TRANS GOT X 15 ML  
GEL  
0000000000 18 Meses  
(3,0 + 4,0) MG/ML GEL 1 FT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML  
GEL  
0000000000 24 Meses  
(3,0 + 4,0) MG/ML SOL 1 FT CT 5 FLAC PLAS TRANS X 0,7 ML  
FLACONETES  
ONEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 48113906000149  
bissulfato de clopidogrel 2531.083558/2016-39  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X98 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT ST AL X 14  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X15  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT ST AL X 500 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT ST AL X 28  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT ST AL X 30  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X30  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT ST AL X 98 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT ST AL X 15  
0000000000 24 Meses  
75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X28  
OPEN REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTD 899503000157  
TOBRAMICINA 25331.51/061/2013-34 08/2020  
10130 GENÉRICO - ALTRACAO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDARIA 2049105/1-1  
1.2748.0030.001-9 36 Meses  
300 MG/ML SOL NEBULIZ CT ENV AL X 56 AMP PE  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A 50665981000118  
CAPOTRIPIL  
CAPOTRAT 25331.00016/02-81 06/2017  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 992180/11-0  
1.0497.1218.003-4 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0497.1218.004-2 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)  
1.0497.1218.005-0 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)  
1.0497.1218.006-9 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0497.1218.007-1 24 Meses  
500 MG + 400 MG CAI GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20  
1.0497.1218.008-0 24 Meses  
500 MG + 400 MG CAI GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 40  
1.0497.1218.009-9 24 Meses  
500 MG + 400 MG CAI GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60  
1.0497.1218.010-8 24 Meses  
500 MG + 400 MG CAI GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90  
1.0497.1218.011-7 24 Meses  
RESOLUÇÃO - RE N 2.130, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, alínea aa disposta no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petição apresentada à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme referido a seguir.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO N.º. N.º DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDENTE  
NÚMERO DE REGISTRO VALIDEZ  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 56998701000116  
LACTULOSE  
DUPHALAC 2531.256710/2011-2 02/2021  
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 130202/16-6  
1.0553.0338.005-8 24 Meses  
667 MG/ML XPE CT 6 SACH X 15 ML  
1.0553.0338.006-6 24 Meses  
667 MG/ML XPE CT 20 SACH X 15 ML  
1.0553.0338.007-4 24 Meses  
667 MG/ML XPE CT 20 SACH X 15 ML (EMB HOSP)  
1.0553.0338.008-2 24 Meses  
667 MG/ML XPE CT 50 SACH X 15 ML  
1.0553.0338.009-0 24 Meses  
667 MG/ML XPE CT 50 SACH X 15 ML (EMB HOSP)  
1.0553.0338.010-4 24 Meses  
667 MG/ML XPE CT 100 SACH X 15 ML  
1.0553.0338.011-2 24 Meses  
667 MG/ML XPE CT 100 SACH X 15 ML (EMB HOSP)  
PERSEA AMERICANA MILL. + GLYCINE MAX (L) MERRIL  
PIASCLIEDINE 2531.330195/2014-01 05/2020  
10520 MEDICAMENTO FITOTERÁJICO - ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA 1431510/16-6  
1.0553.0356.003-1 36 Meses  
(100 + 200) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC 250 PVDC 90 TRANS X 30  
1.0553.0356.004-8 36 Meses  
(100 + 200) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC 250 PVDC 90 TRANS X 30  
CLORIDRATO DE MEDEVIRINA  
RUBENTI 2531.669661/2015-90 04/2021  
1989 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL 210821/16-1  
1.0553.0374.001-1 36 Meses  
200 MG CAP DUR LIB PROL CT BL AL PLAS PVC 250 PVDC 90 TRANS X 30  
1.0553.0374.002-1 36 Meses  
200 MG CAP DUR LIB PROL CT BL AL PLAS PVC 250 PVDC 90 TRANS X 30  
1.0553.0374.003-8 36 Meses  
200 MG CAP DUR LIB PROL CT BL AL PLAS PVC 250 PVDC 90 TRANS X 30  
1.0553.0374.004-6 36 Meses  
200 MG CAP DUR LIB PROL CT BL AL PLAS PVC 250 PVDC 90 TRANS X 30  
Acib Laboratórios Farmacêuticos SA 606594/03/02929  
TIMOMODULINA  
LEUCOGEN 25001.002425/82 02/2018  
ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 132790/16-6  
1.0573.0062.008-9 24 Meses  
200 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 10 ML + COP  
1882 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 208367/16-8  
1.0573.0062.009-7 24 Meses  
80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.0573.0062.010-0 24 Meses  
80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0573.0062.011-7 24 Meses  
HEMITARATARATO DE ZOLPIDEM ZOLFEST D 2531.004513/2014 15/09/2021  
1454 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE FORMA FARMACÉUTICA NOVA NO PAÍS 015131/14-2  
1.0573.0492.001-1 24 Meses  
10 MG COM EPEV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.0573.0492.002-8 24 Meses  
10 MG COM EPEV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0573.0492.003-6 24 Meses  
10 MG COM EPEV CT BL AL PLAS TRANS X 20  
formas farmacêuticas oclides ROSUVASTATINA CALCICA 2 01513025/2010-74 02/2022  
1412 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FARMACÔM 1018123/12-7  
1.0573.0415.001-1 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5  
1.0573.0415.002-8 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.0573.0415.003-6 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15  
1.0573.0415.004-4 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0573.0415.005-2 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5  
1.0573.0415.006-0 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.0573.0415.007-9 24 Meses



100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP) L2675.0194.014-5 24 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP) NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A. 56994502000130 ÁCIDO ZOLEDRÔNICO  
ZOMETA 25351.001540/00-25 11/2020

10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVEN-CIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 1953843/16-0 1.0086.0145.011-3 36 Meses

4 MG SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 100 ML PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. 02501297000102 NITRATO DE MICONAZOL 25351.596339/2015-97 08/2021

10484 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 085597/15-4

(150) SIMILARES - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 1071599/00-9 - 25351.027698/00-25 1.017.0127.001-9 24 Meses

20 MG / ML LOC CT FR PLAS OPC X 30 ML 1.017.0127.001-9 24 Meses

20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC 5 G GYNO-DAKNAX

1.017.0127.003-7 24 Meses

20 MG/G CREM VAG CT 50 BG AL X 80 G + 50 APLIC 5 G (EMB HOSP)

GYNO-DAKNAX

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 61286647000116

VORICONAZOL

VELENAXOL 25351.423181/2013-86 08/2021

10494 SIMILARES - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0399627/13-9

(155) GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0531815/13-7 - 25351.378058/2013-94) 1.0047.0596.001-1 24 Meses

50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2

1.0047.0596.002-1 24 Meses

50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10

1.0047.0596.003-8 24 Meses

50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14

1.0047.0596.004-6 24 Meses

50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28

1.0047.0596.005-4 24 Meses

200MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2

1.0047.0596.006-2 24 Meses

200MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10

1.0047.0596.007-0 24 Meses

200MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14

1.0047.0596.008-9 24 Meses

200MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28

SANOFI-ANESTÉSICOS FARMACÊUTICA LTDA 02685377000157

Toxídeos pertussis + Heteróaglutinina Filamentosa + AGLUTINOGÊNOS FIMBRÍAIS DE BORDETELLA PERTUSSIS + TOXÓIDE SOROTIPOS 2 E 3 + Pertactina + Toxóide difértil + Toxóide Tetânico

ADACEL 25351.63502/2011-46 03/2018

1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO 053364/14-5

1.1300.1140.001-7 36 Meses

SUS INJ CT FA VD INC X 0,5 ML

1.1300.1140.002-5 36 Meses

SUS INJ CT 5 FA VD INC X 0,5 ML

1.1300.1140.003-3 36 Meses

SUS INJ CT 10 FA VD INC X 0,5 ML

SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A 04099395000182

SULFATO DE GENTAMICINA

GENTAMICINA 25001.010394/78 07/2019

1627 SIMILARES - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-MERCIAL 0863147/15-6

1.0186.0002.004-3 24 Meses

10 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 1 ML

1.0186.0002.005-1 24 Meses

10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML

1.0186.0002.006-1 24 Meses

40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 1 ML

1.0186.0002.007-8 24 Meses

40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML

1.0186.0002.008-6 24 Meses

40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML

1.0186.0002.009-4 24 Meses

40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML

WASSER FARMA LTDA 0156426000152 bromoglipa 25351.989087/2016-74 08/2021

10488 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 15375/016-4

(150) SIMILARES - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 150528/01-9 - 25351.037447/01-11) 1.4587.0003.001-1 48 Meses

5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML

1.4587.0003.002-1 48 Meses

5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 61072393000133

Enantercepte (TNFRFc)

Enrel 25351.2014/4/2002-75 03/2018

10388 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANEL 084147/15-7

1921 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FA-BRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANEL 08417/16-4

1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FA-BRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA 08417/2/15-5

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST C/ 1 FA VD INC + 1 SER PREENCH DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS

25 MG PÓ LIQUID. INJ CT 100 EST X 1 FA VD INC + 1 SER PRE-ench DIL X 1 ML + 1 ADAPT + 2 LENÇOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.418.191/0001-95  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/08/2010

NOME EMPRESARIAL  
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONQUISTA MEDICAMENTOS

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO  
R PEDRA VERMELHA

NÚMERO  
112

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
88.348-012

BAIRRO/DISTRITO  
TABULEIRO (MONTE ALEGRE)

MUNICÍPIO  
CAMBORIÚ

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR

TELEFONE  
(47) 3366-7867

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2020 às 11:09:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Sair](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.418.191/0001-95

**Razão Social:** CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT EIRELI

**Endereço:** R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88340-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2021 a 24/04/2021

**Certificação Número:** 2021032601011786471371

Informação obtida em 31/03/2021 09:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

5<sup>a</sup> Alteração Contratual  
CNPJ: 12.418.191/0001-95

**VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL** brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54. Residente e domiciliado a Rua Mestre Inácio, nº 939. Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

Na condição de única sócia da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, registrada na JUCECSC sob NIRE 42600569033, estabelecida à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Cidade de Camboriú, estado de Santa Catarina, CEP 88348-012, resolve elaborar a quinta alteração contratual a qual regerá, doravante, pelo presente ato.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa passa doravante a incluir em seu objeto social a atividade de: **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**, ficando portanto assim demonstrado as atividades da empresa:

- Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos; Comercio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares; Comércio varejista e atacadista de móveis hospitalares; Comercio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico; Aluguel de imóveis próprios.

*Parágrafo Único* - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social fica a cargo de um profissional devidamente contratado e registrada no conselho de classe.

Tendo em vista as alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as cláusulas abaixo descritas:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL** brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54. Residente e domiciliado a Rua Mestre Inacio, nº 939. Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob o nome empresarial: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20202652149 Protocolo 202652149 de 17/11/2020 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152299533677764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



18/11/2020

**Cláusula Segunda** - A sede e domicílio da sociedade encontra-se: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Cidade de Camboriú, estado de Santa Catarina, Cep 88348-012

**Cláusula Terceira** - A empresa tem por objeto: Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos; Comercio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares; Comercio varejista e atacadista de móveis hospitalares; Comercio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico; Aluguel de imóveis próprios.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social fica a cargo de um profissional devidamente contratado e registrada no conselho de classe.

**Cláusula Quarta** - A empresa está em atividades desde 14 de Julho de 2010, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000,00 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país.

#### **RESUMO DO CAPITAL**

VANDA A. DA SILVA DANIEL	100%	120.000 COTAS	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>120.000 COTAS</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa será exercida pela titular **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Cláusula Sétima** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro, de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Oitava** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Décima Primeira** - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2020

18/11/2020

Arquivamento 20202652149 Protocolo 202652149 de 17/11/2020 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 15229953677764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**Cláusula Décima Segunda** - A administradora titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro da comarca de Camboriú para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Camboriú (SC), 12 de Novembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente

**VANDA APARECIDA DA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2020

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20202652149 Protocolo 202652149 de 17/11/2020 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152299533677764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



202652149

## TERMO DE AUTENTICACAO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
<b>PROTOCOLO</b>	202652149 - 17/11/2020
<b>ATO</b>	002 - ALTERACAO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42600569033  
CNPJ 12.418.191/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020  
SOB N: 20202652149

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202652149

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08144712854 - VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2020

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20202652149 Protocolo 202652149 de 17/11/2020 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152299533677764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2021

CADASTRADO NO CRF SOB Nº  
11855

REGIONAL  
SC

VALIDADE  
31/03/2022

ROTA  
11

AUTENTICAÇÃO  
e85cee5a1570



RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

CONQUISTA DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI

NOME DE FANTASIA

\*\*\*\*\*

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM

ENDEREÇO

RUA PEDRA VERMELHA, 112

CNPJ

12.418.191/0001-95

LOCALIDADE

TABULEIRO

CIDADE

CAMBORIÚ - SC

## HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	*****				
*****	13:30 as 18:00	*****				

## RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 16724	PAULA NASCIMENTO							DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
*****		DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTO		
*****		08:00 AS 12:00		*****					
*****		13:00 AS 18:00		*****					

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 12 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICHH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1

Destino do Envio: E-mail da empresa.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203213170449669>



Autenticação Digital Código: 48191203213170449669-1  
Data: 12/03/2021 09:39:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27252-7966;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

**CERTIDÃO**

**Nº 095/NEG.DEB./2021**

Por delegação do Presidente do CRF-SC, através da Portaria nº 2612, de 01 de março de 2021, eu, **Juliana Aparecida Rodrigues**, Chefe do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC, **CERTIFICO** para qualquer fim que a Farmacêutica **PAULA NASCIMENTO**, regularmente registrada nesta entidade sob o nº **16724**, não apresenta, até esta data, qualquer irregularidade perante este Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC no tocante a débitos. Nada mais havendo a certificar em função do requerido, a presente Certidão foi digitada e assinada por

*[Assinatura]*  
mim, , aos onze dias do mês de março do ano  
de dois mil e vinte e um.

---

---

---

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203213170449669>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48191203213170449669-2  
Data: 12/03/2021 09:39:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27253-3P9X;



CN: 02000

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br) Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:41:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cemad.org.br/autenticidade](http://www.cemad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:32:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

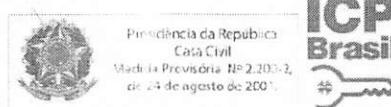
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48191203217009509397-1 a 48191203217009509397-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11af52589634a5daef9da1c4cbbb92f6e037bde55d4065e9caf9538ab113ffd058d30  
d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



05

## COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e  
humanidade todos os deveres inerentes ao  
exercício da Profissão Farmacêutica.

*Paula Nascimento*

Assinatura do Profissional

Impressão Digital  
(Polegar Direito)



02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado  
de SANTA CATARINA  
expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICA

para: PAULA NASCIMENTO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: ITAJAI - SC

Data do Nascimento: 09 07 1995

Filiação: PAULO PASCOLINO NASCIMENTO /  
MARIA LEONOR NASCIMENTO

Pela Inscrição nº 16724

Em Sessão de 28 / 02 / 2020

Esta carteira de identidade profissional  
contém 22 folhas numeradas e rubricadas,  
habilitando seu portador ao exercício da  
Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,  
esta carteira é válida em todo o Território  
Nacional como prova de identidade, para  
qualquer efeito.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203217009509397>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191203217009509397-1  
Data: 12/03/2021 14:49:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28536-CG9B;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



03

Diplomado em 18 / 12 / 2018  
Pela UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Fianançapolis, 30 de Abril de 2020

Local e Data da Expedição

Diploma registrado sob o nº 17  
Página 251 Livro CS-49/18  
em 31 / 01 / 2019 Nº 17

04

Fam. Marco Aurélio T. Koench - CRF/SC 1679

Presidente

Diploma registrado no CRF- SC sob o  
nº 16724 Pág. Livro  
em 28 / 02 / 2020

Observações:  
Inscrição aprovada por unanimidade em reunião plenária de  
28/02/2020 através da Deliberação nº 1419/2020.

Dispensado o Reconhecimento de Firma.  
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

Fam. Claudio Laurentino Guimaraes - CRF-SC 198  
Secretário

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zevedobastos.not.br/documento/48191203217009509397>

**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 48191203217009509397-2**  
**Data: 12/03/2021 14:49:26**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALG28537-DB64;**

  
**CNJ: 06.870-0**  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
**Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145**  
**Bairro dos Estados, João Pessoa - PB**  
**(83) 3244-5404; cartorio@azevedobastos.not.br**  
**<https://zevedobastos.not.br>**  
**Válber Azevêdo de M. Cavalcanti**  


TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:27:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

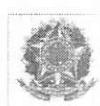
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48191203217009509397-1 a 48191203217009509397-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a1844e6e3405e951d09bc0e38dfb618147bde55d4065e9caf9538ab113ffd058d3  
0d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.203-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.174.657/0001-78	<b>Autorização</b>	1.00.387-7
<b>Processo</b>	25351.033364/0135	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	13/03/2002
<b>Nome Comercial</b>	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	<b>Registro</b>	103870047	<b>Vencimento do registro</b>	03/2027
<b>Princípio Ativo</b>	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA			<b>Medicamento de referência</b>	Decadron
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			<b>ATC</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
1	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1038700470010	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRA-ARTICULAR INTRALESIONAL INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				

**Tarja**

**Apresentação** Não  
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML <b>ATIVA</b>	1038700470029	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRA-ARTICULAR INTRALESIONAL INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação</b>	Não fracionada				



CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, N° 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: 88.348-012 - CAMBORIÚ - SC

## DECLARAÇÃO

A empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº12.418.191/0001-95, sediada na RUA PEDRA VERMELHA Nº112 BAIRRO TABULEIRO CIDADE DE CAMBORIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr. (a) ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 143.179.058-33, portador (a) da cédula de identidade nº 25.042.642-0 SSP/SP, **DECLARA,**

**DECLARAMOS, que o medicamento fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para a administração municipal, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos**

ADRIANO RODRIGUES DA  
SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO  
RODRIGUES DA SILVA:14317905833  
Dados: 2021.03.25 10:00:08 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
PROCURADOR

RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

Camboriú, 29 de Março de 2021.



CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, N° 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: 88.348-012 - CAMBORIÚ - SC

## DECLARAÇÃO

A empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº12.418.191/0001-95, sediada na RUA PEDRA VERMELHA Nº112 BAIRRO TABULEIRO CIDADE DE CAMBORIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr. (a) ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 143.179.058-33, portador (a) da cédula de identidade nº 25.042.642-0 SSP/SP, **DECLARA,**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

ADRIANO RODRIGUES  
DA SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO  
RODRIGUES DA SILVA:14317905833  
Dados: 2021.03.25 14:24:32 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
PROCURADOR

RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ADREN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25001.001416/86	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	16/07/2001
<b>Nome Comercial</b>	ADREN	<b>Registro</b>	113430001	<b>Vencimento do registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	EPINEFRINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO			<b>ATC</b>	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1134300010016	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/07/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>					EPINEFRINA

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda</li> <li><b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06</li> <li><b>Endereço:</b> - - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	EVITAR LOCAL QUENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 30 E 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/ML SOL INJ CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1134300010024	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/07/2001	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	EPINEFRINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li><li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica Ita <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06</li><li><b>Endereço:</b> - - BRASIL</li><li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	EVITAR LOCAL QUENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 30 E 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

**Adren**  
**(epinefrina)**

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Injetável

1mg/mL

**Adren**  
epinefrina

**NOME GENÉRICO:**  
epinefrina

**FORMA FARMACÊUTICA:**  
Solução Injetável

**APRESENTAÇÃO:**  
1mg/mL – Caixa contendo 100 ampolas de 1mL

#### **USO ADULTO E PEDIÁTRICO · USO I.M / I.V / S.C**

#### **COMPOSIÇÃO:**

Cada mL da solução injetável contém:

epinefrina.....1mg  
Veículo q.s.p .....1mL  
(bissulfito de sódio, ácido clorídrico, água para injetáveis)

#### **INFORMAÇÕES AO PACIENTE**

##### **1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

Adren (epinefrina) injetável é indicado nas seguintes ocasiões:

- Suporte hemodinâmico (relacionado com a circulação sanguínea) em situações de parada cardiorrespiratória ou estados de choque;
- Reações de anafilaxia ou choque anafilático (reação alérgica aguda);
- Crise asmática grave e pouco respondente às medidas terapêuticas habituais;
- Controle de pequenas hemorragias cutâneas;
- Em associação aos anestésicos locais, de forma a promover incremento na duração do efeito analgésico.

##### **2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?**

Adren (epinefrina) é um medicamento cujo princípio ativo é a epinefrina. A epinefrina atua em diferentes receptores do organismo e dependendo do receptor que a mesma interage, tem-se ação antiasmática, vasopressora e estimulante cardíaca (aumento da pressão arterial). Na administração subcutânea (administração debaixo da pele), o tempo do medicamento começar a ter efeito é maior quando comparado à administração muscular (administração no músculo).

##### **3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

A administração de Adren (epinefrina) é contraindicada em pacientes que apresentam hipersensibilidade conhecida a qualquer componente da fórmula.

Adren(epinefrina) é normalmente utilizado em situações de emergência. Nesses casos, qualquer contraindicação é relativa.

Não se deve administrar Adren (epinefrina) em pacientes que estão sobre tratamento de medicamentos betabloqueadores (como atenolol, solatol, propranolol) em virtude do potencial elevado de desenvolvimento de aumento de pressão severa e hemorragia cerebral.

##### **4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Adren (epinefrina) injetável não é recomendado durante o trabalho de parto.

Não é recomendado para pacientes portadores de asma brônquica de longa duração. Neste caso, o uso da epinefrina deve ser feito com cautela, uma vez que pode favorecer o surgimento de problemas cardíacos muitas vezes fatais.

Pacientes que possuem angina (dor no peito) devem receber, em caso de extrema necessidade, a epinefrina com muita precaução. O uso dessa substância nesses indivíduos pode provocar piora da dor.

#### **Interações medicamentosas**

É importante ter cuidado com pacientes que estão em uso de betabloqueadores. A administração de epinefrina, nesses casos, poderá ocasionar um aumento da pressão severa e até mesmo hemorragia cerebral.

Não se deve administrar a epinefrina em conjunto, na mesma via, com bicarbonato.

É comumente feita a associação de anestésicos locais com a epinefrina para maior efeito anestésico. Contudo, caso tenha ocorrido o uso prévio de cocaína, a epinefrina não deverá ser administrada, em decorrência da maior probabilidade de ocorrer problemas cardíacos.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.  
Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

## 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

O Adren (epinefrina) deve ser conservado em temperatura ambiente (15 a 30°C), protegido da luz.

**ATENÇÃO: A EPINEFRINA É FOTOSSENSÍVEL. A EXPOSIÇÃO À LUZ CAUSA DEGRADAÇÃO DA SUBSTÂNCIA E PERDA DO EFEITO. ESTE PRODUTO SÓ DEVE SER RETIRADO DA EMBALAGEM NO MOMENTO DO USO.**

**Aspectos físicos:** ampola de vidro âmbar contendo 1mL.

**Características organolépticas:** solução incolor a levemente amarelada. Odor característico.

**Prazo de validade:** 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

**Número de lote e datas de fabricação e validade:** vide embalagem.

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

## 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Adren (epinefrina) solução injetável, pode ser administrada por via intramuscular, subcutânea ou intravenosa, sendo neste último caso, aplicada de forma lenta e diluída (1 para 10.000 ou 1 para 100.000).

A epinefrina apresenta-se compatível e estável por 24 horas quando diluída em solução de glicose a 5% e solução de cloreto de sódio 0,9%, em temperatura ambiente, entre 15 e 30°C. Proteger da luz.

A epinefrina é um medicamento destinado para utilização exclusivamente no ambiente hospital. Dessa forma, o médico é responsável por indicar a dosagem adequada conforme a condição clínica do paciente.

### Modo de usar

#### POSIÇÃO ADEQUADA PARA ABERTURA DA AMPOLA COM ANEL DE RUPTURA (VIBRAC)



Deixar a ampola na posição de aproximadamente 45° (minimizando o risco de que partículas caiam dentro da ampola).



Com a ponta do dedo polegar fazer apoio no estrangulamento.  
Com o dedo indicador envolver a parte superior da ampola (balão), pressionando-a para trás.

**Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.**

**Não interrompa o tratamento sem o conhecimento de seu médico.**

## 7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Adren (epinefrina) é exclusivamente utilizado em tratamentos emergenciais, não devendo ser utilizado como opção em um tratamento prolongado.

**Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.**

## 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Com a utilização de epinefrina, situações como ansiedade, tremores, cefaleia, palpitação, taquicardia (muitas vezes seguida de dor anginosa), arritmias (batimento cardíaco irregular), hipersalivação, hiperglicemias, fraqueza, zumbido, sudorese excessiva, dispneia e frio nas extremidades corporais podem ocorrer, mesmo em baixas doses.

Altas doses administradas podem provocar arritmias (batimento cardíaco irregular) cardíacas graves, um súbito aumento da pressão arterial, sendo inclusive capaz de produzir hemorragia cerebral, edema pulmonar, isquemia de extremidade, esplâncnica e renal. Esses eventos adversos também podem ser observados mesmo em doses habitualmente utilizadas.

A epinefrina é um potente causador de isquemia (falta de oxigenação no tecido) o que pode levar a casos de gangrena (morte do tecido), especialmente se administrada em extremidades como, por exemplo, dedos, nariz, orelha e pênis. A aplicação de injeção de fentolamina pode ser útil para reverter o efeito provocado pela injeção inadequada de epinefrina nas extremidades.

**Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.**



**9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?**

O tratamento no caso da administração de uma dose maior do que a indicada do Adren (epinefrina), é apenas para dar suporte, pois o efeito passa rapidamente.

**Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

**DIZERES LEGAIS**

MS:1.1343.0001

Farm. Resp.: Dr. Renato Silva

CRF-MG: 10.042

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.

Rod BR 262 - Km 12,3 Borges /Sabará - MG

CEP: 34.735-010

SAC 0800 031 1133

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Indústria Brasileira

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA**

**USO RESTRITO A HOSPITAIS**

Rev.02

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
13/07/2012	0582021/12-9	PETIÇÃO MANUAL 1808-SIMILAR – Notificação da alteração de bula	NA	NA	NA	NA	- Correção de dados e complementação de informações pertinentes	VPS	1 mg/mL - CX contendo 100 ampolas x 1mL.
15/02/2013	0112423/13-4	PETIÇÃO MANUAL 1808-SIMILAR – Notificação da alteração de bula	NA	NA	NA	NA	Inclusão da frase: “ Atenção: a epinefrina é fotossensível. A exposição à luz causa degradação da substância e perda do efeito. Este produto só deve ser retirado da embalagem no momento do uso	VPS	1 mg/mL - CX contendo 100 ampolas x 1 mL.
07/07/2016	2041/001/16-8	10457- SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula	NA	NA	NA	NA	Atualização conforme RDC 47/2009	VP	1 mg/mL - CX contendo 100 ampolas x 1mL
15/03/2018	0199434/18-4	10450- SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? - Como devo usar este medicamento?	VP	1 mg/mL - CX contendo 100 ampolas x 1mL.
31/08/2018	NA – objeto de pleito desta notificação eletrônica	10450- SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Composição	VP	1 mg/mL - CX contendo 100 ampolas x 1mL.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

**Nome (razão social): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

**Dispositivo Legal:** Lei nº 3938/66, Art. 154  
**Número da certidão:** 210140022315192  
**Data de emissão:** 19/02/2021 16:12:23  
**Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):** 20/04/2021

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



FEDER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SC - Santa Catarina

Número do pedido: 744728  
FOLHA: 1 / 1

## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 744728

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

### **NOME: CONQUISTA MEDICAMENTOS**

Raiz do CNPJ: 12.418.191

Certidão emitida às 16:14 de 19/02/2021.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Camboriú

**C E R T I D Ã O**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8168655**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 18/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CONQUISTA MEDICAMENTOS, portador do CNPJ: 12.418.191/0001-95. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0000868814**

